



ESTATÍSTICAS
DA
CULTURA
2023





FICHA TÉCNICA

TÍTULO |

Estatísticas da Cultura - 2023

EDITOR |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal

DESIGN E COMPOSIÇÃO |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA |

Anual

População e sociedade | População

EDIÇÃO DIGITAL |

ISSN 1647-4066

ISBN 978-989-25-0689-0



 Apoio | ao utilizador

218 440 695

Chamada para rede fixa nacional

O INE, I.P. na Internet
www.ine.pt





NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística (INE) disponibiliza a publicação *Estatísticas da Cultura 2023*, que contém a informação mais recente sobre o setor cultural e criativo.

A definição do âmbito do setor cultural e criativo decorre dos consensos estabelecidos pelo Sistema Estatístico Europeu, nomeadamente do *Guide to Eurostat Culture Statistics* (edição 2018). Esta definição permite uma leitura, por domínios culturais, do contexto económico e social em que se desenvolvem as atividades culturais e a comparabilidade da informação no espaço da União Europeia.

A informação estatística está organizada em 14 capítulos com os seguintes domínios: ensino cultural; emprego cultural; preços no consumidor dos bens e serviços culturais; empresas das atividades culturais e criativas; comércio internacional de bens culturais; participação cultural; património cultural; artes plásticas; materiais impressos e de literatura; audiovisual e multimédia, atividades artísticas e de espetáculo; radiodifusão; financiamento público das atividades culturais e criativas; e despesas das famílias em lazer, recreação, desporto e cultura.

A informação disponibilizada é proveniente de diversas operações estatísticas da responsabilidade do INE e de fontes administrativas e reporta-se ao ano de 2023 (exceto no que se refere às empresas das atividades culturais e criativas, que respeita a 2022), sendo apresentada, na sua maioria, com uma desagregação geográfica ao nível das regiões NUTS II. Na divulgação de indicadores por região, foi adotada a versão NUTS 2024. No Portal do INE, é disponibilizada informação até ao nível do município.

Nesta edição, foram introduzidas algumas alterações, quer no número de capítulos e respetiva ordem, quer na seleção da informação para constar na publicação (existindo, no entanto, um vasto número de quadros com informação estatística anexos à publicação). Salienta-se ainda a inclusão de um capítulo com informação proveniente do Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023, sobre despesas em lazer, recreação, desporto e cultura.

O INE agradece às entidades detentoras de dados administrativos que concorreram para a informação divulgada nesta publicação, em particular à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), à Biblioteca Nacional de Portugal, à Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), ao Património Cultural, I.P e à Inspeção-Geral das Atividades Culturais e ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

O INE agradece ainda os comentários e sugestões dos utilizadores desta informação estatística que permitam melhorar a sua qualidade.

Novembro de 2024



INTRODUCTORY NOTE

Statistics Portugal (INE) releases the publication *Culture Statistics 2023*, which contains the most recent information on the cultural and creative sector.

The scope definition of the cultural and creative sector resulted from the consensus established in the framework of the European statistical system, in particular in the Guide to Eurostat Culture Statistics (2018 edition). This definition allows reading by cultural domains of the economic and social context in which cultural activities are developed and the comparability of information within the European Union.

The statistical information is organized into 14 chapters and covers the following domains: cultural education; cultural employment; consumer prices of cultural goods and services; cultural and creative activities enterprises; international trade in cultural goods; cultural participation; cultural heritage; visual arts; printed materials and literature; audiovisual and multimedia; performing arts; broadcasting; financing of cultural and creative activities and Household Budget Survey on recreation, sport and culture expenditures.

The information is based on the results of several statistical operations of Statistics Portugal's responsibility and on administrative sources and refers to the year 2023 (except for cultural and creative enterprises which is 2022) and mostly presented at the level of NUTS II regions. In the dissemination of indicators by region, was adopted the NUTS 2024 version. On the Statistics Portugal website, most of the information is available at the municipality level.

In this edition some changes were introduced, namely in the number of chapters and its order and in the selected information to be included in the publication (although there is a vast number of tables with statistical information attached to the publication). Notice, the inclusion of a chapter with information originated in the Household Budget Survey 2022/2023, regarding expenditures in recreation, sport and culture.

Statistics Portugal thanks the entities that hold administrative data and that have contributed to the information disseminated in this publication, in particular to the National Regulatory Authority for Communications (ANACOM), the National Library of Portugal, the Directorate-General for Education and Science Statistics (DGEEC), the Cultural Heritage, I.P., the General Inspection of Cultural Activities, and the Cinema and Audiovisual Institute, I.P.

Statistics Portugal also welcomes comments and suggestions from the users of this statistical information, which may contribute to the improvement of information quality in the field of culture statistics.

November 2024

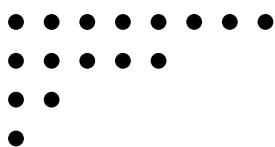
ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
INTRODUCTORY NOTE	4
SUMÁRIO EXECUTIVO	9
EXECUTIVE SUMMARY	13
Sinais convencionais	17
Siglas	17
01 ANÁLISE DE RESULTADOS E QUADRO-RESUMO	18
Análise de resultados	19
Quadro-resumo	35
02 ENSINO CULTURAL	40
2.1 - Alunos inscritos no ensino superior, por Área de educação e formação (ensino cultural), 2019-2023	41
2.2 - Diplomados do ensino superior por Área de educação e formação (ensino cultural), 2019-2023	42
03 EMPREGO CULTURAL	43
3.1 - Emprego total e emprego cultural por sexo, escalão etário e nível de escolaridade completo, 2019-2023	44
3.2 - Emprego total e cultural, por algumas características do mercado de trabalho (%), 2019-2023	45
04 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS E EMPRESAS DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS	46
4.1 - Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais, 2019-2023	47
4.2 Empresas das atividades culturais e criativas	
4.2.1 - Principais variáveis das empresas das atividades culturais e criativas, por escalões de pessoal ao serviço	48
4.2.2 - Principais variáveis das empresas das atividades culturais e criativas, por região (NUTS I)	48
4.2.3 - Número de empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2018-2022	49
4.2.4 - Remunerações do pessoal ao serviço das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2018-2022	50
4.2.5 - Volume de negócios das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2018-2022	51
4.2.6 - Produtividade aparente das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2018-2022	52
4.3 Remuneração bruta mensal média por trabalhador	
4.3.1 - Número de trabalhadores e remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no total da economia e no sector cultural e criativo	53
4.3.2 - Variação anual do número de trabalhadores e da remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no total da economia e no sector cultural e criativo	53

4.3.3 - Número de trabalhadores e remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no sector cultural e criativo por dimensão da empresa	54
05 COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS CULTURAIS	55
5.1 - Comércio internacional - importações de bens, por domínio dos bens culturais, 2019- 2023	56
5.2 - Comércio internacional - exportações de bens, por domínio dos bens culturais, 2019-2023	56
5.3 - Comércio internacional de bens culturais, por países, 2021-2023	57
06 PARTICIPAÇÃO CULTURAL	58
6.1 - Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista por atividades culturais realizadas, Portugal, 2019-2023	59
6.2 - Proporção de pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista, para atividades culturais e por algumas características sociodemográficas (sexo, escalões etários, nível de escolaridade completo, condição perante o trabalho, rendimento do agregado familiar, grau de urbanização e regiões NUTS II), Portugal, 2023	60
6.3 - Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para compras de produtos e serviços culturais nos 3 meses anteriores à entrevista por tipo de produtos ou serviços encomendados, Portugal, 2021-2023	61
6.4 - Proporção de pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista, para compras e por algumas características sociodemográficas (sexo, escalões etários, nível de escolaridade completo, condição perante o trabalho, rendimento do agregado familiar, grau de urbanização) e regiões NUTS II), Portugal, 2023	62
07 PATRIMÓNIO CULTURAL	63
7.1 Museus	
7.1.1 - Situação dos museus, observados	64
7.1.2 - Museus, segundo os critérios de seleção, por tipologia	64
7.1.3 - Visitantes dos museus, por tipologia	65
7.1.4 - Visitantes dos museus, por região (NUTS II)	66
7.1.5 - Número de bens dos museus, segundo o tipo dominante dos bens, por tipologia	66
7.1.6 - Número de bens dos museus, segundo o tipo dominante dos bens, por região (NUTS II)	67
7.2 Património cultural imóvel	
7.2.1 - Bens imóveis classificados, segundo a categoria, por região (NUTS III), 2023	68
7.2.2 - Bens imóveis classificados, segundo a categoria de proteção, por região (NUTS III), 2023	69
08 ARTES PLÁSTICAS	70
8.1.1 - Exposições, obras expostas, autores representados, por região (NUTS II), 2019-2023	71
8.1.2 - Tipo de espaço das galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, por região (NUTS II)	72
8.1.3 - Número de obras expostas nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, segundo a classificação das obras, por região (NUTS II)	73
09 MATERIAIS IMPRESSOS E DE LITERATURA	74
9.1 Estatísticas do livro	
9.1.1 - Autores e livros editados impressos, por tipo de edição, 2019-2023	75
9.1.2 - Livros editados impressos por tipo de autor, 2019-2023	75
9.1.3 - Livros editados impressos, por natureza do livro, 2019-2023	75
9.2 Publicações periódicas	

9.2.1 - Situação das publicações periódicas, por região (NUTS II)	76
9.2.2 - Publicações periódicas, segundo o tipo de publicação por região (NUTS II)	76
9.2.3 - Publicações periódicas segundo o suporte de difusão, por região (NUTS II)	77
9.2.4 - Publicações periódicas segundo o suporte de difusão, por tipo de publicação	77
9.2.5 - Publicações periódicas, circulação total, circulação paga e circulação gratuita, por região (NUTS II)	78
9.2.6 - Publicações periódicas, circulação total, circulação paga e circulação gratuita, por tipo de publicação	78
9.2.7 - Publicações periódicas (suporte "só papel" e "papel e eletrónico simultaneamente"), edições, tiragem total, circulação total, paga e gratuita da edição impressa, por região (NUTS II)	79
9.2.8 - Publicações periódicas (em suporte "só papel" e "papel e eletrónico simultaneamente"), edições, tiragem, circulação total, paga e gratuita da edição impressa, por tipo de publicação	79
9.2.9 - Publicações periódicas (em suporte "eletrónico e papel simultaneamente" e "só eletrónico"), circulação total, circulação paga e circulação gratuita da edição eletrónica, por região (NUTS II)	80
9.2.10 - Publicações periódicas (em suporte "eletrónico e papel simultaneamente" e "só eletrónico"), circulação total, circulação paga e circulação gratuita da edição eletrónica, por tipo de publicação	80
10 AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA	81
10.1 Produção cinematográfica	
10.1.1 - Produção cinematográfica em Portugal, 2019-2023	82
10.2 Exibição	
10.2.1 - Cinema – Recintos, ecrãs, lotação, sessões, espectadores e receitas por região (NUTS II), 2019 - 2023	83
10.2.2 - Cinema – Filmes exibidos, sessões, espectadores e receitas, por origem dos filmes exibidos	84
10.2.3 - Cinema – Sessões, espectadores e receitas, segundo o trimestre, por origem dos filmes exibidos	85
10.3 Vídeo e multimédia	
10.3.1 - Autenticação de videogramas, por ano e domínio, 2019-2023	86
10.3.2 - Autenticação de videogramas, por domínio e tipo de emissão	86
10.3.3 - Autenticação de videogramas, por domínio e região (NUTS II)	86
11 ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS	87
11.1 Espetáculos ao vivo	
11.1.1 - Espetáculos ao vivo – Total das sessões, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II), 2019 – 2023	88
11.1.2 - Espetáculos ao vivo - Sessões diurnas, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II)	89
11.1.3 - Espetáculos ao vivo – Sessões noturnas, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II)	90
11.2 – Recintos de espetáculos	
11.2.1 - Recintos de espetáculos, salas e/ou espaços e número de lugares, por região (NUTS II), 2015 – 2023	91

11.2.2 - Recintos de espetáculos segundo o número de salas e/ou espaços, por região (NUTS II)	92
11.2.3 - Salas e/ou espaços, lugares e dimensão média total da sala e/ou espaço, por tipo	93
12 RADIODIFUSÃO	94
12.1 - Alojamentos cablados com HFC (Hybrid Fiber-Coaxial), por região (NUTS II), 2019-2023	95
12.2 - Alojamentos cablados com fibra ótica (Fiber To Home - FTTH), por região (NUTS II), 2019-2023	95
12.3 - Clientes residenciais das redes e serviços de alta velocidade em local fixo, por região (NUTS II), 2019-2023	96
12.4 - Assinantes do serviço de televisão através de subscrição, por região (NUTS III), 2019-2023	97
13 FINANCIAMENTO PÚBLICO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS	98
13.1 Administração Central	
13.1.1 - Despesas da Administração Central, por subsector institucional, segundo o tipo de despesa, 2021-2023	99
13.2 Administração Local	
13.2.1 - Total das despesas das Câmaras Municipais e nas atividades culturais e criativas, por região (NUTS II), segundo o tipo de despesa	100
13.2.2 - Síntese das despesas das Câmaras Municipais, segundo o tipo de despesa, por domínios das atividades culturais e criativas	101
13.2.3 - Despesa dos municípios por domínio das atividades culturais e criativas e região (NUTS II)	102
14 DESPESAS DAS FAMÍLIAS EM LAZER, RECREAÇÃO E CULTURA	104
14.1 - Despesa total anual média por agregado (Euros) segundo a COICOP, por características do indivíduo de referência, Portugal, 2022/2023	105
Notas metodológicas	107
Conceitos	123
Instrumentos de notação	133





SUMÁRIO EXECUTIVO

Na publicação Estatísticas da Cultura 2023, o INE divulga informação estatística sobre o setor cultural e criativo, que tem por base os resultados de operações estatísticas da sua responsabilidade direta, bem como informação proveniente de fontes administrativas.

Nesta edição manteve-se o âmbito do setor cultural e criativo, no que respeita aos indicadores do emprego cultural, do Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais, do setor empresarial e do comércio internacional de bens culturais, de acordo com o Guide to Eurostat Culture Statistics, (edição 2018)¹.

Os dados mais recentes referem-se a 2023, exceto os relativos às empresas das atividades culturais e criativas, que correspondem a dados definitivos de 2022.

Nesta edição são ainda apresentados resultados do Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023 relativos às despesas das famílias em lazer, recreação, desporto e cultura.

A publicação está estruturada em duas partes:

- Na primeira apresenta-se um capítulo com uma análise dos principais indicadores e um quadro resumo com informação síntese. Nos restantes capítulos (2 a 14) são incluídos quadros com os principais resultados dos diversos domínios.

- Na segunda parte, disponibiliza-se a meta informação para apoio à interpretação dos resultados, nomeadamente notas metodológicas, fontes, conceitos e os questionários utilizados.

De seguida, destacam-se os principais resultados sobre a evolução do setor cultural em 2023:

Ensino cultural

No ano letivo 2022/2023, 48 244 alunos do ensino superior estavam inscritos em áreas de educação e formação consideradas culturais (mais 2,9% do que no ano letivo anterior). No mesmo ano letivo, o número de diplomados na área cultural (10 568) registou um acréscimo de 9,2% relativamente ao ano letivo anterior.

¹Para mais informação, consultar as notas metodológicas.

Emprego cultural

Em 2023, a população empregada no setor cultural e criativo foi estimada em 201,0 mil pessoas, correspondendo a 4,0% do emprego total. No total do emprego cultural, 54,2% eram homens e 76,8% tinham idade dos 25 aos 54 anos.

Índice de Preços no Consumidor

Em 2023, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) de bens e serviços culturais registou uma variação de -0,6% em relação ao ano anterior. Para esta evolução contribuiu principalmente o decréscimo nos preços dos equipamentos para receção, registo e reprodução de som e imagem (-8,0%) e do equipamento informático (-3,9%).

Empresas das atividades culturais e criativas

Em 2022, de acordo com os dados do Sistema de Contas Integradas das Empresas, existiam 75 370 empresas no setor cultural e criativo (mais 10,0% do que no ano anterior), destacando-se as que pertenciam às atividades das artes do espetáculo (26,2%), às atividades de arquitetura (13,7%), às atividades de design (12,4%) e às de criação artística e literária (8,8%), que representaram em conjunto 61,1% no total das empresas culturais e criativas. O volume de negócios totalizou 8,1 mil milhões de euros (+21,5%). As agências de publicidade, comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria em estabelecimentos especializados, outra impressão, atividades de televisão e as atividades de arquitetura representaram, em conjunto, mais de metade (53,1%) do volume de negócios do setor.

Remuneração bruta mensal média por trabalhador

Em 2023, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador (por posto de trabalho) nas empresas culturais e criativas foi 1497 euros (mais 5,7% do que em 2022). No total da economia, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador foi ligeiramente superior, 1 507 euros (+6,7%).

Nas empresas culturais e criativas destacou-se a atividade de edição de jogos de computador, com a maior remuneração bruta total mensal média por trabalhador (3 170 euros). A atividade de aluguer de videocassetes e discos registou a menor remuneração bruta total mensal média por trabalhador (826 euros).



Comércio internacional

Em 2023, as exportações de bens culturais atingiram 229,7 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 3,6% em relação ao ano anterior. As importações atingiram 518,0 milhões de euros, mais 10,3% do que em 2022. Consequentemente, o défice da balança comercial de bens culturais aumentou em cerca de 56,8 milhões de euros, tendo passado para 288,3 milhões de euros.

Participação cultural

De acordo com os resultados do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, em 2023, 79,7% dos utilizadores de internet leram notícias online, em jornais, revistas ou noutros websites de informação, 72,6% ouviram música online, 47,4% viram televisão através da internet e 36,8% jogaram ou fizeram download de jogos.

A utilização da internet para compras de filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming) foi indicada por 45,3% de utilizadores de internet e a compra de livros, revistas e jornais (papel e digital, assim como subscrições online) foi referida por 24,7%.

Património cultural

Em 2023, os 426 museus considerados para fins estatísticos (ver critérios adotados na nota metodológica desta publicação) receberam 18,1 milhões de visitantes (mais 14,7% do que no ano anterior), dos quais 8,6 milhões eram estrangeiros, representando 47,8% do total. Os museus tinham um acervo de 20,5 milhões de bens.

Ainda em 2023, estavam classificados 4 852 bens imóveis, dos quais 3 708 eram monumentos, 578 conjuntos arquitetónicos e 566 sítios. Nesse ano existiam, ainda, 867 bens imóveis classificados como Monumentos Nacionais.

Artes plásticas

Em 2023, os 975 espaços classificados como galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias promoveram 6 417 exposições (mais 3,9% do que em 2022), tendo apresentado 256 475 obras (+8,7%), de 52 928 autores (+0,4%). Do total das obras expostas, destacaram-se as de pintura e as de fotografia, que representaram 18,0% e 13,8%, respetivamente, do total.

Estatísticas do livro

De acordo com os dados da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo por base a atribuição do Número de Depósito Legal, em 2023 (dados provisórios) foram editados impressos 12 299 livros, dos quais 10 606 eram primeiras edições (86,2%) e 1 693 eram reedições (13,8%), de 9 283 autores. Do total de livros, 8 755 (71,2%) eram originais e 3 537 (28,8%) eram traduções.

Publicações periódicas

Em 2023, das 838 publicações periódicas, 431 eram revistas e 407 eram jornais, representando, no total dos títulos, 51,4% e 48,6% respetivamente. Do total das publicações periódicas 42,1% foram difundidas em suporte "só papel", 42,9% em suporte "papel e eletrónico simultaneamente" e 15,0% tinham como suporte de difusão "só eletrónico".

A circulação total (inclui o total das vendas, assinaturas e ofertas das publicações periódicas impressas e eletrónicas) das 838 publicações periódicas ascendeu a 789,4 milhões, da qual 11,5% foi circulação paga e 88,5% foi circulação gratuita. Por tipo de publicação, 61,8% da circulação total pertenceu aos jornais e 38,2% às revistas.

Cinema

De acordo com os dados do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), em 2023 realizaram-se cerca de 542,6 mil sessões de cinema (mais 6,4% do que no ano anterior), com um total de 12,3 milhões de espectadores(+28,0%), originando 72,9 milhões de euros de receitas de bilheteira (+31,7%).

Neste ano foram exibidos 143 filmes portugueses, a que corresponderam 2,7% das sessões, 2,1% de espectadores e 1,7% de receitas.

Artes do espetáculo

Em 2023, realizaram-se 42 792 espetáculos ao vivo (mais 3,4% do que no ano anterior), com um total de 17,1 milhões de espectadores (+14,9%), tendo gerado 189,2 milhões de euros de receitas (+28,5%). A música foi a modalidade com maior número de sessões (38,0% do total), de espectadores (54,7%) e de receitas (76,4%).

Recintos de espetáculos

De acordo com o inquérito aos Recintos de Espetáculos, de periodicidade bienal, o número de recintos de espetáculos apurados em 2023 foi de 408 (403 fixos e 5 improvisados), traduzindo-se num acréscimo de 1,0% em relação a 2021.

Os recintos dispunham de 607 salas e/ou espaços (mais 1,2% do que em 2021), e ofereciam uma lotação de 283 487 lugares (+1,7%), dos quais 211 457 eram lugares sentados (+1,4%), contando com 4 901 pessoas ao serviço (menos 1,6% do que em 2021).

Financiamento público das atividades culturais e criativas

Em 2023, as Câmaras Municipais afetaram 684,8 milhões de euros às atividades culturais e criativas (mais 17,7% do que no ano anterior), destacando-se os seguintes domínios: artes do espetáculo (27,9%), atividades interdisciplinares (26,7%), património cultural (22,5%) e bibliotecas e arquivos (13,0%).

As despesas em atividades culturais e criativas das Câmaras Municipais representaram 5,7% do total das despesas dos municípios, tendo a despesa média por habitante a nível nacional atingido 64,7 euros (55,6 euros em 2022).

Despesa das famílias em lazer, recreação, desporto e cultura

Segundo os resultados do Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023, a despesa total anual média efetuada por agregado familiar foi de 23 900 euros, dos quais 795 euros foram gastos em lazer, recreação, desporto e cultura, representando 3,3% no total da despesa anual média do agregado familiar.

Por grupo de despesa, destacaram-se os serviços recreativos (279 euros), jornais, livros e artigos de papelaria (89 euros) e serviços culturais (27 euros), que no conjunto representaram metade (49,7%) do total das despesas de lazer, recreação, desporto e cultura.





EXECUTIVE SUMMARY

In the publication Culture Statistics 2023, Statistics Portugal releases the main results concerning the cultural and creative sector, based on the outcome of several statistical operations carried out by Statistics Portugal as well data obtained from administrative sources.

Following the previous edition, the scope of the cultural and creative sector remained the same, regarding the indicators of cultural employment, Consumer Price Index of cultural goods and services, business sector, and international trade in cultural goods and their historical series, according to the Guide to Eurostat Culture Statistics (2018 edition)¹.

The most recent information reports to the year 2023, except for cultural and creative activities enterprises, which corresponds to final data for 2022.

This edition also presents results of the Household Budget Survey 2022/2023 regarding household expenditure on, recreation, sport and culture.

The publication is divided into two parts:

- The first part presents a chapter with an analysis of main indicators and a summary table with summary information. In the subsequent chapters (2 to 14), tables with the main results of several domains are included.
- The second part provides the metadata supporting the published information, including methodological notes, sources, concepts, and the questionnaires used.

The main results concerning the evolution of the cultural and creative sector in 2023 are the following:

Cultural education

In the 2022/2023 school year, there were 48,244 tertiary education students enrolled in cultural related fields of education and training (2.9% more than in the previous school year). In the same school year, the number of graduates in the cultural field (10,568), recorded an increase of 9.2% when compared to the previous school year.

Cultural employment

In 2023, the estimated employed population in the cultural and creative sector was 201.0 thousand individuals, accounting for 4.0% of the total employment. In total cultural employment, 54.2% were men and 76.8% were aged 25 to 54 years old.

¹For more information, consult the methodological notes.

Consumer Price Index

In 2023, the Consumer Price Index (CPI) rate of change of cultural goods was -0.6%, when compared to the previous year. For this evolution contributed the decrease equipment for the reception, recording and reproduction of sound and picture (-8.0%) and Information processing equipment (-3.9%).

Cultural and creative enterprises

In 2022, based on the Integrated Business Accounts System data, there were 75,370 enterprises in the cultural and creative sector (10.0% more than the previous year), standing out the performing arts activities (26.2%), architectural activities (13.7%), design activities (12.4%) and artistic creation (8.8%), accounting for 61.1% of all cultural and creative enterprises. The turnover in the cultural and creative sector amounted to 8.1 thousand million Euros (+21.5%). The advertising agencies, retail sales of newspapers and stationery in specialized stores, other printing, television programming and broadcasting, and the architectural activities accounting, together, more than half (53.1%) of the sector's turnover.

Gross monthly earnings per employee

In 2023 the total gross monthly earnings per employee (per job) in the cultural and creative sector was 1,497 Euros (5.7% more than in 2022). In the total economy, the gross monthly earnings per employee were slightly higher, 1,507 Euros (+6.7%).

In the cultural and creative sector, stood out the activities of publishing of computer games with the highest gross monthly earnings per employee (3,170 Euros). The activity of renting of video tapes and disks registered the lowest gross monthly earnings per employee (826 Euros).

International trade

In 2023, the exports of cultural goods amounted to 229.7 million Euros, corresponding to a decrease of 3.6% over the previous year. Imports of cultural goods reached 518.0 million Euros, following an increase of 10.3% when compared to 2022. As a result, the deficit of cultural goods balance increased to around 56.8 million Euros, reaching 288.3 million Euros.

Cultural participation

According to the results of the Survey on Information and Communication Technologies Usage in Households, in 2023, 79.7% of internet users read news online, in newspapers, magazines, and other information websites 72.6% listened to music online, 47.4% watched television over the internet, and 36.8% played or downloaded games.

The use of the internet to purchase films and music (physical products and digital and streaming) was mentioned by 45.3% of internet users and the

purchase of books, magazines and newspapers (paper and digital, as well as online subscriptions) was mentioned by 24.7%.

Cultural heritage

In 2023, the 426 museums considered for statistical purposes (see criteria adopted in the methodological note of this publication) received 18.1 million visitors (more 14.7% than in the previous year), of which 8.6 million (47.8%) were foreign visitors. The museums held a collection of 20.5 million goods.

Still in 2023, there were 4,852 classified cultural properties, 3,708 of which were monuments, 578 architectural ensembles, and 566 sites. In that year, there were 867 cultural properties classified as National Monuments.

Visual arts

In 2023, the 975 spaces classified as art galleries and other temporary exhibition spaces promoted 6,417 exhibitions (3.9% more than in 2022), with 256,475 pieces exhibited (+8.7%) from 52,928 authors (+0.4%). Out of the total of the pieces exhibited, 18.0% were paintings and 13.8% were photography.

Book statistics

According to data from the National Library of Portugal based on the Legal Deposit Number, in 2023 (provisional data) 12,299 books were edited printed, of which 10,606 were first editions (86.2%) and 1,693 were reissues (13.8%), from 9,283 authors. Of the total books, 8,755 (71.2%) were edited in the original language and 3,537 (28.8%) were translations.

Periodical publications

In 2023, of the 838 periodical publications, 431 were magazines and 407 were newspapers, corresponding to 51.4% and 48.6%, respectively. From the total of periodical publications 42.1% were distributed on "paper only", 42.9% on "paper and electronic simultaneously", and 15.0% on "electronic only".

The total circulation (includes the total of sales, subscriptions and offers of periodical publications printed and electronic) of the 838 periodical publications recorded 789.4 million, of which 11.5% was paid circulation and 88.5% was free of charge. By type of publication, 61.8% of the total circulation corresponded to newspapers and 38.2% to magazines.

Cinema

According to the data from the Cinema and Audio-visual Institute (ICA), in 2023, approximately 542.6 thousand cinema sessions were held (6.4% more than the previous year), with a total of 12.3 million spectators (+28.0%), generating 72.9 million Euros of box office revenues (+31.7%).

In the reference year, 143 Portuguese films were shown, corresponding to 2.7% of sessions, 2.1% of spectators, and 1.7% of revenues.

Performing arts

In 2023 they were held 42,792 live shows (more 3.4% than in the previous year), with a total of 17.1 million spectators (+14.9%) and a revenue of 189.2 million Euros (+28.5%). Music was the performing art with the most performances held (38.0% of total), spectators (54.7%) and revenues (76.4%).

Performance facilities

According to the Performance facilities survey, biennial periodicity, in 2023, there were 408 Performance facilities (403 fixed facilities and 5 improvised), 1.0% more than in 2021.

The facilities had 607 rooms and/or spaces (more 1.2% than in 2021) with a capacity of 283,487 places (+1.7%), of which 211,457 were seats (+1.4%) The total number of persons employed in Performance facilities was 4,901 (1.6% less than in 2021).

Public financing of cultural and creative activities

In 2023, the Local Governments allocated 684.8 million Euros to cultural and creative activities (more 17.7% than in the previous year), standing out the following domains: performing arts (27.9%), interdisciplinary activities (26.7%), cultural heritage (22.5%), and libraries and archives (13.0%).

The Municipalities' expenditure on cultural and creative activities accounted for 5.7% of the total expenditure of Local governments, with the average expenditure per inhabitant at the national level being 64.7 euros (55.6 euros in 2022).

Household expenditures in recreation, sport and culture

According to the results of the Household Budget Survey 2022/2023, the total average expenditure per household was 23,900 Euros, of which 795 Euros were spent on recreation, sports and culture.

By expenditure group, recreational services (279 Euros); newspapers, books and stationery (89 Euros) and cultural services (27 Euros) stood out, which together accounted for half (49.7%) of the total expenditure in recreation, sport and culture.

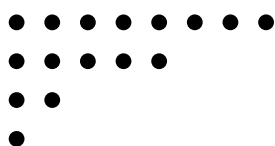


Sinais Convencionais

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ϑ	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
Pe	Valor preliminar
Po	Valor provisório
Rc	Valor retificado
Rv	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado

Siglas

CAE	Rev. 3 Classificação das Atividades Económicas
CDU	Classificação Decimal Universal
CMVMC	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
CN	Contas Nacionais
CNP	Contas Nacionais Portuguesas
COICOP	Classificação do Consumo Individual por Objetivo
CSC	Conta Satélite da Cultura
ETC	Equivalente a tempo completo
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FSE	Fornecimentos e serviços externos
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISFLSF	Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias
M	Mulheres
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
p.p.	Pontos percentuais
TCO	Trabalhador(es) por conta de outrem
TCP	Trabalhador(es) por conta própria
UAE	Unidade de Atividade Económica
VAB	Valor Acrescentado Bruto





ANÁLISE DE RESULTADOS

Neste capítulo, destacam-se os principais resultados sobre a evolução do setor cultural e criativo em 2023, para os vários domínios, incluindo-se ainda, quando possível, uma análise comparativa com os dados disponíveis para os países da União Europeia (UE-27).

Ensino cultural

10,8% dos alunos do ensino superior inscritos nas áreas culturais em 2022/2023

No ano letivo 2022/2023, 48 244 alunos do ensino superior estavam inscritos em áreas de educação e formação consideradas culturais¹ (mais 2,9% do que no ano letivo anterior), representando 10,8% do total dos alunos inscritos no ensino superior. Os cursos mais procurados foram os de artes, com 55,4% do total de inscritos nas áreas culturais, seguidos dos cursos nas áreas de jornalismo e informação (16,8%) e de arquitetura e urbanismo (16,2%).

No mesmo ano letivo, o número de diplomados pelo ensino superior nas áreas culturais foi de 10 568 (11,1% do total dos diplomados), o que correspondeu a um acréscimo de 9,2% relativamente ao ano letivo anterior. Do total de diplomados nas áreas culturais, 57,6% eram dos cursos de artes, 18,6% de jornalismo e informação e 15,0% de arquitetura e urbanismo.

Em 2022, ano mais recente para o qual existem dados divulgados pelo Eurostat, a proporção de alunos do ensino superior inscritos em áreas culturais, na União Europeia² (UE 27), era de 14,3%. Portugal ocupava a 9.ª posição no ranking dos países europeus, abaixo da média europeia. A maior percentagem pertencia a Itália (20,1%) e a menor ao Chipre (8,5%).

¹ As áreas de educação e formação consideradas culturais são: Artes (Belas-artes; Música e artes do espetáculo; Técnicas audiovisuais e produção dos media; Design de moda, de interiores e indústria; Artesanato; outros), História e arqueologia; Jornalismo e informação e Arquitetura e urbanismo.

² [Culture statistics - culture-related education - Statistics Explained](#)

Emprego cultural

O emprego cultural representou 4,0% da população empregada em 2023

O emprego cultural³ inclui todas as pessoas que trabalham em atividades económicas consideradas culturais e criativas, independentemente da profissão. Abrange ainda as pessoas com profissões consideradas culturais ou criativas, independentemente da atividade onde exercem a profissão. Em 2023, de acordo com os resultados do Inquérito ao Emprego, o emprego cultural foi estimado em 201,0 mil pessoas (mais 4,2% do que no ano anterior), representando 4,0% da população empregada total.

No emprego cultural, 54,2% eram homens e 55,2% tinham idades inferiores a 45 anos, que comparam com 50,8% e 48,7%, respetivamente, na população empregada total.

A população empregada no setor cultural caracterizava-se também por ser mais escolarizada (57,4% tinha o ensino superior completo) do que a população empregada total, em que apenas 32,4% tinha ensino superior completo.

Para além da elevada percentagem de trabalhadores com formação superior, o emprego cultural também se caracterizava por uma proporção mais elevada de trabalhadores por conta própria em relação ao emprego total (27,8% e 14,7%, respetivamente).

Em 2023, mais de 4/5 (88,3%) dos trabalhadores do emprego cultural estavam empregados a tempo completo, menos 3,4 pontos percentuais (p.p.) do que no total da economia.

A maior diferença, na composição do emprego cultural, foi verificada nos trabalhadores por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho, em que apenas 57,0% das pessoas do emprego cultural tinham contrato sem termo (82,6% no emprego total).

³ O emprego cultural é calculado considerando:

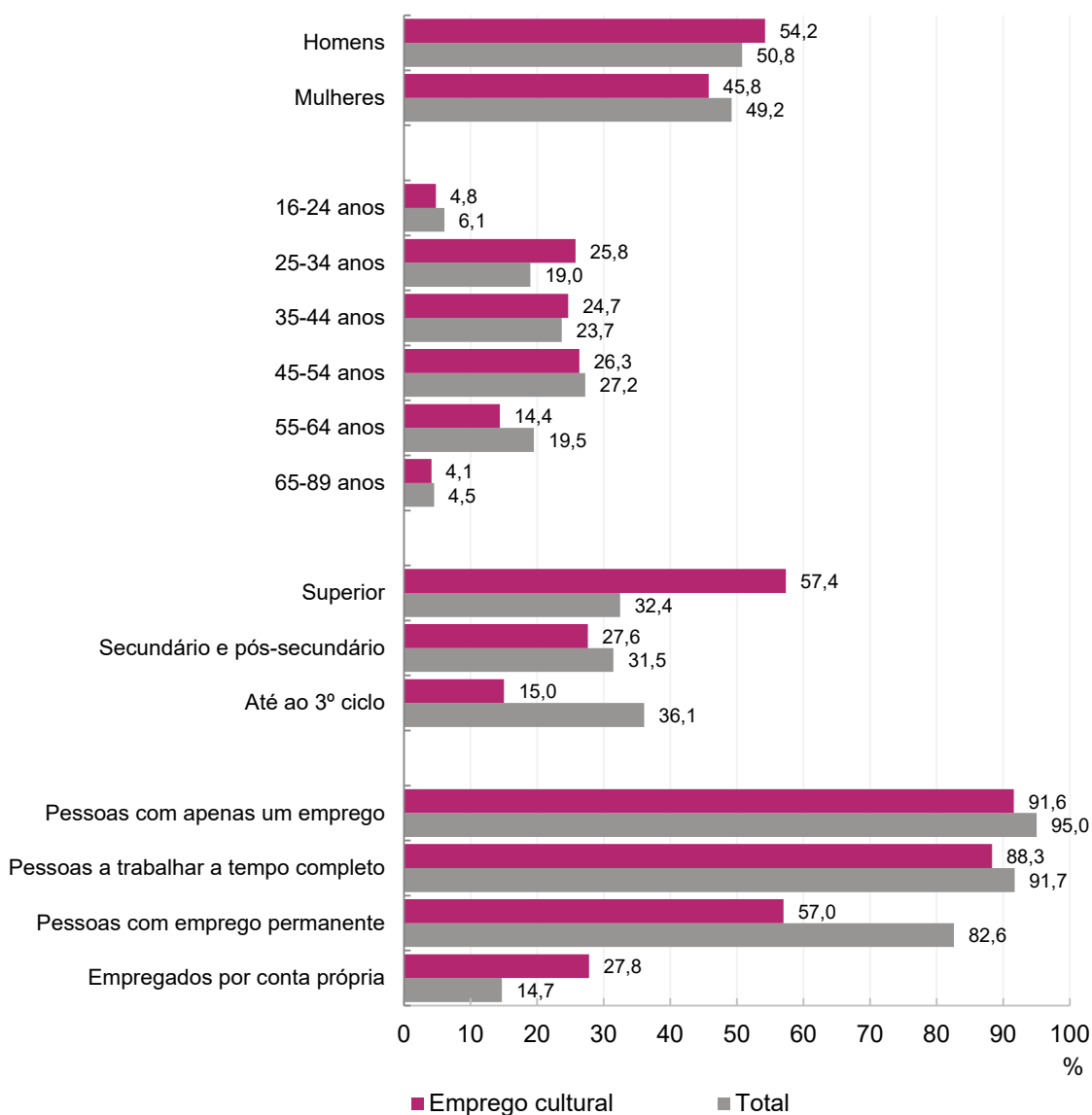
a) Atividades culturais (CAE-Rev.3): 181, 182, 322, 581, 591, 592, 601, 602, 741, 742, 743, 900, 910.

b) Profissões culturais (CPP-10):

- Para os anos de 2011 a 2020 (CPP-10; 3 dígitos): 216, 262, 264, 265.

- A partir de 2021 (CPP-10; 4 dígitos): 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2353, 2354, 2355, 2621, 2622, 2641, 2642, 2643, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2659, 3431, 3432, 3433, 3435, 3521, 4411, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318 e 7319, deixando assim de ser possível a comparação direta da série 2021 com as estimativas da série 2011-2020.

Gráfico 1: Emprego cultural e emprego total na economia (Série 2021 - %), por sexo, escalão etário, nível de escolaridade completo e características do mercado de trabalho, 2023



Fonte: INE, I.P., Inquérito ao Emprego

A proporção do emprego cultural em Portugal (4,0%) foi ligeiramente superior à média da UE-27⁴, que em 2023 representava 3,8% no total do emprego europeu. No conjunto de países em que o peso do emprego cultural foi superior à média europeia, destacam-se os Países Baixos (5,3%), o Luxemburgo (5,2%) e a Estónia (5,1%). A Roménia (1,5%), a Eslováquia (2,7%) e a Bulgária (2,8%) registaram as menores proporções do emprego cultural.

⁴ https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Culture_statistics_-_cultural_employment#Cultural_employment_.E2.80.93_current_state_and_latest_developments

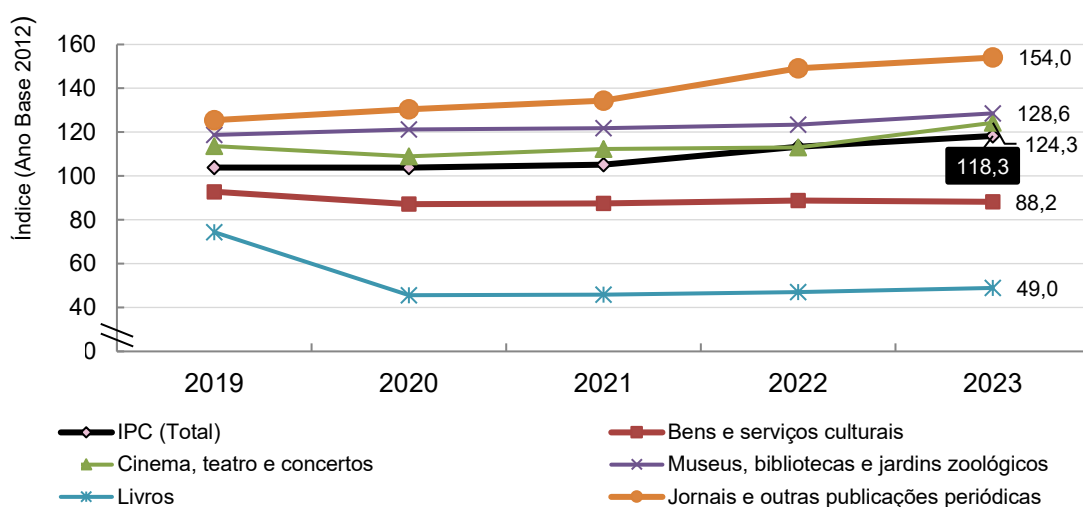
Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais

Os preços dos bens e serviços culturais diminuíram 0,6% em 2023

Em 2023, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) de bens e serviços culturais registou uma diminuição de 0,6% em relação ao ano anterior. Esta evolução resultou da redução dos preços dos equipamentos para receção, registo e reprodução de som e imagem (-8,0%), que superou o aumento dos preços dos serviços culturais (+6,2%).

Nos serviços culturais destacaram-se as subidas dos preços dos serviços fotográficos (+14,2%), do cinema, teatro e concertos (+10,0%), dos museus, bibliotecas e jardins zoológicos (+4,2%), dos livros (+4,0%) e dos jornais e outras publicações periódicas (+3,2%).

Gráfico 2: Índice de Preços no Consumidor (IPC) de bens e serviços culturais, (2012 = 100), 2019-2023



Fonte: INE, I.P., Índice de Preços no Consumidor.

Considerando o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), utilizado para efeitos de comparação entre os diversos países da EU-27⁵, entre 2022 e 2023, o aumento de preços dos serviços culturais em Portugal, de 7,9%, foi superior ao estimado para a UE-27 (5,1%). O aumento dos preços dos jornais e revistas em Portugal (3,2%) foi inferior à média da UE-27 (6,9%). A nível europeu, registou-se um menor decréscimo nos preços do equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem (-1,7%), comparativamente ao registado em Portugal (-8,0%).

Empresas das atividades culturais e criativas

Aumento do número de empresas (10,0%), do Valor Acrescentado Bruto (18,8%) e do volume de negócios (21,5%) em 2022

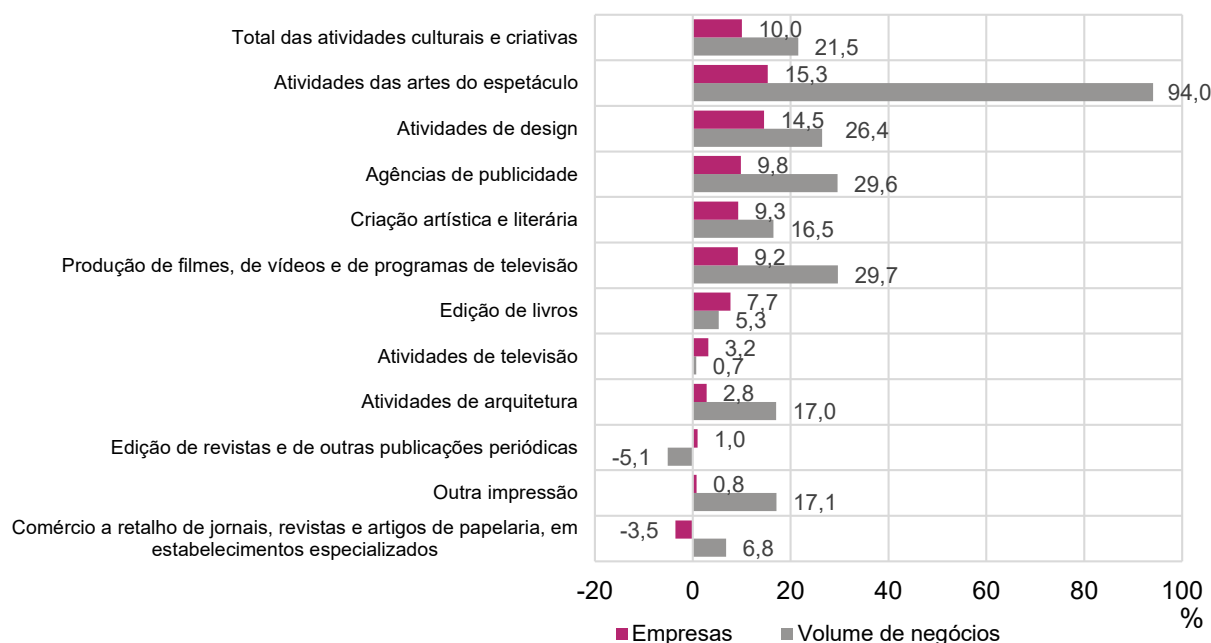
Em 2022, o total das empresas das atividades culturais e criativas⁶ ascendeu a 75 370, correspondendo a mais 6 850 empresas do que em 2021 (+10,0%), que representavam 5,2% do total de empresas do setor empresarial não financeiro.

⁵ https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Consumer_prices_of_cultural_goods_and_services

⁶ Dados do Sistema de Contas Integradas das Empresas.

As atividades que registaram os maiores aumentos no número de empresas foram as atividades das artes do espetáculo (+2 627), as atividades de design (+1 182), a criação artística e literária (+563), as atividades fotográficas (+561) e as agências de publicidade (+508), que, em conjunto, totalizaram mais 5 441 novas empresas em 2022.

Gráfico 3: Variação anual do número de empresas e do volume de negócios de algumas atividades do culturais e criativas (%), 2022



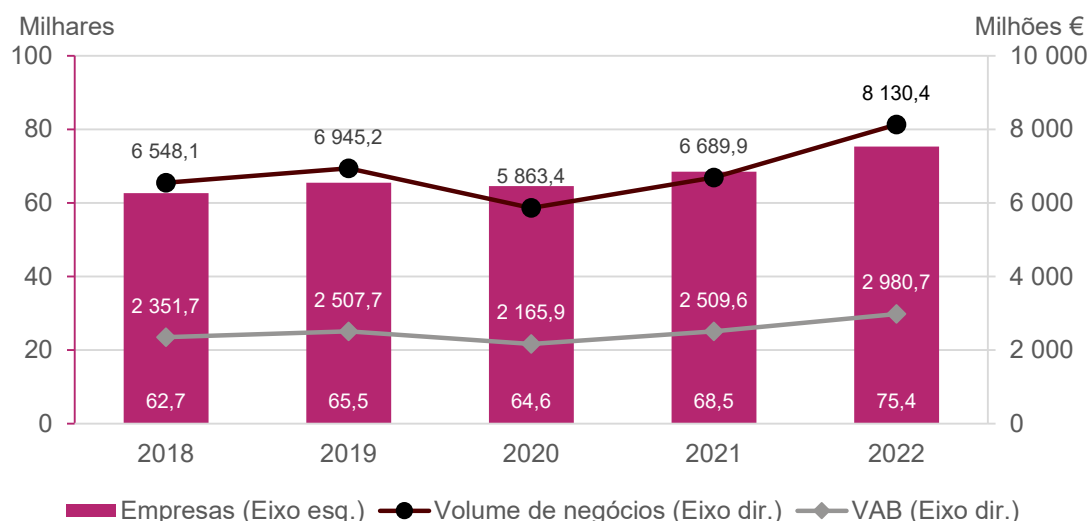
Fonte: INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas.

O volume de negócios das empresas culturais e criativas aumentou 21,5%, para 8,1 mil milhões de euros em 2022 (mais 1,4 mil milhões em relação ao ano anterior). As atividades que registaram maiores acréscimos foram as atividades das artes do espetáculo (+269,4 milhões de euros), as agências de publicidade (mais 264,8 milhões de euros), a outra impressão (mais 127,8 milhões de euros), as atividades de apoio às artes do espetáculo (mais 127,4 milhões de euros) e a produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão (mais 125,7 milhões de euros). As atividades que registaram diminuições no volume de negócios em relação a 2021 foram a edição de revistas e de outras publicações periódicas (menos 7,2 milhões de euros), a reprodução de suportes gravados (menos 494, mil euros) e a fabricação de instrumentos musicais (menos 285,3 mil euros).

As empresas culturais e criativas geraram 3 mil milhões de euros de Valor Acrescentado Bruto (VAB), mais 18,8% relativamente a 2021. A produtividade aparente⁷ do trabalho nas empresas culturais e criativas, em 2022, foi de 23,4 mil euros (+6,4%), que compara com 29,2 mil euros para o total do setor empresarial não financeiro.

⁷ Contribuição do fator trabalho utilizado pela empresa, medida pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de pessoal ao serviço.

Gráfico 4: Empresas (Nº), volume de negócios (€) e VAB (€) das empresas do setor cultural e criativo, 2018-2022



Fonte: INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Em 2021 (ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat), o número de empresas culturais e criativas e o volume de negócios na UE 27⁸ representaram, respetivamente, 6,2% e 1,4% do total do setor empresarial não financeiro. Em Portugal esses valores foram inferiores (5,1% e 1,3%, respetivamente), mas o peso do VAB das empresas culturais e criativas nacionais (1,9% do total) foi igual ao registado nos países europeus.

Remuneração bruta mensal por trabalhador

A remuneração bruta mensal média por trabalhador nas atividades culturais e criativas aumentou menos do que no total da economia, em 2023

A remuneração bruta total mensal média por trabalhador (por posto de trabalho) nas empresas das atividades culturais e criativas, em 2023, foi de 1 497 euros e a componente regular desta remuneração de 1 236 euros, o que corresponde a um aumento das duas componentes em relação ao ano anterior de 5,7%. A remuneração base aumentou para 1 158 euros (+6,0%).

No total da economia, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador foi superior (1 507 euros), enquanto que a componente regular (1 216 euros) e a remuneração base (1 143 euros) foram menores, tendo registado aumentos superiores em relação a 2022 (6,7%, 6,6% e 6,8%, respetivamente).

Nas empresas do setor cultural e criativo destacaram-se as atividades de edição de jogos de computador, com a maior remuneração bruta total mensal média por trabalhador (3 170 euros). A menor remuneração bruta mensal média por trabalhador registou-se nas atividades de aluguer de videocassetes e discos (826 euros).

⁸ https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Culture_statistics_-_cultural_enterprises

Comércio internacional de bens culturais

Agravamento do déficit da balança comercial de bens culturais em 2023

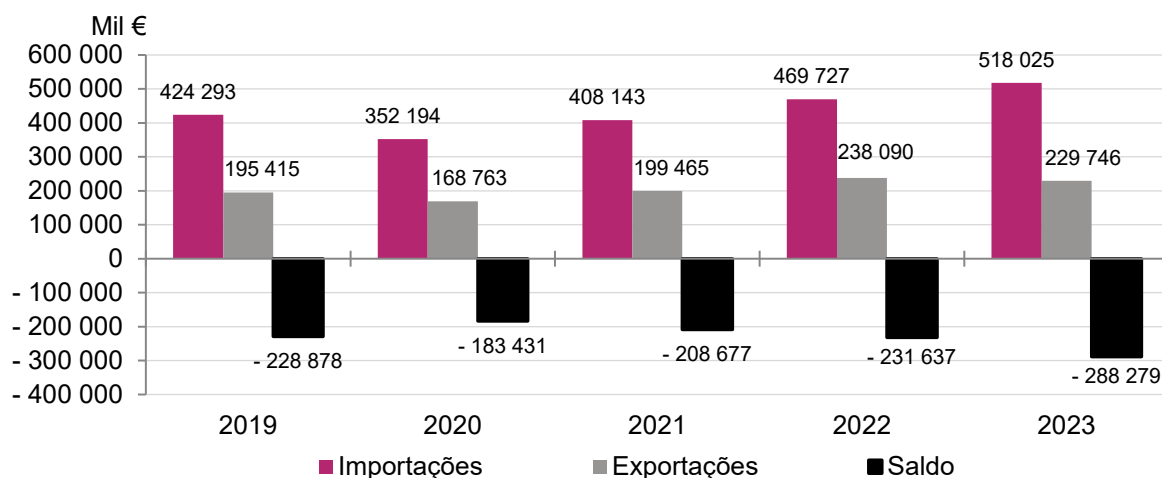
De acordo com os dados do Comércio Internacional, em 2023, registou-se um saldo negativo de 288,3 milhões de euros na balança comercial dos bens culturais (mais 56,8 milhões de euros do que no ano anterior).

As exportações de bens culturais atingiram 229,7 milhões de euros, tendo-se verificado um decréscimo de 3,6% em relação ao ano anterior. Os principais bens culturais exportados foram os bens de artesanato - fabrico manual de produtos ornamentais (41,4% do total), seguidos dos artigos de joalheria (31,9%) e dos livros (12,8%), que, em conjunto, totalizaram 86,2% do valor total das exportações de bens culturais.

As importações de bens culturais atingiram 518,0 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 10,3% em relação a 2022. Os principais bens culturais importados foram os artigos de joalheria (28,0% do total), os livros (12,9%) e os bens de audiovisual e média interativa (19,6%), representando, em conjunto, 60,5% do valor total dos bens culturais importados.

A União Europeia (UE-27) manteve-se como o principal parceiro comercial de bens culturais: 87,9% das importações e 68,4% das exportações tiveram como origem e destino, respetivamente, os países daquele espaço.

Gráfico 5: Exportações, importações e saldo da balança comercial de bens culturais, por domínio cultural (€), 2019-2023



Fonte: INE, I.P., Comércio Internacional.

Considerando os dados do Comércio Internacional dos bens culturais nos países da UE 27⁹, em 2023, destacaram-se as importações de consolas de videojogos (28,5%), artigos de joalheria (27,6%), objectos de arte (19,7%) e livros (7,2%). A nível nacional, as importações dos referidos bens representaram 18,8%, 26,1%, 6,6% e 12,9%, respetivamente, do total das importações.

Nesse ano, nas exportações de bens culturais dos países da UE-27 destacaram-se os artigos de joalheria (57,8%), objectos de arte (12,1%), livros (6,7%) e os suportes de gravação (6,2%). Nas exportações nacionais, a categoria dos bens referidos representou 31,3%, 6,2%, 11,8% e 4,1%, respetivamente, do total das exportações.

⁹ Culture statistics - international trade in cultural goods - Statistics Explained

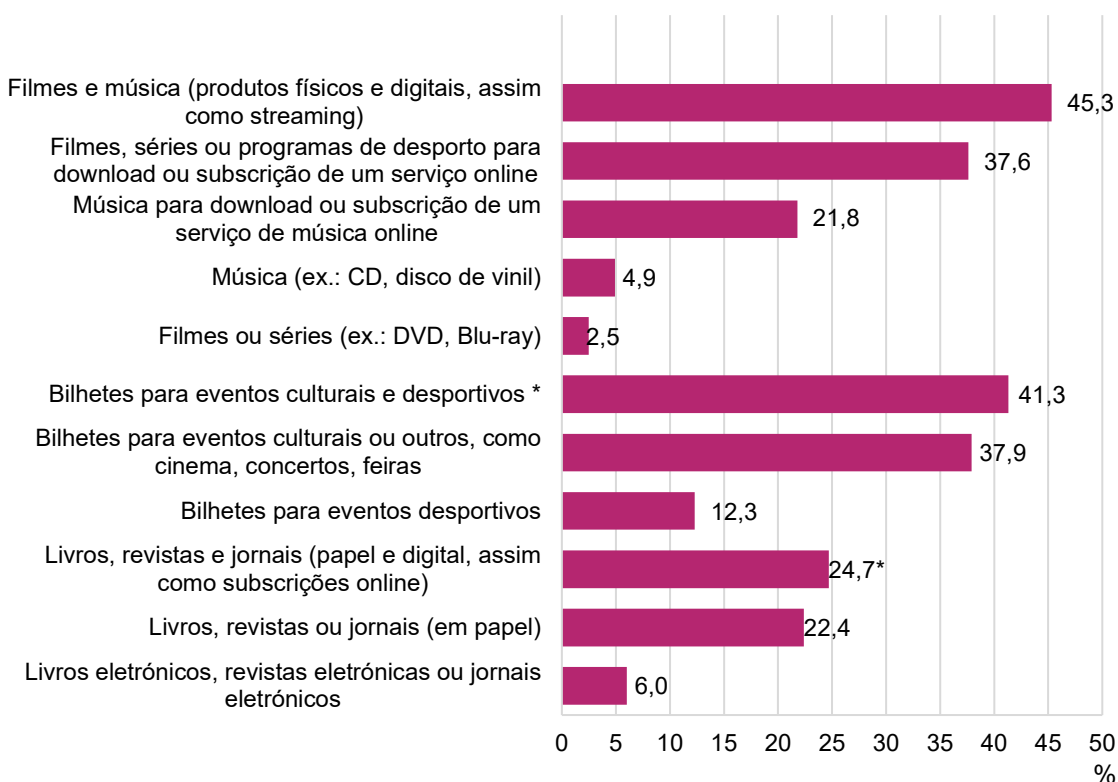
Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

Leitura de notícias em jornais, revistas online ou noutros websites foi indicado por 80% dos utilizadores de internet em 2023

Em 2023, 79,7% dos utilizadores de internet (pessoas dos 16 aos 74 anos) indicaram ter lido notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação (menos 2,1 p.p. do que em 2022). Nos últimos 3 meses anteriores à entrevista, 72,6% ouviram música através da internet (+3.1 p.p.) e 47,4% viram televisão online (+2.2 p.p.). A proporção de pessoas que jogaram através da internet ou fizeram download de jogos foi de 36,8% (menos 0,3 p.p. do que em 2022).

No que respeita ao comércio eletrónico de produtos e serviços culturais¹⁰, em 2023 destacaram-se: a compra de filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming), indicado por 45,3% dos utilizadores de internet, que efetuaram encomendas nos três meses anteriores à entrevista; a aquisição de filmes, séries ou programas de desporto para download ou subscrição de um serviço online, realizada por 37,6% dos utilizadores; e a aquisição de bilhetes para eventos culturais e desportivos, referida por 41,3% dos utilizadores. Neste último, destacaram-se os que compraram bilhetes para eventos culturais ou outros, como cinema, concertos e feiras (37,9%). A compra de livros, revistas e jornais (papel e digital, assim como subscrições online) foi referida por 24,7% dos utilizadores de internet.

Gráfico 6: Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para compra de produtos e serviços culturais nos 3 meses, anteriores à entrevista, por tipo de produtos ou serviços encomendados, 2023



* Compraram pelo menos um produto desta categoria.

Fonte: INE, I.P., Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias.

¹⁰ Produtos e serviços culturais incluídos no inquérito: livros, revistas e jornais (papel e digital, e ainda subscrições online); filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como *streaming*) e bilhetes para eventos culturais e desportivos. Para mais informação relativa à desagregação das categorias, consultar a nota metodológica.

Em 2022 (ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat¹¹), as atividades culturais mais comuns realizadas através da internet nos países da EU-27 eram ver televisão ou vídeos através da internet e a leitura de notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação, referidas, respetivamente, por 72,4% e 70,7% dos utilizadores europeus. Em Portugal, para as atividades culturais indicadas, aquelas proporções foram de 69,3% e 81,8%, respetivamente.

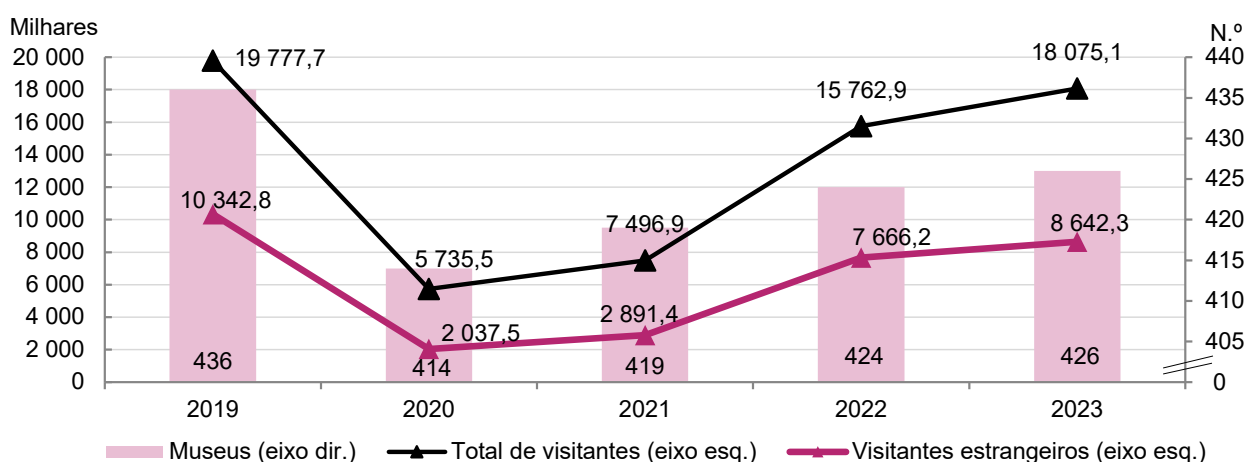
No comércio eletrónico de produtos e serviços culturais, a compra de filmes, séries ou programas de desporto para download ou a subscrição de um serviço online, foram indicadas por 19,1% dos utilizadores europeus e 19,3% dos portugueses. A aquisição de livros, revistas e jornais impressos foi referida por 14,2% dos europeus e 13,3% dos nacionais, enquanto a compra online de livros, revistas e jornais eletrónicos foi realizada por 7,4% dos europeus e 3,7% dos portugueses.

Museus

Cerca de metade dos visitantes dos museus em 2023 eram estrangeiros

Em 2023, foram considerados para fins estatísticos 426 museus¹², que receberam 18,1 milhões de visitantes, o que representa um aumento de 2,3 milhões de visitantes (+14,7%) relativamente a 2022. Apesar da recuperação registada desde 2020, o número de visitantes foi ainda inferior ao registado nos anos pré-pandemia (19,8 milhões de visitantes em 2019).

Gráfico 7: Número de museus e visitantes de museus, total e estrangeiros, 2019-2023



Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Museus.

O número de visitantes estrangeiros atingiu 8,6 milhões (mais 976,1 mil do que no ano anterior), representando 47,8% do total de visitantes nos museus.

Os visitantes inseridos em grupos escolares totalizaram 1,6 milhões, mais 381,7 mil (+32,0%) do que em 2022.

Do total de visitantes dos museus, 52,7% visitaram também as exposições temporárias em exibição (mais 11,9% do que em 2022).

Em 2023, o total de bens que faziam parte do acervo dos museus totalizava 20,5 milhões, traduzindo-se num aumento de 214,9 mil bens (mais 1,1% relativamente a 2022).

¹¹ [Culture statistics - use of ICT for cultural purposes - Statistics Explained](#)

¹² As entidades consideradas cumprem os cinco critérios de apuramento adotados:

- Critério 1: museus que têm pelo menos uma sala de exposição.
- Critério 2: museus abertos ao público (permanente ou sazonal).
- Critério 3: museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente).
- Critério 4: museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa).
- Critério 5: museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário).

Património cultural imóvel

Mais de ¾ dos bens culturais imóveis estavam classificados como monumentos em 2023

Em 2023, estavam classificados em Portugal 4 852 bens culturais imóveis¹³, nas seguintes categorias: 3 708 (76,4%) monumentos, 578 (11,9%) conjuntos arquitetónicos e 566 (11,7%) sítios. Nesse ano existiam, ainda, 867 bens imóveis classificados como monumentos nacionais.

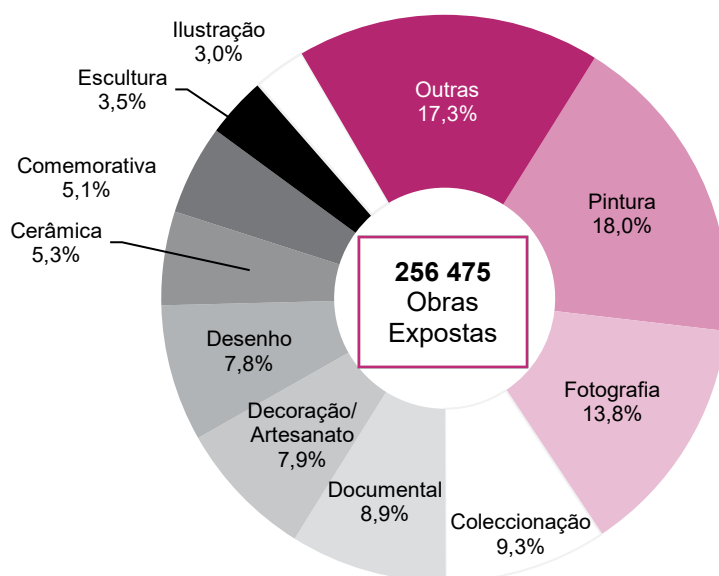
Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Mais 8,7% de obras expostas, em 2023, nas exposições temporárias

Nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias (975) realizaram-se, em 2023, 6 417 exposições temporárias (mais 3,9% do que em 2022), nas quais 52 928 autores (+0,4%) expuseram um total de 256 475 obras (+8,7%). Apesar do acréscimo registado em 2022 e 2023, os valores ainda ficaram aquém dos verificados nos anos pré-pandemia: em 2019 tinham sido realizadas 6 959 exposições, nas quais 56 424 autores exibiram 273 045 obras.

Do total de obras expostas em 2023, continuaram a destacar-se as de pintura (18,0% do total), de fotografia (13,8%), de coleção (9,3%), documental (8,9%), decoração/artesanato (7,9%) e de desenho (7,8%).

Gráfico 8: Obras expostas nos espaços de exposições temporárias, por tipologia (%), 2023



Fonte: INE, I.P., Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias.

Estatísticas do livro

Livros editados impressos diminuíram 4,3% em 2023

Em 2023 (dados provisórios), foram editados impressos 12 299 livros¹⁴, dos quais 10 606 corresponderam a primeiras edições (86,2%) e 1 693 a reedições (13,8%). Do total de livros, 8 755 (71,2%) eram originais e 3 537 (28,8%) eram traduções.

¹³ Dados administrativos provenientes de: Património Cultural, I.P. (Continente), Direção Regional da Cultura (Região Autónoma dos Açores) e Direção Regional da Cultura (Região Autónoma da Madeira).

¹⁴ De acordo com os dados da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo por base a atribuição do Número de Depósito Legal.

Em relação ao ano anterior, os livros editados impressos registaram um decréscimo de 4,3% (em 2022 tinham registado um aumento de 4,5%), resultante da diminuição das reedições em 17,0% e das primeiras edições em 1,9%.

Os livros editados impressos em 2023 foram maioritariamente de literatura (62,3%), seguindo-se os manuais de ensino (4,7%) e as obras de referência (dicionários, enciclopédias e outras obras de referência) (3,7%).

O número de autores dos livros editados impressos, em 2023, foi de 9 283, o que representou um aumento de 0,8% relativamente a 2022.

Publicações periódicas

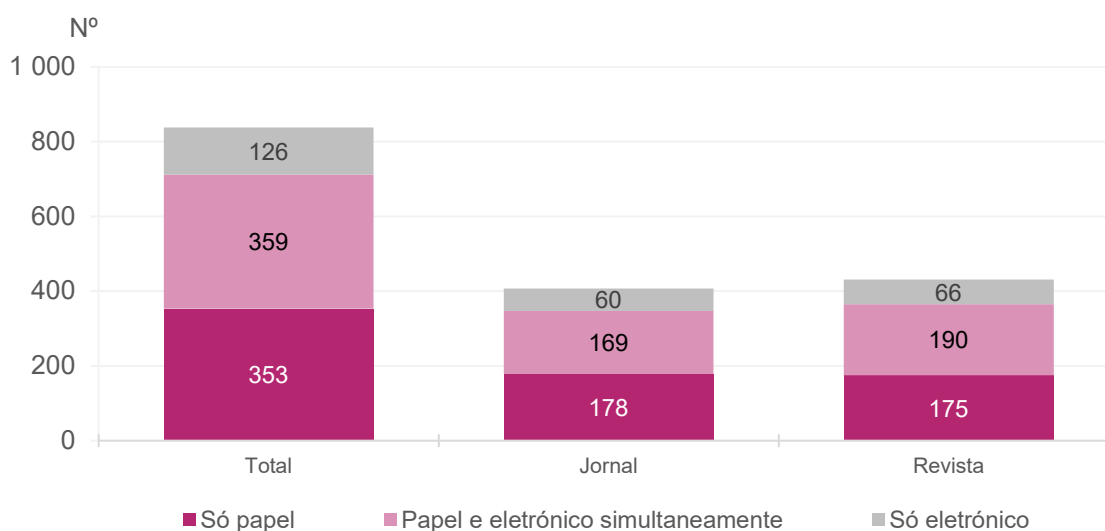
Circulação paga maior nos jornais e revistas com edição impressa em 2023; circulação gratuita dominante nas publicações eletrónicas

Em 2023, das 838 publicações periódicas, 431 eram revistas e 407 eram jornais, representando 51,4% e 48,6%, respetivamente, do total de publicações. No mesmo ano, 42,9% das publicações periódicas foram difundidas em papel e formato eletrónico simultaneamente, 42,1% em suporte só papel e 15,0% tiveram como suporte de difusão só eletrónico.

Os jornais foram principalmente difundidos em suporte só papel (43,7%), seguindo-se o suporte papel e eletrónico simultaneamente (41,5%). Apenas 14,7% foram difundidos em suporte só eletrónico.

As revistas tiveram como principal suporte de difusão papel e eletrónico simultaneamente (44,1%), seguindo-se só papel (40,6%) e só eletrónico (15,3%).

Gráfico 9: Publicações periódicas (Nº) segundo o suporte de difusão e tipo de publicação, 2023



Fonte: INE, I.P., Inquérito às Publicações Periódicas.

A circulação total das publicações periódicas (que inclui o total das vendas, assinaturas e ofertas das publicações periódicas impressas e eletrónicas) ascendeu a 789,4 milhões, da qual 88,5% foi circulação gratuita (698,7 milhões) e 11,5% foi circulação paga (90,7 milhões). Da circulação total, 61,8% pertenceu a jornais e 38,2% a revistas.

A maior proporção da circulação total paga respeitou aos jornais e revistas de edição impressa, com 84,9 milhões (80,3%). Apenas 5,8 milhões da circulação paga (0,7%) pertenceu às publicações de edição eletrónica.

As 712 publicações da edição impressa registaram 16 998 edições, 157,1 milhões de tiragem total e 105,8 milhões de circulação total, da qual 19,7% foram exemplares gratuitos.

As 485 publicações com suporte eletrónico registaram 683,6 milhões de circulação total, em que quase a totalidade foi circulação gratuita (99,1%).

Em 2023, as receitas e despesas das publicações periódicas atingiram 217,9 milhões de euros e 167,2 milhões de euros, respetivamente. Aos jornais pertenceram 61,5% das receitas e 70,4% das despesas, enquanto às revistas pertenceram 38,5% e 29,6%, respetivamente. As receitas tiveram como principal origem a circulação paga (59,5%) e a publicidade (37,8%).

Estatísticas do cinema

Decréscimo na produção cinematográfica nacional em 2023

Em 2023, o número de filmes apoiados pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.(ICA), foi de 80 (125 em 2022). Neste ano, foram produzidos em Portugal, com o apoio financeiro do ICA, 98 filmes (menos 3,0% relativamente a 2022), dos quais 9 eram de autoria nacional. Foram estreados 47 filmes nacionais, dos quais 30 eram de ficção, 14 eram documentários e três de animação.

Exibição: mais espectadores e receitas de cinema em 2023

Em 2023, o número de recintos de cinema que reportaram informação ao ICA, no âmbito do projeto de informatização de bilheteiras¹⁵, foi de 200, os quais dispunham de 566 ecrãs e 112 555 lugares.

Em relação ao ano anterior, registaram-se mais 10 recintos (+5,3%) com a bilheteira informatizada, disponibilizando menos três ecrãs e mais 648 lugares e traduzindo-se numa lotação média por sala de 199 lugares (197 em 2022).

Em 2023, realizaram-se 542 597 sessões de cinema, a que assistiram 12,3 milhões de espectadores, que geraram 72,9 milhões de euros de receitas de bilheteira. Comparativamente a 2022, foram realizadas mais 32 791 sessões de cinema (+6,4%), verificando-se também um aumento no número de espectadores, de 2,7 milhões (+28,0%), e nas receitas de bilheteira, de 17,6 milhões de euros (+31,7%).

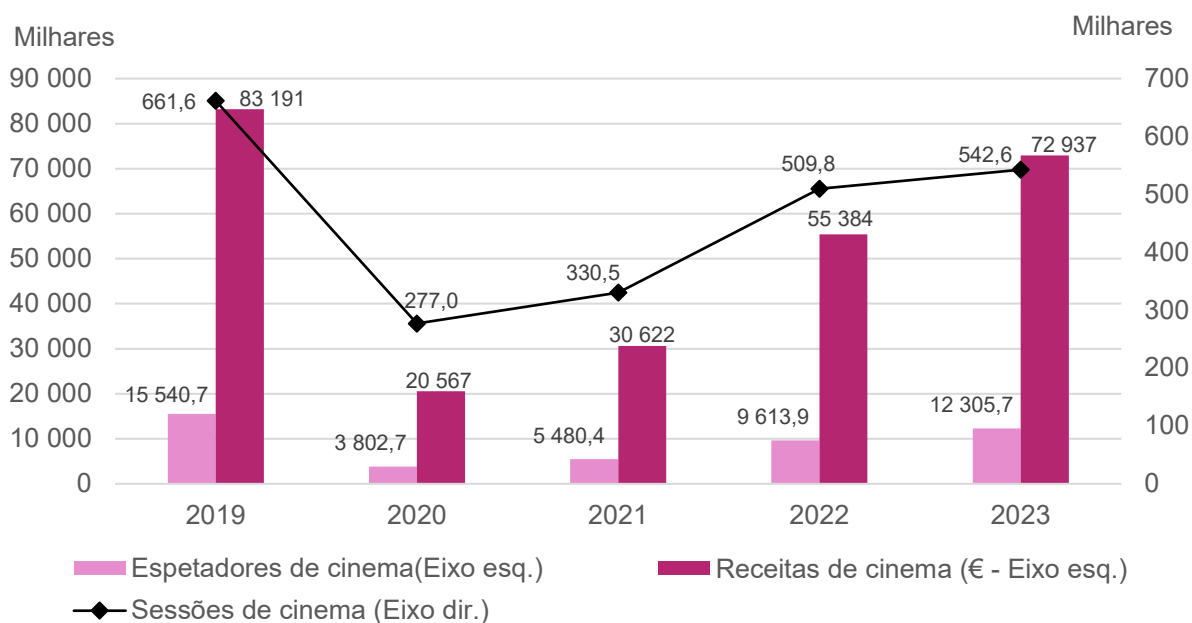
Quanto à origem dos 1 200 filmes exibidos, 36,8% foram coproduções, 30,7% eram de países europeus e 18,4% tiveram proveniência dos EUA. Verificou-se novamente o predomínio dos filmes norte-americanos, que foram exibidos em 53,0% das sessões de cinema, com 54,0% do total de espectadores e 55,0% do total das receitas de bilheteira. Os filmes das coproduções foram responsáveis por 37,2% das sessões, 39,3% de espectadores e 39,0% das receitas de bilheteira.

¹⁵ Decreto-Lei Nº 125/2003 de 20 de junho.

Nesse ano, foram exibidos 143 filmes portugueses, a que corresponderam 2,7% das sessões, 2,1% de espectadores e 1,7% de receitas.

O maior número de sessões (27,1% do total) realizou-se no 3.º trimestre do ano, no qual foi também registado o maior número de espectadores (34,0%), originando 34,5% do total das receitas de bilheteira. Pelo contrário, foi no 1.º trimestre que se verificou o menor número de sessões realizadas (22,8%), às quais assistiram 19,0% dos espectadores e que concentraram 19,5% das receitas de bilheteira.

Gráfico 10: Sessões, espectadores e receitas de cinema, 2019-2023



Fonte: ICA, I.P. - Instituto do Cinema e do Audiovisual.

Espectáculos ao vivo

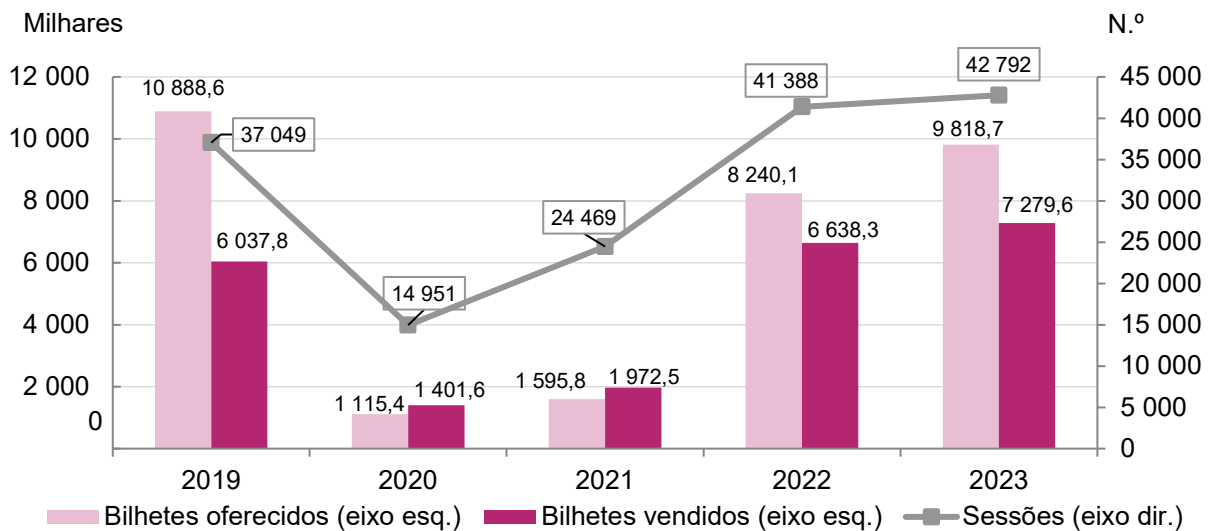
Mais 42 milhões de euros de receitas e 2,2 milhões de espectadores em 2023

Em 2023, realizaram-se 42 792 sessões de espetáculos ao vivo (41 388 em 2022), a que assistiram 17,1 milhões de espectadores (14,9 milhões em 2022), e foram vendidos 7,3 milhões de bilhetes (mais 9,6% do que em 2022), que geraram 189,2 milhões de euros de receitas de bilheteira (147,3 milhões em 2022).

O pop/rock voltou a ser a modalidade com maior expressão em termos de espectadores e receitas. Foram realizados 2 580 concertos de pop/rock, com 3,9 milhões espectadores, dos quais 1,8 milhões corresponderam a entradas pagas, que originaram 83,7 milhões de euros de receitas de bilheteira. Comparativamente ao ano anterior, registaram-se mais 620,1 mil espectadores e mais 22,3 milhões de euros de receitas de bilheteira.

O teatro continuou a ser a modalidade com maior número de sessões: 14 824 sessões de teatro (mais de 1/3 do total), às quais assistiram 2,1 milhões espectadores, tendo sido faturados 17,3 milhões de euros de receitas de bilheteira. Relativamente ao ano anterior, realizaram-se mais 229 sessões (+1,6%), com menos 79,8 mil espectadores (-3,6%) e menos 4,7 milhões de euros de receitas de bilheteira (-21,6%).

Gráfico 11: Sessões, bilhetes oferecidos, bilhetes vendidos (N.º), 2023



Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Espetáculos ao Vivo

O preço médio por bilhete vendido para o total de espetáculos ao vivo aumentou 17,1%, passando de 22,2 euros, em 2022, para 26,0 euros, em 2023. O preço médio dos concertos de música foi de 36,5 euros, tendo os concertos de rock/pop atingido os 45,4 euros e os de outro estilo de música os 35,9 euros.

Recintos de espetáculos

Salas dos recintos de espetáculos com lotação média de 467 lugares em 2023

O número de recintos de espetáculos em 2023¹⁶ era de 408 (403 fixos e cinco improvisados), traduzindo-se num acréscimo de 1,0% em relação a 2021.

Os recintos dispunham de 607 salas e/ou espaços (mais 1,2% do que em 2021) e ofereciam uma lotação de 283 487 lugares (+1,7%), em que 211 457 eram lugares sentados (+1,4%), contando com 4 901 pessoas ao serviço (menos 1,6% do que em 2021).

A lotação média das salas e/ou espaços registados foi de 467 lugares. Os coliseus eram os espaços de maior dimensão, com uma lotação média de 3 287, seguidos das salas multiusos (1 018) e das salas polivalentes (317). Os de menor dimensão média eram as salas dos auditórios (com uma lotação média de 286 lugares), o teatro (289) e os cineteatros (304).

Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

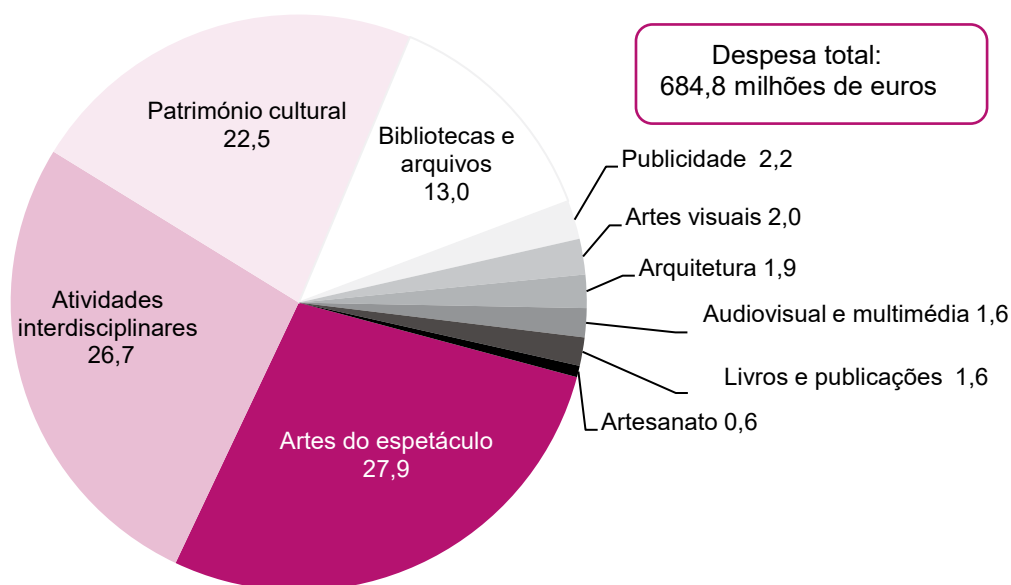
As artes do espetáculo representaram, em 2023, quase 1/3 nas despesas dos municípios no total das atividades culturais e criativas

Em 2023, as despesas das Câmaras Municipais com atividades culturais e criativas ascenderam a 684,8 milhões de euros, mais 102,8 milhões de euros (+17,7%) do que no ano anterior. As despesas em atividades culturais e criativas representaram 5,7% no total do orçamento dos municípios em 2023 (5,5% em 2022).

¹⁶ De acordo com o Inquérito aos Recintos de Espetáculos, de periodicidade bienal.

O aumento das despesas foi mais acentuado nos seguintes domínios: artes do espetáculo (mais 35,4 milhões de euros; +22,8%), atividades interdisciplinares (mais 25,4 milhões de euros; +16,1%) e património cultural (mais 24,8 milhões de euros; +19,1%).

Gráfico 12: Despesas das Câmaras Municipais, por domínios (%), 2023



Nota: Devido aos arredondamentos a soma dos parciais poderá não ser igual a 100%.

Fonte: INE, I.P., Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais.

As artes do espetáculo absorveram 190,9 milhões de euros (27,9% do total), destacando-se os seguintes subdomínios: construção e manutenção de recintos de espetáculos (26,5%), espetáculos de música (31,1%), multidisciplinares (17,2%) e teatro (11,5%).

Às atividades interdisciplinares foram atribuídos 183,2 milhões de euros (26,7% do total), dos quais 54,4% foram destinados ao apoio a entidades culturais e criativas e 19,5% à administração geral.

Dos 154,3 milhões de euros afetos ao património cultural (22,5% do total), 49,3% financiaram as despesas dos museus e 21,8% destinaram-se aos monumentos, centros históricos e sítios protegidos.

Às bibliotecas e arquivos foram atribuídos 88,7 milhões de euros (mais 7,2 milhões de euros do que em 2022; +8,9%). Daquele montante, 77,3% foram afetos às bibliotecas e 19,5% aos arquivos.

No que respeita às despesas em atividades culturais e criativas por habitante, evidenciaram-se as regiões do Alentejo, que gastou, em média, 136,0 euros, Algarve (108,3 euros), Centro (75,9 euros), R.A. dos Açores (67,1 euros), Norte (65,2 euros), Oeste e Vale do Tejo (65,0 euros), com valores superiores à média nacional (64,7 euros). As regiões em que a despesa média por habitante foi inferior à média nacional foram a Grande Lisboa (54,1 euros), a Península de Setúbal (48,1 euros) e a R.A. da Madeira (44,3 euros).

Inquérito às Despesas das Famílias em lazer, recreação, desporto e cultura

Em 2022/2023, 3,3% do orçamento das famílias foi gasto em lazer, recreação, desporto e cultura

A despesa total anual média efetuada pelos agregados familiares¹⁷, em 2022/2023, foi de 23 900 euros, dos quais 795 euros (3,3% do total) foram gastos em lazer, recreação, desporto e cultura. Estes resultados traduzem uma redução de 5,9% relativamente a 2015/2016, em que a despesa em lazer, recreação, desporto e cultura foi de 845 euros (5,3% do total).

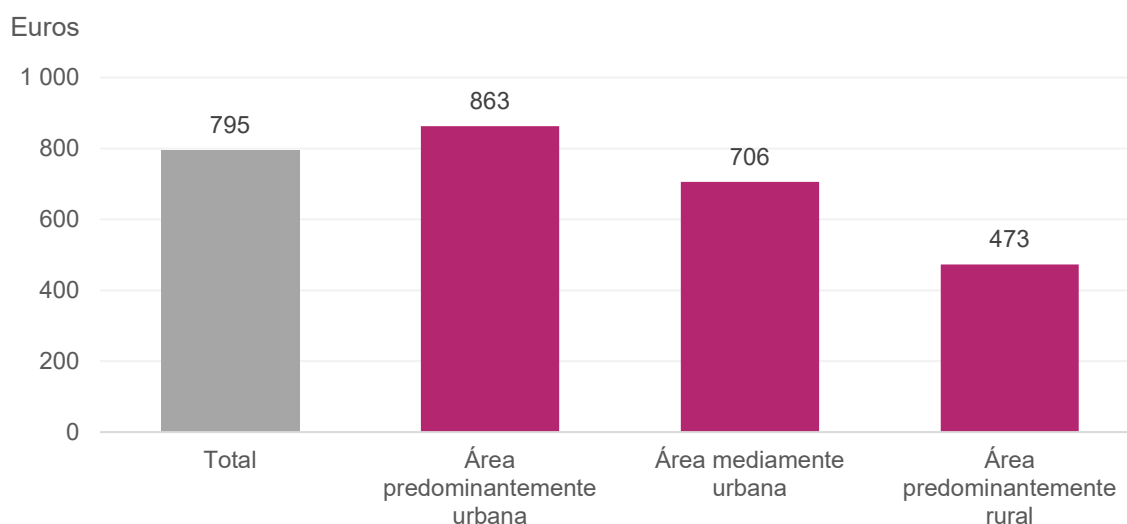
Por grupo de despesa, destacaram-se os serviços recreativos (279 euros), os jornais, livros e artigos de papelaria (89 euros) e os serviços culturais (27 euros), que, no conjunto representaram metade (49,7%) no total das despesas em lazer, recreação, desporto e cultura.

O nível médio de despesa em lazer, recreação, desporto e cultura das mulheres (809 euros) foi superior ao realizado pelos homens (785 euros), destacando-se, ainda, os indivíduos no escalão etário dos 30 aos 44 anos, com um nível médio de despesa de 1 048 euros.

Por nível de escolaridade completo, destacou-se a despesa total anual média nos agregados cujo indivíduo de referência tinha o nível de ensino superior (1 592 euros) ou secundário (827 euros). A menor despesa total anual média em lazer, recreação, desporto e cultura foi realizada nos agregados em que o indivíduo de referência não completou nenhum nível de escolaridade (125 euros).

O nível médio de despesa em lazer, recreação, desporto e cultura foi superior nas famílias cuja fonte principal de rendimento era o trabalho por conta de outrem (1 205 euros), seguida dos que tinham trabalho por conta própria (1 009) euros). Os agregados familiares que viviam predominantemente de rendimentos de propriedade e capital (773 euros), de outras transferências sociais (487 euros) e de pensões (422 euros) foram os gastaram menos em lazer, recreação, desporto e cultura.

Gráfico 13: Despesa anual média (€) por agregado, por divisão 09 - Lazer, recreação desporto e cultura da COICOP¹⁸ e grau de urbanização, Portugal, 2022-2023.



Fonte: INE, Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023.

A despesa anual média por agregado em lazer, recreação, desporto e cultura das áreas predominantemente urbanas (863 euros) foi quase o dobro do registado nas áreas predominantemente rurais (473 euros).

¹⁷ Classificação do consumo individual por objetivo.

Quadro resumo - Dados Gerais

	Unidade	2023	2022	2021	2020	2019
1.1. ENSINO CULTURAL						
1.1.1. Alunos inscritos no ensino superior por áreas de estudo	N.º	48 244	46 894	44 951	44 833	44 753
<i>Em percentagem do total de inscritos</i>	%	10,8	10,8	10,9	11,3	11,6
1.1.2. Diplomados no ensino superior por área de estudo	N.º	10 568	9 677	10 404	9 236	9 381
<i>Em percentagem do total de diplomados</i>	%	11,1	10,8	11,4	10,8	11,6

(1) A desagregação inclui em cada uma das categorias todos os cursos relacionados com estas. Da categoria "Outros" constam cursos que poderiam ser incluídos em mais do que uma categoria ou cursos que não correspondem a nenhuma das categorias acima designadas.

Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

1.2. EMPREGO CULTURAL

1.2.1 Total	1 000	201,0	192,9	178,1	138,3	134,0
<i>Em percentagem do emprego total</i>	%	4,0	3,9	3,7	3,0	2,8
1.2.2 Características do mercado de trabalho do emprego cultural						
Empregados por conta própria	%	27,8	29,2	28,2	31,7	32,0
Pessoas a trabalhar a tempo completo	%	88,3	87,1	87,7	88,5	88,7
Pessoas com emprego permanente (com contrato sem termo)	%	57,0	54,7	56,8	51,0	49,4
Pessoas com apenas um emprego (sem atividade secundária)	%	91,6	91,5	91,1	93,3	91,6

Nota: Para as estimativas da nova série do emprego cultural (série 2021) consideram-se as atividades económicas a 3 dígitos da CAE-Rev.3 (como na série anterior), mas a profissão passou a ser considerada a 4 dígitos da CPP-2010, deixando assim de ser possível a comparação direta com as estimativas da série anterior.

Ao nível das atividades (CAE-Rev. 3) são consideradas as seguintes atividades culturais: 181, 182, 322, 581, 591, 592, 601, 602, 741, 742, 743, 900 e 910.

Ao nível das profissões (CPP-10):

- de 2011 a 2020 são consideradas as seguintes profissões culturais: 216, 262, 264 e 265.

- de 2021 em diante: 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2353, 2354, 2355, 2621, 2622, 2641, 2642, 2643, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2659, 3431, 3432, 3433, 3435, 3521, 4411, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318 e 7319.

1.3. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Índice de preços no consumidor de bens e serviços culturais

IPC (Total)	2012 = 100	118,271	113,383	105,147	103,833	103,846
09 Bens e serviços culturais	2012 = 100	88,249	88,773	87,446	87,166	92,830
Dos quais:						
09.2.2.1 Instrumentos musicais	2012 = 100	110,658	106,723	100,779	99,922	97,560
09.4.2 Serviços culturais	2012 = 100	120,366	113,330	112,069	111,251	113,112
09.4.2.1 Cinema, teatro e concertos	2012 = 100	124,289	113,032	112,351	108,973	113,640
09.4.2.2 Museus, bibliotecas e jardins zoológicos	2012 = 100	128,581	123,401	121,865	121,246	118,750
09.5.2 Jornais e outras publicações periódicas	2012 = 100	154,028	149,181	134,394	130,391	125,481
09.5.2.1 Jornais	2012 = 100	154,745	149,434	134,896	130,770	126,830
09.5.2.2 Revistas e periódicos	2012 = 100	151,678	147,451	132,515	128,682	122,640

Os valores da série dos Bens e Serviços Culturais foram atualizados de acordo com a nova metodologia de 2018.

Fonte: INE, I.P., Índice de Preços no Consumidor

1.4. EMPRESAS DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS

1.4.1. Empresas com atividade económica principal	N.º	-	75 370	68 520	64 559	65 514
<i>Em percentagem do total do sector empresarial não financeiro</i>	%	-	5,2	5,1	5,0	5,0
1.4.2. Remunerações do pessoal ao serviço	1000 euros	-	1 301 160	1 152 490	1 079 010	1 098 745
<i>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro</i>	%	-	2,2	2,2	2,3	2,3
1.4.3. Volume de negócios das empresas	1000 euros	-	8 130 406	6 689 878	5 863 403	6 945 154
<i>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro</i>	%	-	1,5	1,6	1,6	1,7
1.4.4. Valor acrescentado bruto das empresas	1000 euros	-	2 980 692	2 509 603	2 165 896	2 507 687
<i>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro</i>	%	-	2,3	2,3	2,3	2,4
1.4.5. Produtividade aparente do trabalho	1000 euros	-	23,4	22,0	19,2	21,1
Total do sector empresarial não financeiro	1000 euros	-	29,2	26,3	23,2	24,7

Nota: Os dados de 2022 são preliminares (Versão de 31-10-2023).

Quadro resumo - Dados Gerais (continuação)

	Unidade	2023	2022	2021	2020	2019
--	---------	------	------	------	------	------

1.5. DECLARAÇÃO MENSAL DAS REMUNERAÇÕES (DMR's)
1.5.1. Remuneração bruta mensal média por trabalhador nas atividades culturais e criativas

	Unidade	2023	2022	2021	2020	2019
Remuneração bruta total	Euros	1 497	1 417	1 363	1 304	1 287
Remuneração bruta regular	Euros	1 236	1 169	1 131	1 087	1 068
Remuneração bruta base	Euros	1 158	1 092	1 055	1 014	997

Nota: Inclui as seguintes classes de atividades da CAE Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814, 1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102, 9103.

Total de remunerações recebidas no ano (incluindo os subsídios de férias e de natal) dividido pelo número de meses trabalhados. (Um ano completo de trabalho determina a divisão do total de remunerações recebidas no ano por 12).

Fonte: Cálculos do Instituto Nacional de Estatística (INE) com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.

1.6. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS CULTURAIS

1.6.1. Total de exportações	1000 euros	229 745	238 265	199 465	168 763	195 415
Das quais:						
Património cultural	1000 euros	912	1 335	1 242	1 995	1 641
Livros e materiais impressos	1000 euros	29 941	30 005	23 730	25 165	31 688
Artes visuais	1000 euros	4 896	5 446	14 172	12 243	11 829
Artesanato	1000 euros	168 499	179 439	138 674	107 673	121 574
Artes performativas	1000 euros	8 185	9 798	7 802	7 844	9 323
Audiovisual e multimédia	1000 euros	17 003	12 006	13 739	13 678	18 405
Arquitetura	1000 euros	308	236	107	165	955
Em percentagem do total das exportações	%	0,30	0,30	0,31	0,31	0,33

1.6.2. Total de importações	1000 euros	518 025	469 790	408 143	352 194	424 293
Das quais:						
Património cultural	1000 euros	514	487	1 833	2 050	2 112
Livros e materiais impressos	1000 euros	127 109	135 226	105 156	107 880	114 034
Artes visuais	1000 euros	14 570	13 353	33 307	16 756	20 965
Artesanato	1000 euros	181 759	175 109	112 359	80 166	129 684
Artes performativas	1000 euros	42 874	44 518	44 934	35 784	36 575
Audiovisual e multimédia	1000 euros	151 065	97 184	107 873	107 004	117 051
Arquitetura	1000 euros	133	3 913	2 681	2 553	3 871
Em percentagem do total das importações	%	0,49	0,43	0,49	0,52	0,53

Nota: Os dados do ano 2022 foram revistos.

Fonte: INE, I.P., Comércio Internacional (versão de 09-08-2024)

1.7. PARTICIPAÇÃO CULTURAL
1.7.1 Uso da Internet em atividades culturais

	%	2023	2022	2021	2020	2019
Ler notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação	%	79,7	81,8	81,3	85,7	82,8
Ouvir música	%	72,6	69,5	69,0	70,1	68,4
Ver TV	%	47,4	45,2	46,1	43,4	38,7
Jogar ou fazer download de jogos, imagens, filmes ou música	%	52,3	53	54,1	55,5	57,5
Fazer download de imagens, filmes ou música	%	34,0	36,1	30,0	40,3	43,4
Jogar através da Internet ou fazer download de jogos	%	36,8	37,1	37,5	37,6	38,6

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

1.8. PATRIMÓNIO CULTURAL
1.8.1. Museus

	N.º	2023	2022	2021	2020	2019
Número de museus	N.º	426	424	419	414	436
Total de visitantes	1 000	18 075	15 763	7 497	5 736	19 778
Visitantes inseridos em grupos escolares	1 000	1 573	1 191	405	430	2 012
Visitantes estrangeiros	1 000	8 642	7 666	2 891	2 038	10 343
Número total de bens	1 000	20 548	20 333	20 808	20 167	20 514

Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Museus

1.8.2. Património cultural imóvel

	N.º	2023	2022	2021	2020	2019
Total dos bens imóveis (protegidos)	N.º	4 852	4 714	4 655	4 622	4 568
Monumentos	N.º	3 708	3 594	3 543	3 519	3 472
Monumentos nacionais	N.º	867	831	831	826	826

Fonte: DGPC - Direção-Geral do Património Cultural (Continente); Direção Regional de Cultura (R.A. dos Açores); Direção Regional de Cultura (R.A. da Madeira).

Quadro resumo - Dados Gerais (continuação)

	Unidade	2023	2022	2021	2020	2019
--	---------	------	------	------	------	------

1.9. ARTES PLÁSTICAS

Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias						
Número de galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias	N.º	975	977	901	831	989
Exposições realizadas	N.º	6 417	6 178	4 581	3 748	6 959
Obras expostas	N.º	256 475	236 029	186 931	158 526	273 045
Autores	N.º	52 928	52 719	40 778	31 292	56 424

Fonte: INE, I.P., Inquérito Galerias de Arte e outros espaços de Exposições Temporárias

1.10. MATERIAIS IMPRESSOS E DE LITERATURA

1.10.1 Livro (1)

Autores	N.º	9 283	9 208	9 102	7 622	9 111
Total de livros editados - impressos	N.º	12 299	12 853	12 302	10 279	12 308
dos quais:						
Primeiras edições	N.º	10 606	10 813	10 670	9 017	10 619
Reedições	N.º	1 693	2 040	1 632	1 262	1 689
Por tipo de edição ⁽⁴⁾						
dos quais:						
Originais	N.º	8 755	9 148	9 193	7 486	9 049
Traduzidos	N.º	3 537	3 669	3 086	2 780	3 239

(1) Os dados de 2023 e 2022 são provisórios e os dados de 2021 foram revistos.

(2) Considerou-se a língua original da obra (e não a língua de que foi traduzida).

Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal - Número do Depósito Legal (Extração da informação: 27-05-2024).

1.10.2 Publicações periódicas (1)

Número de publicações periódicas	N.º	838	840 L	888	886	963
Das quais:						
Número de jornais	N.º	407	393 L	349	350	364
Número de revistas	N.º	431	447 L	413	410	448
Edições anuais	N.º	16 998	17 723 L	18 264	18 051	19 323
Tiragem total	1 000	157 140	175 852L	213 395	236 287	289 670
Circulação total	1 000	789 419	338 881 L	142 601	162 693	201 727
Da qual:						
Circulação das edições impressas	1 000	105 797	117 297	142 601	162 693	201 727
Circulação das edições eletrónicas	1 000	683 622	221 584	x	x	x
Circulação paga	1 000	90 729	104 692 L	108 500	121 250	151 562
Circulação gratuita	1 000	698 690	234 189 L	34 101	41 443	50 166

(1) Em 2022 existe quebra na série dos dados resultante da alteração metodológica do inquérito às publicações periódicas cujo âmbito foi alterado. Para além das publicações periódicas em suporte de difusão, "papel" e "em papel e eletrónico simultaneamente" passou a ser considerado também o suporte "só eletrónico". No tipo de publicações periódicas passaram a ser consideradas apenas os jornais e as revistas.

Fonte: INE, I.P., Inquérito às Publicações Periódicas

1.11. AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA

1.11.1. Produção cinematográfica em Portugal

Filmes apoiados	N.º	80	125	87	93	98 Rv
Filmes produzidos	N.º	98	101	52	49	66
Filmes nacionais estreados	N.º	47	54	16	30	47

1.11.2. Exibição

Recintos de cinema	N.º	200	190	176	174	185
Ecrãs em recintos de cinema	N.º	566	569	547	565	583
Lugares em recintos de cinema	N.º	112 555	111 907	105 239	109 503	112 156
Filmes exibidos	N.º	1 200	1 125	1 012	1 037	1 347
Dos quais:						
Filmes estreados	N.º	360	393	244	241	391
Total de sessões	N.º	542 597	509 806	330 473	276 982	661 629
Total de espetadores	1 000	12 306	9 614	5 480	3 803	15 541
Receitas de bilheteira	1000 euros	72 937	55 384	30 622	20 567	83 191

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

Quadro resumo - Dados Gerais (continuação)

	Unidade	2023	2022	2021	2020	2019
1.11.3. Videogramas e videojogos						
Autenticação de videogramas	N.º	654 266	901 416	752 516	1 539 504	2 109 132
dos quais:						
Vídeo	N.º	21 272	34 703	95 192	336 877	950 976
Multimédia	N.º	632 994	866 713	657 324	1 202 627	1 158 156
Autenticação de videojogos	N.º	-	493	519 Rc	634	665

Nota: A autenticação de videogramas e videojogos classificados para distribuição deixou de estar associada a um selo, tendo passado a ser efetuada mediante um certificado e uma marca de autenticação, de acordo com a Portaria n.º 15/2021, de 14 de janeiro.

Fonte: IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais

1.12. ESPETÁCULOS AO VIVO

Total de sessões	N.º	42 792	41 388	24 469	14 951	37 049
Total de espetadores	1 000	17 098	14 878	3 568	2 517	16 926
Total de bilhetes vendidos	1 000	7 280	6 638	1 972	1 402	6 038
Receitas de bilheteira	1000 euros	189 240	147 302	27 994	24 920	125 314

Fonte: IINE, I.P., Inquérito aos Espetáculos ao Vivo

1.13. RECINTOS DE ESPETÁCULOS

Recintos	N.º	408	x	404	x	388
Salas/ espaços	N.º	607	x	600	x	585
Lotação	N.º	283 487	x	278 782	x	257 400
Lugares sentados	N.º	211 457	x	208 491	x	196 013

Fonte: IINE, I.P., Inquérito aos Recintos de Espetáculos

1.14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Número de processos de registo de obras literárias, artísticas e científicas na IGAC	N.º	1 350	1 490	1 334	1 334	1 272
Royalties (fornecimentos e serviços externos) - total das empresas do sector não financeiro	1000 euros	-	1 222 195	1 045 724	1 045 724	1 058 881
Das quais: empresas culturais e criativas	1000 euros	-	68 558	63 918	63 918	54 099
Royalties (rendimentos suplementares) - total das empresas do sector não financeiro	1000 euros	-	134 245	99 577	99 577	102 763
Das quais: empresas culturais e criativas	1000 euros	-	15 279	12 034	12 034	6 503

Fonte: IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais (Número de processos de registo de obras literárias, artísticas e científicas).

Fonte: INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (Royalties).

1.15. RADIODIFUSÃO

Número de alojamentos cablados com FHC (Hybrid Fiber-Coaxial)	1 000	4 338	4 319	4 318	4 316 Rv	4 314
Número de alojamentos cablados com Fibra ótica	1 000	10 546	9 781	9 180	8 372	7 501
Número de clientes residenciais das redes e serviços de alta velocidade em local fixo	1 000	3 665	3 517	3 302	3 054	2 793
Número de assinantes do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição	1 000	4 581	4 489	4 353	4 227 Rc	4 067

Fonte: ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

1.16. FINANCIAMENTO PÚBLICO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS

Administração local - Câmaras municipais

Despesas totais em atividades culturais e criativas:	10 ⁶ euros	684,8	582,0	491,4	470,5	519,0
Das quais:						
Despesas correntes	10 ⁶ euros	568,9	492,5	396,5	385,6	453,7
Despesas de capital	10 ⁶ euros	115,9	89,6	94,9	84,9	65,3
Despesas culturais e criativas dos municípios por habitante	Euros	64,7	55,6	47,2	45,7	50,5

Fonte: INE, I.P., Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

Quadro resumo - Dados Gerais (continuação)

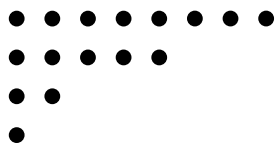
2022/2023

2015/2016

1.17. DESPESAS DAS FAMÍLIAS EM LAZER, RECREAÇÃO E CULTURA

COICOP	Euros	%	Euros	%
Despesa total anual média por agregado	23 900	100,0	20 363	100,0
09 - Lazer, recreação desporto e cultura	795	3,3	845	4,2
09.1 - Bens recreativos duradouros	x	x	x	x
09.4 - Serviços recreativos	279	1,2	x	x
09.5 - Bens culturais	x	x	x	x
09.6 - Serviços culturais	27	0,1	x	x
09.7 - Jornais, livros e artigos de papelaria	89	0,4	190	0,9

Fonte: INE, Inquérito às Despesas das Famílias.



QUADRO 2.1
Alunos inscritos no ensino superior, por Área de educação e formação (ensino cultural), 2019-2023

Unidade: N.º

	2022 / 2023	2021 / 2022	2020 / 2021	2019 / 2020	2018 / 2019
Total de alunos inscritos no ensino superior	446 028	433 217	411 995	396 909	385 247
Total de alunos inscritos no ensino cultural	48 244	46 894	44 951	44 833	44 753
1. Artes	26 744	26 191	24 946	24 800	24 083
11. Belas-artes	3 970	4 024	3 796	3 852	3 854
12. Música e artes do espetáculo (1)	3 944	4 104	4 079	4 339	4 193
Cursos, dos quais:					
121. Animação cultural	136	120	87	87	98
122. Dança	249	244	219	224	209
123. Estudos artísticos	378	394	386	405	421
124. Música	2 298	2 428	2 471	2 611	2 493
125. Teatro	797	829	807	827	803
126. Outros	86	89	109	185	169
13. Técnicas audiovisuais e produção dos media	11 684	11 184	10 485	9 694	9 153
14. Design de moda, de interiores e industrial	6 612	6 426	6 146	6 480	6 381
15. Artesanato	310	279	264	245	254
16. Outros	224	174	176	190	248
2. História e arqueologia	5 573	5 342	5 068	4 687	4 483
3. Jornalismo e informação	8 116	7 766	7 555	7 614	7 354
4. Arquitetura e urbanismo	7 811	7 595	7 382	7 732	8 833

(1) A desagregação inclui em cada uma das categorias todos os cursos relacionados com estas. Da categoria "Outros" constam cursos que poderiam ser incluídos em mais do que uma categoria ou cursos que não correspondem a nenhuma das categorias acima designadas.

Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Para mais informação consulte:

- [Alunos inscritos no ensino superior \(N.º\) por Área de educação e formação \(ensino cultural\): Anual](#)
- [Alunas/os inscritas/os no ensino superior \(N.º\) por Sexo e Idade: Anual](#)



QUADRO 2.2

Diplomados do ensino superior por Área de educação e formação (ensino cultural), 2019-2023

Unidade: N.º

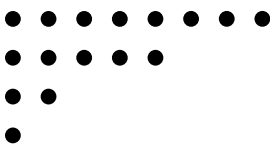
	2022 / 2023	2021 / 2022	2020 / 2021	2019 / 2020	2018 / 2019
Total de diplomados no ensino superior	95 608	89 640	90 920	85 799	81 138
Total de diplomados no ensino cultural	10 568	9 677	10 404	9 236	9 381
1. Artes	6 088	5 719	6 088	5 351	5 396
11. Belas-artes	782	781	775	716	791
12. Música e artes do espetáculo (1)	895	940	985	946	897
Cursos, dos quais:					
121. Animação cultural	9	19	16	13	16
122. Dança	46	50	50	57	45
123. Estudos artísticos	76	77	78	89	68
124. Música	528	573	578	564	512
125. Teatro	205	216	213	197	186
126. Outros	31	5	50	26	70
13. Técnicas audiovisuais e produção dos media	2 816	2 443	2 635	2 104	2 134
14. Design de moda, de interiores e industrial	1 513	1 470	1 607	1 514	1 491
15. Artesanato	53	47	48	54	54
16. Outros	29	38	38	17	29
2. História e arqueologia	932	833	860	767	751
3. Jornalismo e informação	1 968	1 755	1 937	1 754	1 623
4. Arquitetura e urbanismo	1 580	1 370	1 519	1 364	1 611

(1) A desagregação inclui em cada uma das categorias todos os cursos relacionados com estas. Da categoria "Outros" constam cursos que poderiam ser incluídos em mais do que uma categoria ou cursos que não correspondem a nenhuma das categorias acima designadas.

Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Para mais informação consulte:

- [Diplomadas/os do ensino superior \(N.º\) por Área de educação e formação \(ensino cultural\); Anual](#)
- [Diplomadas/os do ensino superior \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Sexo e Idade; Anual](#)



QUADRO 3.1
Emprego total e emprego cultural¹ (Série 2021) por sexo, escalão etário e nível de escolaridade completo, 2019-2023

Unidade: Milhares de pessoas

Portugal	2023		2022		2021		2020		2019	
	Total	Emprego cultural	Total	Emprego cultural	Total	Emprego cultural I	Total	Emprego cultural	Total	Emprego cultural
Total	5 051,2	201,0	4 939,9	192,9	4 782,9	178,1	4 680,2	138,3	4 789,9	134,0
Sexo										
Homens	2 565,7	109,0	2 518,8	102,0	2 433,4	92,8	2 372,6	69,2	2 435,8	75,4
Mulheres	2 485,5	92,0	2 421,1	91,0	2 349,4	85,3	2 307,6	69,1	2 354,1	58,6
Escalão etário										
16-24 anos	305,7	9,6	276,6	11,7	250,9	7,3 §	257,2	6,3	304,3	10,1
25-34 anos	958,2	51,8	919,3	44,9	876,8	47,5	895,7	38,0	937,2	38,1
35-44 anos	1 197,8	49,6	1 218,6	54,4	1 236,9	52,1	1 238,0	41,9	1 292,6	40,1
45-54 anos	1 374,9	52,9	1 356,5	46,6	1 328,8	43,1	1 286,1	30,4	1 261,1	28,8
55-64 anos	986,4	28,9	956,0	28,8	903,2	21,0	841,0	18,7	827,1	12,8
65-89 anos	228,2	8,3 §	212,9	6,6 §	186,3	7,0 §	162,1	x	167,6	x
Nível de escolaridade completo										
Até básico - 3.º ciclo	1 822,7	30,2	1 800,1	31,4	1 811,0	35,7	1 878,9	17,6	2 003,0	17,9
Secundário e pós-secundário	1 589,5	55,5	1 542,0	49,3	1 446,6	43,4	1 383,7	31,4	1 402,2	32,2
Superior	1 639,0	115,3	1 597,8	112,1	1 525,3	99,0	1 417,7	89,3	1 384,6	84,0

Notas:

A - Estimativas de 2018 a 2020 revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021. Não obstante, a partir de 2021 deixa de ser possível a comparação direta com as estimativas da série anterior, devido ao facto de a variável profissão ter passado a considerar 4 dígitos da CPP-10.

- Estimativas de 2020 a 2022 adicionalmente revistas na sequência do estudo do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, sugere-se a consulta da nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

B - Ao nível das atividades (CAE-Rev. 3), são consideradas as seguintes atividades culturais (CAE-Rev.3): 181, 182, 322, 581, 591, 592, 601, 602, 741, 742, 743, 900 e 910.

C - Ao nível das profissões (CPP-10), para os anos de 2011 a 2020 são consideradas as seguintes profissões culturais: 216, 262, 264, 265.

A partir de 2021 são consideradas as seguintes profissões culturais: 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2354, 2355, 2621, 2622, 2641, 2642, 2643, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2659, 3431, 3432, 3433, 3435, 3521, 4411, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318 e 7319.

Por razões de arredondamento, a soma dos parciais pode não ser igual ao total.

§: Desvio do padrão de qualidade/Coefficiente de variação elevado

Para mais informação relativa à metodologia para cálculo do emprego cultural, consultar as Notas Metodológicas desta publicação.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito ao Emprego

Para mais informação consulte:

Série 2021:

- [Emprego cultural \(Série 2021 - N.º\) por sexo; Anual](#)
- [Emprego cultural \(Série 2021 - N.º\) por grupo etário; Anual](#)
- [Emprego cultural \(Série 2021 - N.º\) por nível de escolaridade mais elevado completo; Anual](#)
- [População empregada \(Série 2021 - N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual](#)

Série 2011:

- [Emprego cultural \(Série 2011 - N.º\) por sexo; Anual](#)
- [Emprego cultural \(Série 2011 - N.º\) por grupo etário; Anual](#)
- [Emprego cultural \(Série 2011 - N.º\) por nível de escolaridade mais elevado completo; Anual](#)



QUADRO 3.2
Emprego total e cultural, por algumas características do mercado de trabalho (%), 2019-2023

Unidade: %

Ano	Empregados por conta própria		Pessoas a trabalhar a tempo completo		Pessoas com emprego permanente (com contrato sem termo)		Pessoas com apenas um emprego (sem atividade secundária)	
	Total emprego economia	Total emprego cultural	Total emprego economia	Total emprego cultural	Total emprego economia	Total emprego cultural	Total emprego economia	Total emprego cultural
2023	14,7	27,8	91,7	88,3	82,6	57,0	95,0	91,6
2022	15,2	29,2	92,2	87,1	83,4	54,7	95,2	91,5
2021	15,6	28,2 ↓	92,1	87,7 ↓	82,9	56,8 ↓	95,4	91,1 ↓
2020	14,5	31,7	91,9	88,5	82,1	51,0	96,1	93,3
2019	14,6	32,0	91,5	88,7	79,1	49,4	95,3	91,6

Notas:

1) Valores obtidos a partir de ponderadores calibrados com base nas Estimativas Mensais de População Residente, calculadas especificamente para o Inquérito ao Emprego em função dos resultados definitivos dos Censos 2021.

2) Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trimestre de 2011 ao 4.º trimestre de 2020) foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação das estimativas entre as duas séries.

3) Ao nível das atividades (CAE-Rev. 3) são consideradas as seguintes atividades culturais: 181, 182, 322, 581, 591, 592, 601, 602, 741, 742, 743, 900 e 910. Ao nível das profissões (CPP-10):

- de 2011 a 2020 são consideradas as seguintes profissões culturais: 216, 262, 264 e 265;

- de 2021 em diante: 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2353, 2354, 2355, 2621, 2622, 2641, 2642, 2643, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2659, 3431, 3432, 3433, 3435, 3521, 4411, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318 e 7319.

Por razões de arredondamento, a soma dos parciais pode não ser igual ao total.

§: Desvio do padrão de qualidade/Coefficiente de variação elevado

Para mais informação relativa à metodologia para cálculo do emprego cultural, consultar as Notas Metodológicas desta publicação.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito ao Emprego

Para mais informação consulte:

- População empregada (Série 2021 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Regime de duração de trabalho; Anual
- População empregada (Série 2021 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Situação na profissão; Anual
- População empregada por conta de outrem (Série 2021 - N.º) por Sexo, Sector de actividade económica (CAE Rev. 3) e Contrato de trabalho
- População empregada (Série 2021 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Exercício de actividade secundária; Anual



QUADRO 4.1

Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais (2012 = 100), 2019-2023

(2012 = 100)

Códigos - COICOP 2010	Produtos - COICOP 2010	2023	2022	2021	2020	2019
T	IPC (Total)	118,271	113,383	105,147	103,833	103,846
09	Bens e serviços culturais	88,249	88,773	87,446	87,166	92,830
09.1	Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados	58,252	61,586	63,665	64,259	69,919
09.1.1	Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem	47,251	51,341	53,152	53,169	61,358
09.1.1.1	Equipamento para receção, registo e reprodução de som	86,373	82,353	82,465	82,937	84,211
09.1.1.2	Equipamento para receção, registo e reprodução de som e vídeo	44,581	49,076	51,018	50,867	59,522
09.1.1.3	Dispositivos portáteis de som e vídeo	75,696	77,061	77,114	80,304	81,928
09.1.2	Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica	57,769	59,988	60,374	62,240	66,469
09.1.2.1	Máquinas fotográficas	57,769	59,988	60,374	62,240	66,469
09.1.3	Equipamento informático	49,505	51,528	54,001	55,805	59,284
09.1.3.1	Computadores Pessoais	47,640	49,686	52,456	54,368	57,875
09.1.3.2	Acessórios para equipamento informático	75,467	76,376	71,317	70,076	70,651
09.1.4.1	Meios ou suportes de gravação pré-gravados	87,944	86,590	90,206	88,192	91,397
09.1.5.1	Reparação de equipamento audiovisual, fotográfico e informático	111,035	107,397	105,805	103,395	102,739
09.2.2.1	Instrumentos musicais	110,658	106,723	100,779	99,922	97,555
09.4.2	Serviços culturais	120,366	113,330	112,069	111,251	113,112
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	124,289	113,032	112,351	108,973	113,642
09.4.2.2	Museus, bibliotecas e jardins zoológicos	128,581	123,401	121,865	121,246	118,747
09.4.2.3	Taxas das licenças de televisão e de rádio, assinaturas ¹	95,691	94,334	98,983	97,988	100,000
09.4.2.5	Serviços fotográficos	160,130	139,909	129,230	123,196	117,376
09.5.1	Livros	49,006	47,118	45,906	45,638	74,407
09.5.1.1	Literatura	109,835	106,639	102,758	101,585	104,557
09.5.1.2	Manuais escolares	14,078	13,775	13,735	13,711	57,091
09.5.1.3	Outros livros de carácter geral	91,197	92,287	93,148	93,512	96,285
09.5.1.4	Serviços de encadernação e descarregamentos de livros eletrónicos	143,701	127,721	119,453	118,080	115,508
09.5.2	Jornais e outras publicações periódicas	154,028	149,181	134,394	130,391	125,481
09.5.2.1	Jornais	154,745	149,434	134,896	130,770	126,829
09.5.2.2	Revistas e periódicos	151,678	147,451	132,515	128,682	122,642
09.5.4	Artigos de papelaria e de desenho	127,810	116,356	110,580	109,938	107,264
09.5.4.1	Artigos de papel	116,192	102,092	94,929	95,313	95,419

(1) Categoria nova. Dezembro 2017=100

Fonte: INE, I.P. - Índice de Preços no Consumidor

QUADRO 4.2.1

Principais variáveis das empresas culturais e criativas, por escalões de pessoal ao serviço

2022

CAE-Rev.3 e escalões de pessoal ao serviço	Empresas	Pessoal ao serviço	Principais gastos			Volume de Negócios			Resultado líquido do período	VAB	Produtividade Aparente do Trabalho
			Gastos com o pessoal	CMVMC	FSE	Total	Vendas	Prestações de serviços			
	N.º		1000 Euros								

Atividades culturais e criativas¹

Total	75 370	131 519	1 663 984	1 977 454	3 315 546	8 130 406	2 901 815	5 228 592	965 168	2 980 692	23,4
Menos de 10	74 234	95 534	654 509	1 133 881	1 526 058	3 999 947	1 387 689	2 612 259	697 179	1 372 398	15,0
10 - 49	1 001	18 175	435 443	392 817	794 768	1 803 351	644 732	1 158 619	122 960	636 469	36,2
50 - 249	122	11 854	368 343	242 552	581 547	1 455 070	462 583	992 487	68 961	659 043	56,1
250 ou mais	13	5 956	205 689	208 204	413 173	872 038	406 811	465 227	76 067	312 783	54,8

(1) Inclui as seguintes classes da CAE-Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814, 1820, 3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101, 9102 e 9103.

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

QUADRO 4.2.2

Principais variáveis das empresas culturais e criativas, por região (NUTS I)

2022

Região (NUTS I)	Empresas	Pessoal ao serviço	Principais gastos			Volume de Negócios			Resultado líquido do período	VAB	Produtividade Aparente do trabalho
			Gastos com o pessoal	CMVMC	FSE	Total	Vendas	Prestações de serviços			
	N.º		1000 Euros								

Atividades culturais e criativas¹

Portugal	75 370	131 519	1 663 984	1 977 454	3 315 546	8 130 406	2 901 815	5 228 592	965 168	2 980 692	23,4
Continente	72 464	127 139	1 628 795	1 935 933	3 239 608	7 904 419	2 851 424	5 052 995	891 455	2 874 101	23,3
R. A. Açores	1 383	2 029	13 632	16 845	15 423	54 636	21 779	32 857	9 075	22 171	11,8
R. A. Madeira	1 523	2 351	21 557	24 676	60 515	171 350	28 611	142 739	64 637	84 420	37,2

(1) Inclui as seguintes classes da CAE-Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814, 1820, 3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101, 9102 e 9103.

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.2.3
Número de empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2018-2022

Unidade: N.º

Classe e designação (CAE-Rev.2) das empresas culturais e criativas	2022	2021	2020	2019	2018
Total das atividades culturais e criativas	75 370	68 520	64 559	65 514	62 701
1811: Impressão de jornais	13	15	16	19	25
1812: Outra impressão	1 497	1 485	1 469	1 502	1 475
1813: Atividades de preparação da impressão e de produtos media	615	630	634	713	719
1814: Encadernação e atividades relacionadas	129	130	135	141	145
1820: Reprodução de suportes gravados	40	37	33	37	32
3212: Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	718	696	711	762	730
3220: Fabricação de instrumentos musicais	68	56	57	56	54
4761: Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	612	606	586	592	600
4762: Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	3 402	3 526	3 666	3 878	3 990
4763: Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	63	66	63	70	75
5811: Edição de livros	518	481	465	452	441
5813: Edição de jornais	279	287	292	301	300
5814: Edição de revistas e de outras publicações periódicas	399	395	394	432	421
5821: Edição de jogos de computador	114	81	62	47	36
5911: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	3 160	2 893	2 548	2 450	2 242
5912: Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	594	492	437	404	354
5913: Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	45	49	50	54	51
5914: Projeção de filmes e de vídeos	66	61	57	69	69
5920: Atividades de gravação de som e edição de música	497	421	389	421	390
6010: Atividades de rádio	298	296	291	295	298
6020: Atividades de televisão	98	95	79	78	74
6391: Atividades de agências de notícias	57	53	48	57	45
7111: Atividades de arquitetura	10 330	10 047	9 573	9 599	9 339
7311: Agências de publicidade	5 682	5 174	4 645	4 393	3 992
7410: Atividades de design	9 309	8 127	7 194	6 767	6 226
7420: Atividades fotográficas	3 876	3 315	3 123	3 191	2 893
7430: Atividades de tradução e interpretação	3 742	3 627	3 422	3 397	3 350
7722: Aluguer de videocassetes e discos	9	16	15	17	19
8552: Ensino de atividades culturais	620	521	495	485	439
9001: Atividades das artes do espetáculo	19 781	17 154	16 482	17 589	16 795
9002: Atividades de apoio às artes do espetáculo	1 730	1 260	1 096	1 031	921
9003: Criação artística e literária	6 633	6 070	5 718	5 926	5 888
9004: Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	69	63	63	65	56
9101: Atividades das bibliotecas e arquivos	36	33	34	36	31
9102: Atividades dos museus	106	102	86	75	68
9103: Atividades dos sítios e monumentos históricos	165	160	131	113	118
Em percentagem do total do setor empresarial não financeiro (%)	5,2	5,1	5,0	5,0	5,0

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.2.4

Remunerações do pessoal ao serviço das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2018-2022

Unidade: 1000 Euros

Classe e designação (CAE-Rev.2) das empresas culturais e criativas	2022	2021	2020	2019	2018
Remunerações do pessoal ao serviço	1 301 160	1 152 490	1 079 010	1 098 745	1 028 020
1811: Impressão de jornais	3 006	2 965	3 333	4 483	4 667
1812: Outra impressão	168 547	160 751	154 480	167 776	163 023
1813: Atividades de preparação da impressão e de produtos media	38 276	36 145	36 373	44 007	43 427
1814: Encadernação e atividades relacionadas	4 911	4 703	4 447	4 831	4 828
1820: Reprodução de suportes gravados	497	552	613	1 978	1 738
3212: Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	19 519	17 707	16 540	20 121	19 649
3220: Fabricação de instrumentos musicais	2 491	2 214	2 187	2 137	2 028
4761: Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	17 859	16 051	15 008	15 994	15 823
4762: Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	59 668	55 380	56 274	55 957	53 358
4763: Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	441	421	446	557	496
5811: Edição de livros	45 659	41 718	38 944	36 488	37 658
5813: Edição de jornais	48 976	46 478	46 354	50 819	50 853
5814: Edição de revistas e de outras publicações periódicas	32 734	34 520	35 907	35 978	37 533
5821: Edição de jogos de computador	16 026	7 707	2 699	795	868
5911: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	72 186	62 411	55 275	54 303	48 933
5912: Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	6 472	5 410	4 425	4 078	3 757
5913: Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	4 454	4 286	4 510	4 435	4 673
5914: Projeção de filmes e de vídeos	12 221	10 383	10 802	13 709	12 462
5920: Atividades de gravação de som e edição de música	11 709	10 508	10 481	9 089	8 586
6010: Atividades de rádio	20 901	20 480	21 083	22 913	21 557
6020: Atividades de televisão	81 604	79 000	75 030	74 314	72 537
6391: Atividades de agências de notícias	12 832	12 005	11 672	13 199	12 283
7111: Atividades de arquitetura	150 517	127 120	113 005	108 573	90 309
7311: Agências de publicidade	221 680	186 046	167 205	168 384	154 522
7410: Atividades de design	90 438	79 502	72 437	67 869	61 402
7420: Atividades fotográficas	19 780	16 641	17 486	18 391	17 298
7430: Atividades de tradução e interpretação	20 647	17 456	16 579	16 235	14 948
7722: Aluguer de videocassetes e discos	56	99	98	76	75
8552: Ensino de atividades culturais	6 879	5 977	5 488	5 937	5 500
9001: Atividades das artes do espetáculo	39 877	30 953	29 464	28 452	24 266
9002: Atividades de apoio às artes do espetáculo	28 031	19 355	18 279	16 914	14 557
9003: Criação artística e literária	10 616	9 068	7 955	8 427	6 992
9004: Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	1 936	1 584	1 843	1 384	1 234
9101: Atividades das bibliotecas e arquivos	4 612	3 880	3 779	2 273	1 591
9102: Atividades dos museus	17 653	16 163	13 076	12 959	10 369
9103: Atividades dos sítios e monumentos históricos	7 446	6 851	5 430	4 912	4 221
Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro (%)	2,2	2,2	2,3	2,3	2,3

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.2.5
Volume de negócios das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2018-2022

Unidade: 1000 Euros

Classe e designação (CAE-Rev.2) das empresas culturais e criativas	2022	2021	2020	2019	2018
Volume de negócios das empresas atividades culturais e criativas	8 130 406	6 689 878	5 863 403	6 945 154	6 548 074
1811: Impressão de jornais	12 374	11 806	11 895	18 489	19 099
1812: Outra impressão	874 778	747 006	661 001	799 003	779 655
1813: Atividades de preparação da impressão e de produtos media	167 328	149 546	135 601	186 829	188 216
1814: Encadernação e atividades relacionadas	21 399	18 023	15 859	19 993	20 786
1820: Reprodução de suportes gravados	2 428	2 922	2 983	10 651	9 608
3212: Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	138 545	109 894	73 089	117 298	103 379
3220: Fabricação de instrumentos musicais	7 185	7 471	6 603	7 032	6 247
4761: Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	175 721	153 635	145 998	163 667	155 075
4762: Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	912 232	853 909	828 447	895 621	854 698
4763: Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	4 459	3 933	3 619	4 606	4 074
5811: Edição de livros	371 032	352 292	369 390	337 018	316 102
5813: Edição de jornais	138 355	124 137	113 548	133 418	137 943
5814: Edição de revistas e de outras publicações periódicas	133 446	140 645	138 877	167 728	179 845
5821: Edição de jogos de computador	38 411	23 834	11 138	7 320	5 468
5911: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	549 590	423 843	332 088	398 548	360 080
5912: Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	37 819	26 734	21 152	22 540	25 026
5913: Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	68 734	67 975	58 360	94 247	91 484
5914: Projeção de filmes e de vídeos	87 731	60 174	48 590	123 207	111 046
5920: Atividades de gravação de som e edição de música	77 039	54 312	44 015	37 481	35 292
6010: Atividades de rádio	59 500	54 298	50 179	70 569	63 067
6020: Atividades de televisão	718 545	713 291	636 990	649 553	640 942
6391: Atividades de agências de notícias	36 198	35 440	36 074	40 932	38 115
7111: Atividades de arquitetura	649 442	555 000	490 220	528 694	471 789
7311: Agências de publicidade	1 159 519	894 750	768 197	911 564	845 252
7410: Atividades de design	504 338	398 933	332 359	365 660	330 614
7420: Atividades fotográficas	94 463	68 705	64 175	87 137	83 954
7430: Atividades de tradução e interpretação	91 714	83 595	76 789	83 230	76 160
7722: Aluguer de videocassetes e discos	373	568	826	604	563
8552: Ensino de atividades culturais	14 941	11 073	9 552	12 444	10 784
9001: Atividades das artes do espetáculo	555 939	286 524	196 637	390 091	340 998
9002: Atividades de apoio às artes do espetáculo	233 609	106 195	65 926	116 625	112 962
9003: Criação artística e literária	106 870	91 722	69 501	84 652	75 785
9004: Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	20 626	9 747	7 488	9 568	7 890
9101: Atividades das bibliotecas e arquivos	16 605	14 838	13 235	8 363	7 971
9102: Atividades dos museus	24 770	12 249	8 515	24 537	22 248
9103: Atividades dos sítios e monumentos históricos	24 349	20 861	14 489	16 235	15 858
Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro (%)	1,5	1,6	1,6	1,7	2,0

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.2.6
Produtividade aparente das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2018-2022

Unidade: 1000 Euros

Classe e designação (CAE-Rev.2) das empresas culturais e criativas	2022	2021	2020	2019	2018
Produtividade aparente das empresas atividades culturais e criativas	23,4	22,0	19,2	21,1	20,5
1811: Impressão de jornais	10,5	31,0	24,9	24,7	24,5
1812: Outra impressão	33,2	30,2	26,2	29,1	28,8
1813: Atividades de preparação da impressão e de produtos media	25,0	23,1	20,2	23,0	23,1
1814: Encadernação e atividades relacionadas	21,1	17,4	16,3	19,2	19,4
1820: Reprodução de suportes gravados	13,8	16,2	9,9	26,5	29,9
3212: Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	21,4	18,9	13,0	17,2	15,0
3220: Fabricação de instrumentos musicais	16,0	18,7	17,0	16,1	15,6
4761: Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	22,8	19,1	15,3	20,1	18,4
4762: Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	15,2	14,0	13,6	14,5	13,6
4763: Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	10,8	10,0	9,3	12,7	9,8
5811: Edição de livros	49,2	55,9	65,0	53,4	44,1
5813: Edição de jornais	26,4	28,1	28,6	25,0	23,9
5814: Edição de revistas e de outras publicações periódicas	28,5	32,0	29,4	29,1	32,1
5821: Edição de jogos de computador	46,7	36,6	22,8	8,6	14,7
5911: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	29,9	30,1	25,0	26,8	26,9
5912: Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	20,5	18,3	16,0	17,1	17,1
5913: Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	211,5	223,1	177,3	208,0	213,0
5914: Projeção de filmes e de vídeos	21,6	17,2	19,9	34,2	30,0
5920: Atividades de gravação de som e edição de música	36,7	26,8	20,2	22,4	24,8
6010: Atividades de rádio	29,7	28,9	23,1	33,0	29,5
6020: Atividades de televisão	117,6	128,0	121,5	118,8	118,9
6391: Atividades de agências de notícias	47,4	45,3	46,9	44,9	40,8
7111: Atividades de arquitetura	19,2	17,6	16,1	16,9	16,0
7311: Agências de publicidade	33,5	28,0	24,3	26,7	25,9
7410: Atividades de design	16,2	14,7	13,0	14,4	14,5
7420: Atividades fotográficas	10,7	9,1	7,8	10,2	10,3
7430: Atividades de tradução e interpretação	13,5	12,5	11,6	12,0	11,0
7722: Aluguer de videocassetes e discos	11,0	11,0	8,9	4,0	6,9
8552: Ensino de atividades culturais	10,9	10,9	9,7	10,5	9,9
9001: Atividades das artes do espetáculo	11,8	9,4	5,4	8,5	7,9
9002: Atividades de apoio às artes do espetáculo	26,2	20,7	10,7	22,4	16,4
9003: Criação artística e literária	10,5	10,5	7,4	8,6	8,0
9004: Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	61,2	27,1	12,1	23,2	23,3
9101: Atividades das bibliotecas e arquivos	36,1	32,0	24,5	24,8	25,3
9102: Atividades dos museus	29,1	29,4	27,7	29,2	25,3
9103: Atividades dos sítios e monumentos históricos	19,4	16,6	14,6	20,3	17,6
Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro (%)	29,2	26,3	23,2	24,7	24,3

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.3.1

 Número de trabalhadores e remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no total da economia e no sector cultural e criativo¹.

Período	Total da economia				Sector cultural e criativo ¹			
	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base
	Milhares	Euros			Milhares	Euros		
2023	4 618,9	1 507	1 216	1 143	82,1	1 497	1 236	1 158
2022	4 436,3	1 412	1 141	1 070	78,0	1 417	1 169	1 092
2021	4 207,7	1 362	1 106	1 039	73,1	1 363	1 131	1 055
2020	4 118,1	1 315	1 073	1 009	72,0	1 304	1 087	1 014
2019	4 161,3	1 277	1 039	976	72,9	1 287	1 068	997
2018	4 018,8	1 241	1 012	953	70,2	1 261	1 049	979
2017	3 876,7	1 216	996	938	68,0	1 240	1 033	963

¹ Inclui as seguintes classes de atividades da CAE Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814,1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102, 9103.

Nota: Total de remunerações recebidas no ano (incluindo os subsídios de férias e de natal) dividido pelo número de meses trabalhados. (Um ano completo de trabalho determina a divisão do total de remunerações recebidas no ano por 12).

Fonte: Cálculos do Instituto Nacional de Estatística (INE) com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.

Quadro 4.3.2

 Variação anual do número de trabalhadores e da remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no total da economia e no sector cultural e criativo¹

Período	Total da economia				Sector cultural e criativo ¹			
	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base
	%				%			
2023	4,1	6,7	6,6	6,8	5,4	5,7	5,7	6,0
2022	5,4	3,7	3,1	3,0	6,7	4,0	3,4	3,6
2021	2,2	3,5	3,1	3,0	1,5	4,5	4,1	4,0
2020	-1,0	3,0	3,3	3,3	-1,3	1,4	1,7	1,7
2019	3,5	2,8	2,6	2,5	3,8	2,0	1,9	1,9
2018	3,7	2,1	1,7	1,6	3,3	1,8	1,5	1,6
2017	4,8	1,6	1,3	1,2	4,7	0,9	0,9	1,0

¹ Inclui as seguintes classes de atividades da CAE Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814,1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102, 9103.

Fonte: Cálculos do Instituto Nacional de Estatística (INE) com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.

Para mais informação consulte:

- [Remuneração bruta mensal média por trabalhador \(€\) por Componente remuneratória, Sector institucional e Atividade económica \(Secção - CAE Rev. 3\); Trimestral](#)
- [Remuneração bruta mensal média por trabalhador \(€\) por Componente remuneratória, Sector institucional e Escalão de pessoal ao serviço; Trimestral](#)
- [Remuneração bruta mensal média por trabalhador \(€\) por Componente remuneratória, Sector institucional e Atividade económica \(Secção - CAE Rev. 3\); Anual](#)
- [Remuneração bruta mensal média por trabalhador \(€\) por Componente remuneratória, Sector institucional e Escalão de pessoal ao serviço; Anual](#)



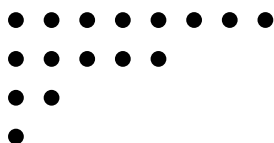
Quadro 4.3.3

Número de trabalhadores e remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no sector cultural e criativo por dimensão da empresa

Dimensão da empresa	2023				2022			
	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base
	Milhares	Euros			Milhares	Euros		
Total	82,1	1 497	1 236	1 158	78,0	1 417	1 169	1 092
De 1 a 4 trabalhadores	25,0	1 024	904	897	24,5	956	846	839
De 5 a 9 trabalhadores	12,3	1 288	1 083	1 067	11,8	1 220	1 009	993
De 10 a 19 trabalhadores	9,9	1 441	1 194	1 166	9,4	1 355	1 121	1 094
De 20 a 49 trabalhadores	10,1	1 568	1 285	1 229	9,8	1 519	1 241	1 184
De 50 a 99 trabalhadores	7,0	1 953	1 550	1 462	6,4	1 817	1 441	1 358
De 100 a 249 trabalhadores	7,1	1 936	1 540	1 416	6,8	1 842	1 454	1 337
Mais de 250 trabalhadores	10,7	2 240	1 771	1 430	9,2	2 253	1 808	1 429

Nota: Total de remunerações recebidas no ano (incluindo os subsídios de férias e de natal) dividido pelo número de meses trabalhados. (Um ano completo de trabalho determina a divisão do total de remunerações recebidas no ano por 12).

Fonte: Cálculos do Instituto Nacional de Estatística (INE) com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.



QUADRO 5.1
Comércio internacional - importações de bens, por domínio dos bens culturais, 2019-2023

Unidade: 1000 Euros

Designação dos bens culturais (1)	2023	2022 (Rv)	2021	2020	2019
Total das importações de bens culturais	518 025	469 790	408 143	352 194	424 293
Património cultural	514	487	1 833	2 050	2 112
Antiguidades	514	487	1 833	2 050	2 112
Livros e materiais impressos	127 109	135 226	105 156	107 880	114 034
Livros	66 979	64 378	52 548	54 741	55 161
Jornais e periódicos	59 778	70 208	52 160	52 849	57 751
Mapas e gráficos hidrográficos ou similares	351	640	449	291	1 122
Artes visuais	14 570	13 353	33 307	16 756	20 965
Fotografia	504	459	504	632	994
Objetos de arte (Pinturas, Gravuras, Esculturas, Desenhos)	14 067	12 894	32 803	16 125	19 972
Artesanato	181 759	175 109	112 359	80 166	129 684
Artesanato (Fabrico manual e artigos ornamentais)	36 789	38 476	27 150	22 954	36 888
Artigos de joalheria (Metais e pedras preciosas e semipreciosas)	144 970	136 633	85 209	57 212	92 796
Artes performativas	42 874	44 518	44 934	35 784	36 575
Instrumentos musicais(partes de acessórios)	42 874	44 518	44 934	35 784	36 575
Audiovisual e multimédia	151 065	97 184	107 873	107 004	117 051
Audiovisual e Média Interativa	101 659	45 269	47 532	45 625	51 248
CD'S	23 525	27 751	30 243	27 089	25 061
DVD'S	21 625	20 043	24 819	28 939	34 153
Outros Suportes	4 257	4 120	5 280	5 351	6 590
Arquitetura	133	3 913	2 681	2 553	3 871
Plantas e desenhos de arquitetura	133	3 913	2 681	2 553	3 871
Em percentagem do total das importações (%)	0,49	0,43	0,49	0,52	0,53

(1) Códigos e designação segundo a Nomenclatura Combinada (NC)

Fonte: INE, I.P. - Estatísticas do Comércio Internacional (versão de 09-08-2024)

QUADRO 5.2
Comércio internacional - exportações de bens, por domínio dos bens culturais, 2019-2023

Unidade: 1000 Euros

Designação dos bens culturais (1)	2023	2022 (Rv)	2021	2020	2019
Total das exportações de bens culturais	229 745	238 265	199 465	168 763	195 415
Património cultural	912	1 335	1 242	1 995	1 641
Antiguidades	912	1 335	1 242	1 995	1 641
Livros e materiais impressos	29 941	30 005	23 730	25 165	31 688
Livros	29 504	29 384	22 678	23 282	28 063
Jornais e periódicos	406	542	1 008	1 857	3 614
Mapas e gráficos hidrográficos ou similares	32	79	43	26	11
Artes visuais	4 896	5 446	14 172	12 243	11 829
Fotografia	351	199	867	161	655
Objetos de arte (Pinturas, Gravuras, Esculturas, Desenhos)	4 545	5 247	13 305	12 082	11 174
Artesanato	168 499	179 439	138 674	107 673	121 574
Artesanato (Fabrico manual e artigos ornamentais)	95 165	103 028	85 208	68 079	65 002
Artigos de joalheria (Metais e pedras preciosas e semipreciosas)	73 335	76 411	53 466	39 594	56 572
Artes performativas	8 185	9 798	7 802	7 844	9 323
Instrumentos musicais(partes de acessórios)	8 185	9 798	7 802	7 844	9 323
Audiovisual e multimédia	17 003	12 006	13 739	13 678	18 405
Audiovisual e Média Interativa	7 398	1 634	2 717	3 700	5 138
CD'S	3 969	3 599	4 139	2 932	5 994
DVD'S	1 726	1 737	2 645	4 300	3 390
Outros Suportes	3 910	5 036	4 239	2 745	3 883
Arquitetura	308	236	107	165	955
Plantas e desenhos de arquitetura	308	236	107	165	955
Em percentagem do total das exportações (%)	0,30	0,30	0,31	0,31	0,33

(1) Códigos e designação segundo a Nomenclatura Combinada (NC)

Fonte: INE, I.P. - Estatísticas do Comércio Internacional (versão de 09-08-2024)

QUADRO 5.3

Comércio internacional de bens culturais¹, por países, 2021-2023

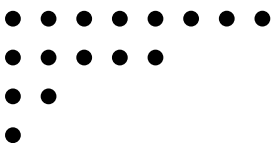
Unidade: 1000 Euros

Países	Importações de Bens			Exportações de Bens		
	2023	2022 ²	2021	2023	2022 ²	2021
Total	518 025	469 790	408 143	229 745	238 265	199 465
Europa	476 275	432 098	370 174	179 545	184 600	154 560
União Europeia (UE-27)	455 108	412 503	339 790	157 087	159 009	127 934
dos quais:						
Alemanha	47 130	45 113	38 915	26 361	27 590	24 954
Espanha	175 703	181 578	162 548	37 920	30 528	25 270
França	62 387	59 258	38 241	51 937	50 293	35 683
Outros países da Europa	21 167	19 595	30 383	22 458	25 590	26 625
Resto do mundo	41 750	37 692	37 969	50 200	53 666	44 906
dos quais:						
Brasil	3 877	3 269	3 063	2 271	5 698	2 914
China	17 098	15 688	11 714	1 138	1 274	941
Estados Unidos da América	8 446	6 300	13 264	17 507	19 635	17 633
Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)	135	172	131	14 091	15 060	13 099
dos quais:						
Angola	104	138	87	8 320	9 643	9 132
Moçambique	23	23	29	3 960	4 198	2 598

(1) Consultar as Notas Metodológicas.

(2) Os valores de 2022 foram revistos.

Fonte: INE, I.P. - Estatísticas do Comércio Internacional (versão de 09-08-2024)



QUADRO 6.1

Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista por atividades culturais realizadas, Portugal, 2019-2023

Unidade: %

Atividades culturais	2023	2022	2021	2020	2019
Ler notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação	79,7	81,8	81,3	85,7	82,8
Ouvir música	72,6	69,5	69,0	70,1	68,4
Ver TV	47,4	45,2	46,1	43,4	38,7
Jogar ou fazer download de jogos, imagens, filmes ou música	52,3	53,0	54,1	55,5	57,5
Fazer download de imagens, filmes ou música	34,0	36,1	30,0	40,3	43,4
Jogar através da Internet ou fazer download de jogos	36,8	37,1	37,5	37,6	38,6

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes em território nacional que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista.

x - dado não disponível

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

Para mais informação consulte:

- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram Internet nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Tipo de atividades efectuadas na Internet \(acesso a informação e uso de serviços online.\); Anual](#)



QUADRO 6.2

Proporção de pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista, para atividades culturais e por algumas características sociodemográficas (sexo, escalões etários, nível de escolaridade completo, condição perante o trabalho, rendimento do agregado familiar, grau de urbanização e regiões NUTS II), Portugal, 2023

2023

Unidade: %

	Ler notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação	Ouvir música	Ver TV	Fazer download de imagens, filmes ou música	Jogar através da Internet ou fazer download de jogos
Total	79,7	72,6	47,4	34,0	36,8
Sexo					
Homens	81,8	74,8	51,9	36,0	41,9
Mulheres	77,7	70,4	43,1	32,2	32,0
Escalões etários					
16 a 24 anos	79,9	95,3	65,0	61,5	67,9
25 a 34 anos	87,7	90,5	65,4	46,5	49,7
35 a 44 anos	86,1	83,7	53,1	35,5	40,7
45 a 54 anos	80,7	71,0	44,9	27,8	28,5
55 a 64 anos	73,1	51,1	30,5	19,4	19,3
65 a 74 anos	66,4	36,9	22,9	15,6	18,9
Nível de escolaridade completo					
Até ao básico - 3.º ciclo	62,8	55,4	30,4	22,4	30,0
Ensino secundário	84,4	80,3	52,4	38,6	44,0
Ensino superior	93,0	83,0	60,5	41,8	36,5
Condição perante o trabalho					
Empregado	83,5	76,1	49,4	32,6	34,9
Desempregado	75,5	69,4	42,5	28,2	32,4
Estudante	77,0	94,2	69,3	66,0	69,2
Outros inativos	66,4	42,5	24,5	19,5	23,4
Rendimento do agregado familiar					
1º quintil	64,5	60,9	38,4	28,7	31,8
2º quintil	73,9	69,5	41,5	28,1	37,3
3º quintil	78,6	73,7	46,3	34,1	38,0
4º quintil	86,5	75,8	51,1	38,3	37,9
5º quintil	89,4	79,1	56,3	38,3	37,3
Grau de urbanização					
Áreas predominantemente rurais	76,1	67,8	43,8	31,1	30,1
Áreas medianamente urbanas	79,5	70,4	43,7	33,2	35,4
Áreas predominantemente urbanas	81,3	76,2	51,5	35,7	40,6
NUTS II					
Portugal	79,7	72,6	47,4	34,0	36,8
Continente	79,9	72,5	47,8	33,8	36,6
Norte	80,0	71,9	46,9	31,6	33,4
Centro	78,9	71,3	45,5	34,8	35,0
A.M. de Lisboa	80,6	75,6	52,8	36,8	41,8
Alentejo	78,2	67,9	41,5	28,9	33,4
Algarve	81,6	70,1	41,5	33,6	39,0
R.A. dos Açores	70,2	75,1	42,0	33,5	42,2
R.A. da Madeira	80,9	71,4	37,7	40,2	39,0

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes em território nacional que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

QUADRO 6.3

Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para compras de produtos e serviços culturais nos 3 meses anteriores à entrevista por tipo de produtos ou serviços encomendados, Portugal, 2021-2023

Unidade: %

Produtos culturais	2023	2022	2021
Livros, revistas e jornais (papel e digital, assim como subscrições online)	24,7	29,0	29,2
Livros, revistas ou jornais (em papel)	22,4	26,2	26,6
Livros eletrónicos, revistas eletrónicas ou jornais eletrónicos	6,0	7,4	7,0
Filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming)	45,3	43,3	39,7
Filmes ou séries (ex.: DVD, Blu-ray)	2,5	1,9	2,5
Filmes, séries ou programas de desporto para download ou subscrição de um serviço online	37,6	38,2	34,9
Música (ex.: CD, disco de vinil)	4,9	4,0	3,4
Música para download ou subscrição de um serviço de música online	21,8	17,9	16,5
Bilhetes para eventos culturais e desportivos	41,3	34,8	15,0
Bilhetes para eventos culturais ou outros, como cinema, concertos, feiras	37,9	32,0	14,3
Bilhetes para eventos desportivos	12,3	8,4	2,1

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes no território nacional que utilizaram comércio eletrónico nos 3 meses anteriores à entrevista.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

Para mais informação consulte:

- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Grupo etário; Anual](#)
- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual](#)



QUADRO 6.4

Proporção de pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista, para compras e por algumas características sociodemográficas (sexo, escalões etários, nível de escolaridade completo, condição perante o trabalho, rendimento do agregado familiar, grau de urbanização) e regiões NUTS II), Portugal, 2023

2023

Unidade: %

Caraterísticas sociodemográficas	Livros, revistas e jornais (papel e digital, assim como subscrições online)	Filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming)	Bilhetes para eventos culturais e desportivos
Total	24,7	45,3	41,3
Sexo			
Homens	22,1	51,4	42,3
Mulheres	27,1	39,9	40,3
Escalões etários			
16 a 24 anos	23,0	57,2	54,8
25 a 34 anos	26,0	59,6	51,8
35 a 44 anos	25,1	44,7	39,2
45 a 54 anos	24,4	39,3	34,3
55 a 64 anos	26,5	24,0	28,0
65 a 74 anos	22,9	17,2	16,9
Nível de escolaridade completo			
Até ao básico - 3.º ciclo	14,4	29,3	22,9
Ensino secundário	18,8	48,6	39,5
Ensino superior	34,6	49,7	51,1
Condição perante o trabalho			
Empregado	25,0	45,4	42,5
Desempregado	21,3	44,4	28,3
Estudante	27,7	57,0	55,9
Outros inativos	19,4	24,7	13,7
Rendimento do agregado familiar			
1º quintil	12,5	33,0	26,7
2º quintil	17,8	39,0	32,3
3º quintil	22,2	46,6	42,7
4º quintil	28,7	48,7	44,9
5º quintil	32,0	49,8	47,9
Grau de urbanização			
Áreas predominantemente rurais	21,9	37,7	33,7
Áreas medianamente urbanas	22,9	42,5	41,2
Áreas predominantemente urbanas	27,1	50,3	44,3
NUTS II			
Portugal	24,7	45,3	41,3
Continente	25,0	45,4	42,0
Norte	22,3	43,8	43,9
Centro	22,9	41,7	37,7
A.M. de Lisboa	29,7	52,9	45,5
Alentejo	23,4	30,4	33,7
Algarve	23,5	43,9	36,2
R.A. dos Açores	14,6	48,7	27,8
R.A. da Madeira	25,0	40,5	24,2

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes no território nacional que utilizaram comércio eletrónico nos 3 meses anteriores à entrevista.

§ - dado com coeficiente de variação elevado

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

Para mais informação consulte:

- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio electrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Grupo etário; Anual](#)



QUADRO 7.1.1
Situação dos museus observados

2023

Situação	Número
Total das entidades em observação	751
Não responderam	51
Total (com resposta)	700
Em atividade	644
Que cumprem os 5 critérios ⁽¹⁾	426
Que não cumprem os 5 critérios	218
Inativos	57
Dos quais:	
Aguardam início de atividade	5
Com atividade suspensa	44
Com cessação definitiva	8

(1) A definição dos critérios considerados é a seguinte:

Critério 1: museus que têm pelo menos uma sala de exposição

Critério 2: museus abertos ao público (permanente ou sazonal)

Critério 3: museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente)

Critério 4: museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa)

Critério 5: museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário)

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

QUADRO 7.1.2
Museus, segundo os critérios de seleção ⁽¹⁾, por tipologia

2023

Unidade: N.º

Tipologia	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critérios em conjunto
Total	644	585	498	526	521	426
Museus de Arte	124	120	103	106	108	87
Museus de Arqueologia	58	56	48	48	52	39
Museus de Ciências Naturais e de História Natural	14	13	11	13	11	11
Museus de Ciências e de Técnica	36	34	30	30	30	26
Museus de Etnografia e de Antropologia	117	94	70	85	78	57
Museus Especializados	106	93	74	83	78	63
Museus de História	69	66	58	62	59	51
Museus Mistos e Pluridisciplinares	80	75	72	68	72	64
Museus de Território	22	20	19	19	20	17
Outros Museus	18	14	13	12	13	11

(1) A definição dos critérios considerados é a seguinte:

Critério 1: museus que têm pelo menos uma sala de exposição

Critério 2: museus abertos ao público (permanente ou sazonal)

Critério 3: museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente)

Critério 4: museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa)

Critério 5: museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário)

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

QUADRO 7.1.3
Visitantes dos museus, por tipologia

2023 Unidade: N.º

Tipologia	Número de museus	Visitantes, dos quais:			Visitantes	
		Total	Inseridos em grupos escolares	Estrangeiros	Com entrada gratuita	Em exposições temporárias
2019	436	19 777 691	2 011 659	10 342 761	5 900 297	12 134 568
2020	414	5 735 532	430 113	2 037 544	1 788 153	3 245 923
2021	419	7 496 851	404 854	2 891 412	2 373 235	4 155 891
2022	424	15 762 948	1 191 381	7 666 210	4 205 573	8 509 894
2023						
Total	426	18 075 123	1 573 070	8 642 349	5 439 060	9 519 781
Museus de Arte	87	4 425 802	322 689	1 971 732	1 901 583	2 354 284
Museus de Arqueologia	39	1 245 928	100 902	658 539	498 935	801 936
Museus de Ciências Naturais e de História Natural	11	494 481	57 785	27 266	177 322	448 823
Museus de Ciências e de Técnica	26	1 076 304	206 705	264 268	192 823	818 223
Museus de Etnografia e de Antropologia	57	423 197	64 168	117 420	193 311	282 435
Museus Especializados	63	1 495 692	154 790	635 549	501 724	1 070 713
Museus de História	51	4 897 612	219 357	3 110 510	707 824	1 508 663
Museus Mistos e Pluridisciplinares	64	1 630 500	201 425	532 973	893 711	931 325
Museus de Território	17	1 812 491	86 584	1 088 083	313 562	920 596
Outros Museus	11	573 116	158 665	236 009	58 265	382 782

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

Para mais informação consulte:

- [Museus \(N.º\) por Tipologia: Anual](#)
- [Visitantes \(N.º\) de museus por Tipologia: Anual](#)
- [Visitantes inseridos em grupos escolares \(N.º\) de museus por Tipologia: Anual](#)
- [Visitantes estrangeiros \(N.º\) de museus por Tipologia: Anual](#)



QUADRO 7.1.4
Visitantes dos museus, por região (NUTS II)

2023 Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Número de museus	Visitantes, dos quais:			Visitantes	
		Total	Inseridos em grupos escolares	Estrangeiros	Com entrada gratuita	Em exposições temporárias
Portugal	426	18 075 123	1 573 070	8 642 349	5 439 060	9 519 781
Continente	388	17 349 475	1 505 156	8 272 081	5 180 206	9 109 460
Norte	108	5 952 280	405 216	3 291 829	1 974 947	3 216 775
Centro	86	1 590 238	357 101	343 082	602 365	1 079 083
Oeste e Vale do Tejo	44	853 859	118 155	237 255	455 598	388 762
Grande Lisboa	71	7 212 111	503 713	3 581 981	1 316 180	3 516 903
Península de Setúbal	14	390 493	39 612	143 663	324 410	46 540
Alentejo	51	779 672	49 115	327 758	190 766	572 809
Algarve	14	570 822	32 244	346 513	315 940	288 589
Região Autónoma dos Açores	18	367 942	29 905	133 573	123 387	265 200
Região Autónoma da Madeira	20	357 706	38 009	236 695	135 467	145 121

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

QUADRO 7.1.5
Número de bens dos museus, segundo o tipo dominante dos bens, por tipologia

2023 Unidade: N.º

Tipologia	Número de bens, segundo o tipo								
	Total	Bens arqueológicos	Bens artísticos e históricos	Bens bibliográficos e arquivísticos	Bens técnico-científicos e industriais	Bens etnográficos	Bens naturais vivos	Bens naturais não vivos	Outros bens
Total	20 547 797	3 719 117	5 201 851	6 888 788	725 283	366 318	25 912	2 550 564	1 069 964
Museus de Arte	1 386 824	37 895	249 825	730 845	206 889	27 416	5 000	521	128 433
Museus de Arqueologia	2 458 984	1 839 944	35 757	256 571	8 980	16 158	70	300 328	1 176
Museus de Ciências Naturais e de História Natural	3 576 291	186 994	235 650	1 511 565	22 280	5 491	5 692	1 475 328	133 291
Museus de Ciências e de Técnica	5 802 131	125 589	2 987 645	1 642 275	180 335	18 290	12 841	750 974	84 182
Museus de Etnografia e de Antropologia	579 268	60 342	35 032	300 519	7 866	149 677	1 036	2 912	21 884
Museus Especializados	1 556 819	23 451	750 079	529 507	119 184	22 376	302	2 827	109 093
Museus de História	1 699 003	38 931	500 308	1 064 964	4 023	17 822	26	29	72 900
Museus Mistos e Pluridisciplinares	2 137 688	901 424	206 157	346 807	104 558	87 407	945	17 602	472 788
Museus de Território	1 072 466	504 526	146 112	310 962	70 295	18 913	0	21	21 637
Outros Museus	278 323	21	55 286	194 773	873	2 768	0	22	24 580

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

QUADRO 7.1.6

Número de bens dos museus, segundo o tipo dominante dos bens, por região (NUTS II)

2023

Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Número de bens, segundo o tipo								
	Total	Bens arqueológicos	Bens artísticos e históricos	Bens bibliográficos e arquivísticos	Bens técnico-científicos e industriais	Bens etnográficos	Bens naturais vivos	Bens naturais não vivos	Outros bens
Portugal	20 547 797	3 719 117	5 201 851	6 888 788	725 283	366 318	25 912	2 550 564	1 069 964
Continente	20 055 995	3 649 511	5 093 155	6 826 892	651 753	326 181	25 912	2 489 273	993 318
Norte	2 959 838	404 605	290 838	1 144 697	121 948	66 731	19 056	703 258	208 705
Centro	1 802 218	990 426	212 185	262 819	83 015	60 733	971	61 670	130 399
Oeste e Vale do Tejo	996 210	296 697	65 602	225 215	9 786	33 304	0	7 198	358 408
Grande Lisboa	12 335 715	947 786	4 314 403	4 652 498	345 619	109 886	5 692	1 711 137	248 694
Península de Setúbal	890 235	353 496	169 404	280 244	57 456	8 466	0	218	20 951
Alentejo	189 073	89 698	23 866	13 759	14 362	29 794	193	4 830	12 571
Algarve	882 706	566 803	16 857	247 660	19 567	17 267	0	962	13 590
Região Autónoma dos Açores	374 043	67 734	85 598	37 941	71 975	33 600	0	810	76 385
Região Autónoma da Madeira	117 759	1 872	23 098	23 955	1 555	6 537	0	60 481	261

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

Para mais informação consulte:

- [Museus \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Museus \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Visitantes \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Visitantes \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Visitantes inseridos em grupos escolares \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Visitantes inseridos em grupos escolares \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Visitantes estrangeiros \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Visitantes estrangeiros \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Visitantes de museus por habitante \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Visitantes de museus por habitante \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Bens dos museus \(N.º\) por Tipologia; Anual](#)



QUADRO 7.2.1

Bens imóveis classificados, segundo a categoria, por região (NUTS III), 2023

Unidade: N.º

Âmbito Geográfico	Categoria dos bens imóveis			
	Total	Monumentos	Conjuntos	Sítios
2023				
Portugal	4 852	3 708	578	566
Continente	4 340	3 216	564	560
Norte	1 468	1 095	168	205
Alto Minho	211	152	27	32
Cávado	149	104	22	23
Ave	127	97	14	16
Área Metropolitana do Porto	308	228	55	25
Alto Tâmega e Barroso	87	49	7	31
Tâmega e Sousa	146	109	12	25
Douro	330	265	27	38
Terras de Trás-os-Montes	110	91	4	15
Centro	895	685	117	93
Região de Aveiro	78	54	18	6
Região de Coimbra	246	200	32	14
Região de Leiria	77	56	11	10
Viseu Dão Lafões	191	140	21	30
Beira Baixa	76	61	8	7
Beiras e Serra da Estrela	227	174	27	26
Oeste e Vale do Tejo	377	299	43	35
Oeste	156	125	15	16
Médio Tejo	135	108	16	11
Lezíria do Tejo	86	66	12	8
Grande Lisboa	570	417	115	38
Península de Setúbal	131	101	20	10
Alentejo	693	463	78	152
Alentejo Litoral	55	40	3	12
Baixo Alentejo	124	95	13	16
Alto Alentejo	242	152	21	69
Alentejo Central	272	176	41	55
Algarve	206	156	23	27
Região Autónoma dos Açores	332	319	7	6
Região Autónoma da Madeira	180	173	7	0

Fonte: Património Cultural, I.P. (Continente)

Direção Regional da Cultura (Região Autónoma dos Açores)

Direção Regional da Cultura (Região Autónoma da Madeira)

Para mais informação consulte:

Para mais informação consulte:

- [Bens imóveis culturais \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(bem imóvel cultural\): Anual](#)



QUADRO 7.2.2

Bens imóveis classificados ⁽¹⁾, segundo a categoria de proteção, por região (NUTS III), 2023

Unidade: N.º

Âmbito Geográfico	Categoria de Proteção			
	Total	Monumentos Nacionais	Imóveis de Interesse Público	Imóveis de Interesse Municipal
2023				
Portugal	4 852	867	3 010	975
Continente	4 340	857	2 782	701
Norte	1 468	294	1 025	149
Alto Minho	211	56	137	18
Cávado	149	34	95	20
Ave	127	29	80	18
Área Metropolitana do Porto	308	60	202	46
Alto Tâmega e Barroso	87	13	65	9
Tâmega e Sousa	146	40	96	10
Douro	330	49	258	23
Terras de Trás-os-Montes	110	13	92	5
Centro	895	145	570	180
Região de Aveiro	78	6	52	20
Região de Coimbra	246	52	144	50
Região de Leiria	77	16	45	16
Viseu Dão Lafões	191	25	129	37
Beira Baixa	76	8	51	17
Beiras e Serra da Estrela	227	38	149	40
Oeste e Vale do Tejo	377	77	222	78
Oeste	156	34	100	22
Médio Tejo	135	21	69	45
Lezíria do Tejo	86	22	53	11
Grande Lisboa	570	98	403	69
Península de Setúbal	131	16	66	49
Alentejo	693	200	383	110
Alentejo Litoral	55	7	37	11
Baixo Alentejo	124	24	82	18
Alto Alentejo	242	63	118	61
Alentejo Central	272	106	146	20
Algarve	206	27	113	66
Região Autónoma dos Açores	332	3	168	161
Região Autónoma da Madeira	180	7	60	113

(1) Dentro das classificações existem vários conjuntos classificados (que incluem muitos imóveis), nomeadamente a Baixa Pombalina, o Campo dos Mártires da Pátria e o Paço do Lumiar (em Lisboa), a Zona Histórica do Porto, o Centro Histórico de Guimarães.

Fonte: Património Cultural, I.P. (Continente)

Direção Regional da Cultura (Região Autónoma dos Açores)

Direção Regional da Cultura (Região Autónoma da Madeira)

Para mais informação consulte:

- [Bens imóveis culturais \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Categoria de proteção \(bem imóvel cultural\): Anual](#)



QUADRO 8.1.1

Exposições, obras expostas e autores representados, por região (NUTS II), 2019 - 2023

Unidade: N.º

	Galerias de arte e outros espaços	Exposições realizadas			Obras expostas	Autores/as representados/as
		Total	Individuais	Coletivas		
2019	989	6 959	3 895	3 064	273 045	56 424
2020	831	3 748	2 201	1 547	158 526	31 292
2021	901	4 581	2 698	1 883	186 931	40 778
2022	977	6 178	3 333	2 845	236 029	52 719
2023						
Portugal	975	6 417	3 515	2 902	256 475	52 928
Continente	916	5 993	3 236	2 757	245 025	51 050
Norte	281	1 980	991	989	81 986	16 813
Centro	182	1 159	657	502	53 441	8 826
Oeste e Vale do Tejo	79	390	221	169	17 208	3 750
Grande Lisboa	190	1 276	720	556	46 467	10 239
Península de Setúbal	39	346	174	172	11 964	4 760
Alentejo	104	560	314	246	23 139	3 556
Algarve	41	282	159	123	10 820	3 106
Região Autónoma dos Açores	23	157	90	67	5 292	561
Região Autónoma da Madeira	36	267	189	78	6 158	1 317

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Para mais informação consulte:

- [Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Exposições realizadas \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Exposições realizadas \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Obras expostas \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Obras expostas \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Autores representados \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Autores representados \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)



QUADRO 8.1.2

Tipo de espaço das galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, por região (NUTS II)

2023 Unidade: N.º

Ano e Âmbito geográfico	Tipo de espaço			
	Total	Espaço de exposição com fins lucrativos		Espaço de exposição sem fins lucrativos
		Galeria de arte comercial	Outros espaços	
Portugal	975	44	16	915
Continente	916	42	16	858
Norte	281	12	8	261
Centro	182	1	0	181
Oeste e Vale do Tejo	79	1	0	78
Grande Lisboa	190	27	7	156
Península de Setúbal	39	0	0	39
Alentejo	104	1	1	102
Algarve	41	0	0	41
Região Autónoma dos Açores	23	1	0	22
Região Autónoma da Madeira	36	1	0	35

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Para mais informação consulte:

- [Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)



QUADRO 8.1.3

Número de obras expostas nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, segundo a classificação das obras, por região (NUTS II)

2023

Âmbito geográfico	Total	Cerâmica	Cinematografia	Colecionação e Comemorativa	Decoração / Artesanato	Desenho	Equipamento/ Instalação	Documental	Escultura
Portugal	256 475	13 718	1 189	36 937	20 291	20 023	3 528	22 918	8 998
Continente	245 025	12 988	1 179	35 672	19 741	19 166	3 085	21 969	8 673
Norte	81 986	6 808	197	5 751	8 035	7 467	789	9 198	2 692
Centro	53 441	1 717	132	17 850	3 802	2 006	295	4 054	1 183
Oeste e Vale do Tejo	17 208	743	571	1 622	2 598	1 484	879	1 037	329
Grande Lisboa	46 467	2 068	241	3 219	2 060	5 421	657	3 346	1 986
Península de Setúbal	11 964	436	0	2 085	525	677	56	2 725	656
Alentejo	23 139	911	13	4 765	1 825	1 690	114	1 366	1 464
Algarve	10 820	305	25	380	896	421	295	243	363
Região Autónoma dos Açores	5 292	345	0	875	168	234	139	583	46
Região Autónoma da Madeira	6 158	385	10	390	382	623	304	366	279

continua

QUADRO 8.1.3

Número de obras expostas nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, segundo a classificação das obras, por região (NUTS II) - continuação

2023

Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Fotografia	Grafismo e Gravura	Ilustração	Multimédia	Música/ Instrumentos musicais	Ourivesaria/ Joalheria	Pintura	Tapeçaria e Vítrol	Outras
Portugal	35 456	5 936	7 689	1 610	848	1 376	46 059	1 541	28 358
Continente	33 169	5 429	7 423	1 496	792	1 335	44 057	1 510	27 341
Norte	11 661	2 566	2 505	587	280	226	13 930	344	8 950
Centro	7 572	572	1 331	266	268	104	7 338	382	4 569
Oeste e Vale do Tejo	1 546	205	1 046	23	16	20	2 400	108	2 581
Grande Lisboa	6 674	1 438	937	471	198	627	10 386	292	6 446
Península de Setúbal	1 426	243	774	40	2	13	1 851	137	318
Alentejo	2 251	269	673	50	28	345	4 305	179	2 891
Algarve	2 039	136	157	59	0	0	3 847	68	1 586
Região Autónoma dos Açores	846	328	17	86	31	40	769	9	776
Região Autónoma da Madeira	1 441	179	249	28	25	1	1 233	22	241

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Para mais informação consulte:

- [Obras expostas \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipos de obras; Anual](#)
- [Obras expostas \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipos de obras; Anual](#)



QUADRO 9.1.1

Autores e livros editados impressos, por tipo de edição, 2019-2023

Unidade: N.º

Tipo de edição	2023 (Po)	2022 (Po)	2021	2020	2019
Autores	9 283	9 208	9 102	7 622	9 111
Total de livros editados impressos	12 299	12 853	12 302	10 279	12 308
Primeiras edições	10 606	10 813	10 670	9 017	10 619
Reedições	1 693	2 040	1 632	1 262	1 689

Nota: Os dados de 2021 e 2022 foram revistos.

Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, Número de Depósito Legal (Extração da informação:27-05-2024).

QUADRO 9.1.2

Livros editados impressos, por tipo de autor, 2019-2023

Unidade: N.º

Tipo de autor	2023 (Po)	2022 (Po)	2021	2020	2019
Total de livros editados impressos	12 299	12 853	12 302	10 279	12 308
Autor único	9 137	9 465	9 002	7 434	8 839
Vários autores	1 876	1 819	1 881	2 146	2 651
Sem autoria expressa	239	259	266	249	367
Não classificados / Desconhecido	1 047	1 310	1 153	450	451

Nota: Os dados de 2021 e 2022 foram revistos.

Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, Número de Depósito Legal (Extração da informação:27-05-2024).

QUADRO 9.1.3

Livros editados impressos, por natureza do livro ⁽¹⁾, 2019-2023

Unidade: N.º

Natureza do livro	2023 (Po)	2022 (Po)	2021	2020	2019
Total de livros editados impressos	12 299	12 853	12 302	10 279	12 308
Originais	8 755	9 148	9 193	7 486	9 049
Traduzidos	3 537	3 669	3 086	2 780	3 239
Não classificados / Desconhecido	7	36	23	13	20

(1) Considerou-se a língua original da obra (e não a língua de que foi traduzida).

Nota: Os dados de 2021 e 2022 foram revistos.

Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal, Número de Depósito Legal (Extração da informação:27-05-2024).

Para mais informação consulte:

- [Autores \(N.º\) de livros editados impressos: Anual](#)
- [Livros editados impressos \(N.º\) por Localização geográfica e Tipo de edição do livro: Anual](#)
- [Livros editados impressos \(N.º\) por Tipo de autor do livro: Anual](#)



QUADRO 9.2.1
Situação das publicações periódicas, por região (NUTS II)

2023 Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Total de publicações inquiridas ¹	Situação das publicações			
		Editada	Suspensa	Cancelada	Outra situação
Portugal	962	849	60	28	25
Continente	921	810	58	28	25
Norte	259	227	12	10	10
Centro	150	131	10	4	5
Oeste e Vale do Tejo	52	51	1	0	0
Grande Lisboa	394	338	35	12	9
Península de Setúbal	17	15	0	1	1
Alentejo	23	23	0	0	0
Algarve	26	25	0	1	0
Região Autónoma dos Açores	28	27	1	0	0
Região Autónoma da Madeira	13	12	1	0	0

(1) A taxa de resposta do Inquérito às Publicações Periódicas, em 2023 foi de 92,2%.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

QUADRO 9.2.2
Publicações periódicas, segundo o tipo de publicação por região (NUTS II)

2023 Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Tipo de publicação periódica		
	Total	Jornal	Revista
Portugal	838	407	431
Continente	799	383	416
Norte	223	129	94
Centro	133	104	29
Oeste e Vale do Tejo	49	36	13
Grande Lisboa	335	71	264
Península de Setúbal	13	6	7
Alentejo	23	21	2
Algarve	23	16	7
Região Autónoma dos Açores	27	19	8
Região Autónoma da Madeira	12	5	7

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)



QUADRO 9.2.3
Publicações periódicas segundo o suporte de difusão, por região (NUTS II)

2023

Unidade: N°

Âmbito geográfico	Total	Só papel	Papel e eletrónico simultaneamente	Só eletrónico
Portugal	838	353	359	126
Continente	799	340	336	123
Norte	223	93	92	38
Centro	133	66	55	12
Oeste e Vale do Tejo	49	21	23	5
Grande Lisboa	335	134	143	58
Península de Setúbal	13	8	2	3
Alentejo	23	11	10	2
Algarve	23	7	11	5
Região Autónoma dos Açores	27	11	14	2
Região Autónoma da Madeira	12	2	9	1

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

QUADRO 9.2.4
Publicações periódicas segundo o suporte de difusão, por tipo de publicação

2023

Unidade: N°

Tipo	Total	Só papel	Papel e eletrónico simultaneamente	Só eletrónico
Total	838	353	359	126
Jornal	407	178	169	60
Revista	431	175	190	66

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Tipo de suporte de difusão e Tipo de publicação periódica: Anual](#)
- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)



QUADRO 9.2.5

Publicações periódicas, circulação total, circulação paga e circulação gratuita, por região (NUTS II)

2023

Unidade: N°

Âmbito geográfico	Publicações periódicas	Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
Portugal	838	789 418 939	90 729 165	698 689 774
Continente	799	781 920 852	84 308 920	697 611 932
Norte	223	70 578 338	21 021 414	49 556 924
Centro	133	32 864 836	8 554 971	24 309 865
Oeste e Vale do Tejo	49	54 318 830	2 708 367	51 610 463
Grande Lisboa	335	611 722 740	50 430 509	561 292 231
Península de Setúbal	13	687 384	171 461	515 923
Alentejo	23	1 984 101	814 449	1 169 652
Algarve	23	9 764 623	607 749	9 156 874
Região Autónoma dos Açores	27	4 128 511	3 184 624	943 887
Região Autónoma da Madeira	12	3 369 576	3 235 621	133 955

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

QUADRO 9.2.6

Publicações periódicas, circulação total, circulação paga e circulação gratuita, por tipo de publicação

2023

Unidade: N°

Tipo	Publicações periódicas	Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
Total	838	789 418 939	90 729 165	698 689 774
Jornal	407	488 169 211	67 896 928	420 272 283
Revista	431	301 249 728	22 832 237	278 417 491

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total paga de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)



QUADRO 9.2.7

Publicações periódicas (suporte "só papel" e "papel e eletrónico simultaneamente"), edições, tiragem total, circulação total, paga e gratuita da edição impressa, por região (NUTS II)

2023 Unidade: N°

Âmbito geográfico	Publicações periódicas	Edição impressa				
		Edições	Tiragem total	Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
Portugal	712	16 998	157 139 956	105 796 741	84 912 177	20 884 564
Continente	676	14 206	147 610 391	99 450 686	79 317 034	20 133 652
Norte	185	4 901	39 494 954	25 220 619	19 740 302	5 480 317
Centro	121	3 423	11 131 053	9 831 903	8 423 274	1 408 629
Oeste e Vale do Tejo	44	764	3 872 708	3 608 655	2 176 996	1 431 659
Grande Lisboa	277	4 075	89 932 370	58 338 502	47 429 596	10 908 906
Península de Setúbal	10	120	673 600	325 428	169 808	155 620
Alentejo	21	601	1 461 100	1 116 974	772 189	344 785
Algarve	18	322	1 044 606	1 008 605	604 869	403 736
Região Autónoma dos Açores	25	1 982	5 219 400	3 490 305	2 859 444	630 861
Região Autónoma da Madeira	11	810	4 310 165	2 855 750	2 735 699	120 051

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

QUADRO 9.2.8

Publicações periódicas (em suporte "só papel" e "papel e eletrónico simultaneamente"), edições, tiragem, circulação total, paga e gratuita da edição impressa, por tipo de publicação

2023 Unidade: N°

Tipo	Publicações periódicas	Edição impressa				
		Edições	Tiragem total	Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
Total	712	16 998	157 139 956	105 796 741	84 912 177	20 884 564
Jornal	347	14 411	115 034 475	73 861 258	62 457 151	11 404 107
Revista	365	2 587	42 105 481	31 935 483	22 455 026	9 480 457

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Edições impressas \(Metodologia 2022 - N.º\) das publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Tiragem total da edição impressa \(Metodologia 2022 - N.º\) das publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total paga de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Proporção de circulação gratuita \(Metodologia 2022 - %\) de publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\)](#)



QUADRO 9.2.9

Publicações periódicas (em suporte "eletrónico e papel simultaneamente" e "só eletrónico"), circulação total, circulação paga e circulação gratuita da edição eletrónica, por região (NUTS II)

2023 Unidade: N°

Âmbito geográfico	Publicações periódicas	Edição eletrónica		
		Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
Portugal	485	683 622 198	5 816 988	677 805 210
Continente	459	682 470 166	4 991 886	677 478 280
Norte	130	45 357 719	1 281 112	44 076 607
Centro	67	23 032 933	131 697	22 901 236
Oeste e Vale do Tejo	28	50 710 175	531 371	50 178 804
Grande Lisboa	201	553 384 238	3 000 913	550 383 325
Península de Setúbal	5	361 956	1 653	360 303
Alentejo	12	867 127	42 260	824 867
Algarve	16	8 756 018	2 880	8 753 138
Região Autónoma dos Açores	16	638 206	325 180	313 026
Região Autónoma da Madeira	10	513 826	499 922	13 904

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

QUADRO 9.2.10

Publicações periódicas (em suporte "eletrónico e papel simultaneamente" e "só eletrónico"), circulação total, circulação paga e circulação gratuita da edição eletrónica, por tipo de publicação

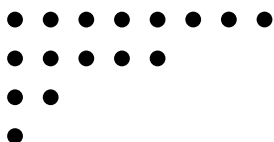
2023 Unidade: N°

Tipo	Publicações periódicas	Edição eletrónica		
		Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
Total	485	683 622 198	5 816 988	677 805 210
Jornal	229	414 307 953	5 439 777	408 868 176
Revista	256	269 314 245	377 211	268 937 034

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Publicações periódicas eletrónicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Periodicidade e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total paga de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)



QUADRO 10.1

Produção cinematográfica em Portugal, 2019-2023

Unidade: N.º

Obras cinematográficas	2023	2022	2021	2020	2019
FILMES APOIADOS	80	125	87	93	98
Ficção	40	62	43	50	44
Longa Metragem	21	39	14	33	23
Curta Metragem	19	23	29	17	21
Documentário	26	36	41	27	33
Longa Metragem	20	27	31	21	28
Curta Metragem	6	9	10	6	5
Animação	14	27	3	16	21
Longa Metragem	11	5	2	2	0
Curta Metragem	3	22	1	14	21
FILMES PRODUZIDOS⁽¹⁾	98	101	52	49	66
Ficção	57	47	26	24	38
Longa Metragem	29	27	15	11	22
Curta Metragem	28	20	11	13	16
Documentário	28	31	20	18	19
Longa Metragem	21	26	17	13	15
Curta Metragem	7	5	3	5	4
Animação	13	23	6	7	9
Longa Metragem	2	3	0	1	0
Curta Metragem	11	20	6	6	9
FILMES PRODUZIDOS DE AUTORIA NACIONAL^{(1) (2)}	9	18	12	8	16
Ficção	9	18	12	8	16
Longa Metragem	9	18	12	8	16
FILMES ESTREADOS	47	54	16	30	47
Ficção	30	36	8	24	32
Longa Metragem	30	35	8	18	32
Curta Metragem	0	1	0	6	0
Documentário	14	17	8	4	15
Longa Metragem	14	17	8	4	15
Curta Metragem	0	0	0	0	0
Animação	3	1	0	2	0
Longa Metragem	3	1	0	1	0
Curta Metragem	0	0	0	1	0

(1) Filmes concluídos com o apoio financeiro do ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P.

(2) Inclui os filmes 100% nacionais e as coproduções maioritariamente nacionais.

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.



QUADRO 10.2.1

 Cinema ⁽¹⁾ – Recintos, ecrãs, lotação, sessões, espectadores e receitas por região (NUTS II), 2019 - 2023

Âmbito geográfico	Recintos	Ecrãs	Lotação	Sessões	Espectadores	Taxa de Ocupação	Receitas
	N.º					%	Euros
2019	185	583	112 156	661 629	15 540 742	12,2	83 190 631
2020	174	565	109 503	276 982	3 802 661	7,1	20 567 415
2021	176	547	105 239	330 473	5 480 408	8,6	30 622 161
2022	190	569	111 907	509 806	9 613 894	9,6	55 383 971
2023							
Portugal	200	566	112 555	542 597	12 305 721	11,4	72 937 483
Continente	187	539	106 168	522 928	11 971 652	11,6	71 158 253
Norte	52	169	34 573	170 688	3 894 057	11,2	22 658 842
Centro	42	95	19 467	78 186	1 425 451	8,9	8 061 479
Oeste e Vale do Tejo	15	29	5 736	23 919	427 666	9,0	2 451 021
Grande Lisboa	29	136	23 624	152 671	4 092 992	15,4	25 433 160
Península de Setúbal	14	46	9 511	50 501	1 249 101	12,0	7 630 759
Alentejo	24	29	6 909	7 861	180 662	9,6	892 280
Algarve	11	35	6 348	39 102	701 723	9,9	4 030 714
R. A. dos Açores	9	13	3 338	5 564	118 638	8,3	572 388
R. A. da Madeira	4	14	3 049	14 105	215 431	7,0	1 206 842

(1) A informação respeita aos Recintos que enviaram informação ao ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, de acordo com o projeto de informatização das bilheteiras (Decreto-Lei N.º. 125/2003 de 20 junho).

Os dados da R.A. dos Açores não incluem informação de recintos cujas bilheteiras ainda não se encontram informatizadas, como é o caso dos recintos dos municípios de Horta, Lages do Pico e Velas.

Nota: Devido aos arredondamentos, o total das receitas, poderá não ser igual à soma dos parciais.

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

Para mais informação consulte:

- [Recintos de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Ecrãs de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Lotação dos recintos de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Sessões de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Espectadores de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Espectadores de cinema por habitante \(Metodologia 2006 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Receitas de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)



QUADRO 10.2.2
Cinema ⁽¹⁾ – Filmes exibidos, sessões, espectadores e receitas, por origem dos filmes exibidos

2023

Origem dos filmes	Filmes estreados	Filmes exibidos	Sessões	Espectadores	Receitas
	N.º				Euros
Total	360	1 200	542 597	12 305 721	72 937 483
Europa	94	368	42 896	631 225	3 196 437
União Europeia (EU-27)	83	323	38 340	567 591	2 802 352
Portugal	34	143	14 507	261 017	1 215 212
Espanha	5	16	2 409	32 133	161 116
França	30	94	15 858	206 790	1 079 450
Itália	8	30	1 637	19 194	95 460
Outros da UE	6	40	3 929	48 457	251 114
Outros Países da Europa	11	45	4 556	63 634	394 084
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	5	19	2 120	26 691	207 182
EUA	79	221	287 374	6 645 749	40 115 947
Outros Países	47	170	10 353	190 873	1 188 009
Total das Coproduções	140	441	201 974	4 837 874	28 437 092
Países Europeus	60	230	22 897	307 930	1 556 504
Países Europeus/EUA	23	61	86 168	2 635 340	16 038 853
Outras Coproduções	57	150	92 909	1 894 604	10 841 735

(1) A informação respeita aos Recintos que enviaram informação ao ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P., de acordo com o projeto de informatização das bilheteiras (Decreto-Lei Nº. 125/2003 de 20 junho).

Nota: Devido aos arredondamentos, o total pode não ser igual à soma dos parciais.

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

Para mais informação consulte:

- [Sessões de cinema \(Metodologia 2006 - N.º\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Anual](#)
- [Espetadores de cinema \(Metodologia 2006 - N.º\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Anual](#)
- [Receitas de cinema \(Metodologia 2006 - €\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Anual](#)
- [Sessões de cinema \(Metodologia 2006 - N.º\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Trimestral](#)
- [Espetadores de cinema \(Metodologia 2006 - N.º\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Trimestral](#)
- [Receitas de cinema \(Metodologia 2006 - €\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Trimestral](#)



QUADRO 10.2.3

 Cinema ⁽¹⁾ – Sessões, espectadores e receitas, segundo o trimestre, por origem dos filmes exibidos

2023

Origem dos filmes	1º trimestre			2º trimestre		
	Sessões	Espectadores	Receitas	Sessões	Espectadores	Receitas
	N.º		Euros	N.º		Euros
Total	123 864	2 334 350	14 198 584	136 993	3 090 640	17 939 483
Europa	8 884	117 176	562 642	13 413	176 601	914 960
União Europeia (UE-27)	8 598	110 119	504 295	11 730	158 900	791 904
Portugal	3 615	49 625	192 169	1 658	23 290	75 537
Espanha	1 570	22 180	112 958	331	4 388	20 115
França	2 020	20 766	108 889	7 087	99 050	532 541
Itália	30	652	2 379	322	4 782	21 313
Outros da UE	1 363	16 896	87 900	2 332	27 390	142 398
Outros Países da Europa	286	7 057	58 346	1 683	17 701	123 056
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	229	5 830	55 133	1 631	16 065	114 086
EUA	81 770	1 685 752	10 611 310	76 028	1 961 025	11 721 525
Outros Países	1 508	43 508	297 350	2 548	33 449	198 786
Total das Coproduções	31 702	487 914	2 727 283	45 004	919 565	5 104 213
Países Europeus	5 348	72 491	363 410	5 383	76 159	370 653
Países Europeus/EUA	13 659	231 507	1 303 133	10 184	178 095	988 670
Outras Coproduções	12 695	183 916	1 060 740	29 437	665 311	3 744 890

continua

QUADRO 10.2.3

 Cinema ⁽¹⁾ – Sessões, espectadores e receitas, segundo o trimestre, por origem dos filmes exibidos - continuação

2023

Origem dos filmes	3º trimestre			4º trimestre		
	Sessões	Espectadores	Receitas	Sessões	Espectadores	Receitas
	N.º		Euros	N.º		Euros
Total	146 798	4 182 036	25 130 899	134 942	2 698 695	15 668 517
Europa	14 087	239 939	1 321 295	6 512	97 509	397 540
União Europeia (UE-27)	12 484	217 594	1 201 814	5 528	80 978	304 339
Portugal	6 876	148 780	843 580	2 358	39 322	103 926
Espanha	207	2 931	14 925	301	2 634	13 118
França	4 715	57 610	300 167	2 036	29 364	137 853
Itália	642	6 941	36 150	643	6 819	35 619
Outros da UE	44	1 332	6 992	190	2 839	13 823
Outros Países da Europa	1 603	22 345	119 482	984	16 531	93 201
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	127	1 787	11 490	133	3 009	26 472
EUA	64 241	1 575 755	9 256 440	65 335	1 423 217	8 526 672
Outros Países	963	22 918	147 145	5 334	90 998	544 727
Total das Coproduções	67 507	2 343 424	14 406 019	57 761	1 086 971	6 199 577
Países Europeus	3 300	47 252	231 647	8 866	112 028	590 795
Países Europeus/EUA	40 251	1 730 494	10 796 769	22 074	495 244	2 950 281
Outras Coproduções	23 956	565 678	3 377 603	26 821	479 699	2 658 502

(1) A informação respeita aos Recintos que enviaram informação ao ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, de acordo com o projeto de informatização das bilheteiras (Decreto-Lei N.º 125/2003 de 20 junho).

Nota: Devido aos arredondamentos, o total das receitas, poderá não ser igual à soma dos parciais.

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

QUADRO 10.3.1
Autenticação de videogramas, por ano e domínio, 2019-2023

Unidade: N°

Domínio	2023	2022	2021	2020	2019
Total	654 266	901 416	752 516	1 539 504	2 109 132
Vídeo	21 272	34 703	95 192	336 877	950 976
Multimédia	632 994	866 713	657 324	1 202 627	1 158 156

Fonte: Inspeção-Geral das Atividades Culturais - IGAC

QUADRO 10.3.2
Autenticação de videogramas, por domínio e tipo de emissão

2023

Unidade: N°

Tipo de Emissão	Domínio		
	Total	Vídeo	Multimédia
Total	654 266	21 272	632 994
Novas Obras Videográficas	295 786	16 442	279 344
Obras Videográficas já distribuídas	357 064	3 480	353 584
Conjuntos de Obras Videográficas	1 416	1 350	66

Fonte: Inspeção-Geral das Atividades Culturais - IGAC

QUADRO 10.3.3
Autenticação de videogramas, por domínio e região (NUTS II)

2023

Unidade: N°

Âmbito geográfico	Domínio		
	Total	Vídeo	Multimédia
Portugal	654 266	21 272	632 994
Continente	654 266	21 272	632 994
Norte	135 827	1 000	134 827
Centro	881	2	879
Oeste e Vale do Tejo	0	0	0
Grande Lisboa	517 558	20 270	497 288
Península de Setúbal	0	0	0
Alentejo	0	0	0
Algarve	0	0	0
R.A. dos Açores	0	0	0
R.A. da Madeira	0	0	0

Fonte: Inspeção-Geral das Atividades Culturais - IGAC

QUADRO 11.1.1

Espectáculos ao vivo – Total das sessões, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II), 2019 - 2023

Âmbito geográfico	Total de sessões	Total de bilhetes vendidos	Total de bilhetes oferecidos	Total de espectadores	Total de receitas de bilheteira	Preço médio total dos bilhetes vendidos
	N.º				Euros	
2019	37 049	6 037 822	10 888 589	16 926 411	125 314 014	20,8
2020	14 951	1 401 636	1 115 392	2 517 028	24 920 054	17,8
2021	24 469	1 972 465	1 595 764	3 568 229	27 994 277	14,2
2022	41 388	6 638 311	8 240 092	14 878 403	147 301 506	22,2
2023						
Portugal	42 792	7 279 645	9 818 700	17 098 345	189 240 346	26,0
Continente	40 724	7 114 162	9 435 815	16 549 977	186 759 680	26,3
Norte	11 916	2 024 151	3 057 758	5 081 909	38 724 041	19,1
Centro	7 960	1 206 272	2 226 080	3 432 352	39 950 217	33,1
Oeste e Vale do Tejo	2 437	165 086	1 085 931	1 251 017	1 455 671	8,8
Grande Lisboa	10 854	3 134 278	934 946	4 069 224	97 077 417	31,0
Península de Setúbal	2 299	169 876	635 801	805 677	3 039 758	17,9
Alentejo	3 143	158 601	776 995	935 596	2 808 751	17,7
Algarve	2 115	255 898	718 304	974 202	3 703 825	14,5
Região Autónoma dos Açores	860	95 896	196 796	292 692	1 510 710	15,8
Região Autónoma da Madeira	1208	69 587	186 089	255 676	969 956	13,9

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Espectáculos ao Vivo

Para mais informação consulte:

- [Sessões de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Bilhetes vendidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Bilhetes oferecidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Espectadores de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Receitas de espectáculos ao vivo \(€\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Valor médio dos bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)
- [Sessões de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)



QUADRO 11.1.2
Espectáculos ao vivo - Sessões diurnas, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II)

2023

Âmbito geográfico	Sessões diurnas	Bilhetes vendidos em sessões diurnas	Bilhetes oferecidos em sessões diurnas	Espectadores de sessões diurnas	Receitas de bilheteira de sessões diurnas	Preço médio dos bilhetes vendidos em sessões diurnas
Portugal	18 263	2 004 826	2 464 323	4 469 149	29 675 278	14,8
Continente	17 439	1 957 635	2 331 093	4 288 728	29 251 628	14,9
Norte	5 445	561 053	823 434	1 384 487	6 566 674	11,7
Centro	3 447	296 269	446 200	742 469	7 468 579	25,2
Oeste e Vale do Tejo	1 126	32 879	209 530	242 409	203 140	6,2
Grande Lisboa	4 315	908 321	265 776	1 174 097	13 498 321	14,9
Península de Setúbal	960	42 367	269 488	311 855	240 695	5,7
Alentejo	1 208	15 798	157 210	173 008	101 400	6,4
Algarve	938	100 948	159 455	260 403	1 172 819	11,6
Região Autónoma dos Açores	340	10 465	62 746	73 211	89 252	8,5
Região Autónoma da Madeira	484	36 726	70 484	107 210	334 398	9,1

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Espectáculos ao Vivo

Para mais informação consulte:

- [Bilhetes vendidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Bilhetes oferecidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Espectadores de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Receitas de espectáculos ao vivo \(€\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Valor médio dos bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\): Anual](#)



QUADRO 11.1.3

Espectáculos ao vivo – Sessões noturnas, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II)

2023

Âmbito geográfico	Sessões noturnas	Bilhetes vendidos em sessões noturnas	Bilhetes oferecidos em sessões noturnas	Espectadores de sessões noturnas	Receitas de bilheteira de sessões noturnas	Preço médio dos bilhetes vendidos em sessões noturnas
Portugal	24 529	5 274 819	7 354 377	12 629 196	159 565 068	30,3
Continente	23 285	5 156 527	7 104 722	12 261 249	157 508 052	31
Norte	6 471	1 463 098	2 234 324	3 697 422	32 157 367	22,0
Centro	4 513	910 003	1 779 880	2 689 883	32 481 638	36
Oeste e Vale do Tejo	1 311	132 207	876 401	1 008 608	1 252 531	9,5
Grande Lisboa	6 539	2 225 957	669 170	2 895 127	83 579 096	37,5
Península de Setúbal	1 339	127 509	366 313	493 822	2 799 063	22,0
Alentejo	1 935	142 803	619 785	762 588	2 707 351	19,0
Algarve	1 177	154 950	558 849	713 799	2 531 006	16,3
Região Autónoma dos Açores	520	85 431	134 050	219 481	1 421 458	17
Região Autónoma da Madeira	724	32 861	115 605	148 466	635 558	19,3

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Espectáculos ao Vivo

Para mais informação consulte:

- [Sessões de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Bilhetes vendidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Bilhetes oferecidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Espectadores de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Receitas de espectáculos ao vivo \(€\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Valor médio dos bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)



QUADRO 11.2.1
Recintos de espetáculos, salas e/ou espaços e número de lugares, por região (NUTS II), 2015 - 2023

Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Recintos de espetáculos	Salas e/ou espaços	Lugares	
			Total	Sentados
2015	352	521	223 638	177 420
2017	364	564	251 539	186 821
2019	388	585	257 400	196 013
2021	404	600	278 782	208 491
2023				
Portugal	408	607	283 487	211 457
Continente	380	564	267 937	200 529
Norte	98	158	89 016	57 316
Centro	82	121	39 216	30 640
Oeste e Vale do Tejo	32	40	14 233	10 414
Grande Lisboa	79	126	72 725	58 174
Península de Setúbal	23	29	9 450	8 223
Alentejo	48	64	28 515	27 290
Algarve	18	26	14 782	8 472
Região Autónoma dos Açores	10	19	7 201	5 459
Região Autónoma da Madeira	18	24	8 349	5 469

Fonte: INE - Inquérito aos Recintos de Espetáculos

Para mais informação consulte:

- [Recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Bienal](#)
- [Recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)
- [Salas/ espaços dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Bienal](#)
- [Salas/ espaços dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)
- [Lotação dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Bienal](#)
- [Lotação dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)
- [Lugares sentados dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Bienal](#)
- [Lugares sentados dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)



QUADRO 11.2.2
Recintos de espetáculos segundo o número de salas e/ou espaços, por região (NUTS II)

 2023 Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Recintos de espetáculos			
	Total	Com uma sala ou espaço	Com duas salas ou espaços	Com três ou mais salas ou espaços
Portugal	408	292	64	52
Continente	380	272	60	48
Norte	98	67	16	15
Centro	82	59	10	13
Oeste e Vale do Tejo	32	25	6	1
Grande Lisboa	79	51	17	11
Península de Setúbal	23	18	4	1
Alentejo	48	39	4	5
Algarve	18	13	3	2
Região Autónoma dos Açores	10	6	2	2
Região Autónoma da Madeira	18	14	2	2

Fonte: INE - Inquérito aos Recintos de Espetáculos

Para mais informação consulte:

- [Recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Bienal](#)
- [Recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)
- [Salas/ espaços dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Bienal](#)
- [Salas/ espaços dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Bienal](#)



QUADRO 11.2.3

Salas e/ou espaços, lugares e dimensão média total da sala e/ou espaço, por tipo

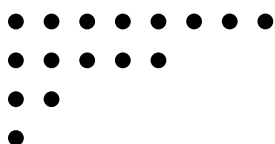
2023 Unidade: N.º

Tipo de sala ou espaço	Salas ou espaços	Lugares		Dimensão média total da sala e/ou espaço
		Total	Sentados	
Total	607	283 487	211 457	467
Auditório	229	65 494	62 972	286
Teatro	72	20 792	20 666	289
Cineteatro	69	20 979	20 660	304
Coliseu	7	23 011	19 794	3 287
Sala polivalente	54	17 134	11 606	317
Sala multiusos	110	111 985	61 114	1 018
Outro Tipo	66	24 092	14 645	365

Fonte: INE - Inquérito aos Recintos de Espetáculos

Para mais informação consulte:

- [Lotação dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Tipo de sala/espaço; Bienal](#)
- [Lugares sentados dos recintos de espetáculos \(N.º\) por Tipo de sala/espaço; Bienal](#)



QUADRO 12.1
Alojamentos cablados com HFC (Hybrid Fiber-Coaxial), por região (NUTS II), 2019-2023

Unidade: Milhares

Âmbito geográfico	Alojamentos cablados com HFC (Hybrid Fiber-Coaxial)				
	2023	2022	2021	2020	2019
Portugal	4 338	4 338 Rv	4 318	4 316	4 314
Continente	4 155	4 155	4 155	4 155	4 155
Norte	1 176	1 176	1 176	1 176	1 176
Centro	622	622	622	622	622
Área Metropolitana de Lisboa	1 934	1 934	1 934	1 934	1 934
Alentejo	172	172	172	172	172
Algarve	251	251	251	251	251
Região Autónoma dos Açores	89	88	88	86	86
Região Autónoma da Madeira	95	95 Rv	75	75	73

Nota: A oferta do serviço por mais do que um operador na mesma região implica a possibilidade de múltipla cablagem de um mesmo alojamento. Isto significa que na soma dos alojamentos cablados por todos os operadores, onde estão agregados os valores reportados por cada um deles, pode existir dupla contagem.

Fonte: ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

QUADRO 12.2
Alojamentos cablados com fibra ótica (Fiber To Home - FTTH), por região (NUTS II), 2019-2023

Unidade: Milhares

Âmbito geográfico	Alojamentos cablados com fibra ótica				
	2023	2022	2021	2020	2019
Portugal	10 546	9 785 Rv	9 181 Rv	8 372 Rv	7 501
Continente	10 176	9 453 Rv	8 870 Rv	8 084 Rv	7 259
Norte	3 354	3 180 Rv	2 930 Rv	2 670 Rv	2 393
Centro	2 566	2 374	2 232	2 031	1 762
Área Metropolitana de Lisboa	3 244	2 913 Rv	2 764	2 528	2 366
Alentejo	590	568	554	523	471
Algarve	421	418	391	332	267
Região Autónoma dos Açores	151	150	146	134	112
Região Autónoma da Madeira	220	182 Rv	164	154	130

Nota: A oferta do serviço por mais do que um operador na mesma região implica a possibilidade de múltipla cablagem de um mesmo alojamento. Isto significa que na soma dos alojamentos cablados por todos os operadores, onde estão agregados os valores reportados por cada um deles, pode existir dupla contagem.

QUADRO 12.3

Clientes residenciais das redes e serviços de alta velocidade em local fixo, por região (NUTS II), 2019-2023

Unidade: Milhares

Âmbito geográfico	Clientes residenciais das redes e serviços de alta velocidade em local fixo				
	2023	2022	2021	2020	2019
Portugal	3 665	3 517	3 302	3 054	2 793
Continente	3 490	3 349	3 144	2 909	2 662
Norte	1 160	1 119	1 050	967	882
Centro	746	699	641	574	500
Área Metropolitana de Lisboa	1 191	1 165	1 122	1 079	1 026
Alentejo	207	195	180	160	141
Algarve	186	172	151	129	112
Região Autónoma dos Açores	84	81	75	68	60
Região Autónoma da Madeira	91	88	83	77	71

Fonte: ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

QUADRO 12.4
Assinantes do serviço de televisão através de subscrição, por região (NUTS III), 2019-2023

Unidade: Milhares

Âmbito geográfico	Assinantes do serviço de televisão através de subscrição				
	2023	2022	2021	2020	2019
Portugal	4 585	4 489	4 353	4 227	4 067
Continente	4 374	4 282	4 151	4 029	3 874
Norte	1 434	1 402	1 357	1 312	1 254
Alto Minho	91	88	83	78	72
Cávado	161	157	150	145	137
Ave	155	150	145	139	132
Área Metropolitana do Porto	742	729	713	697	679
Alto Tâmega	32	31	29	27	25
Tâmega e Sousa	138	134	129	123	114
Douro	73	72	69	66	62
Terras de Trás-os-Montes	42	41	39	37	34
Centro	966	939	904	867	820
Oeste	170	166	159	153	144
Região de Aveiro	157	153	148	143	137
Região de Coimbra	190	185	179	173	165
Região de Leiria	121	117	112	108	102
Viseu Dão Lafões	103	100	96	91	86
Beira Baixa	37	36	35	33	31
Médio Tejo	98	95	91	87	82
Beiras e Serra da Estrela	89	86	83	79	74
Área Metropolitana de Lisboa	1 391	1 374	1 342	1 323	1 298
Alentejo	314	307	298	288	274
Alentejo Litoral	48	47	45	43	41
Baixo Alentejo	50	49	47	46	44
Lezíria do Tejo	100	97	94	91	86
Alto Alentejo	47	46	45	43	41
Alentejo Central	70	69	67	65	63
Algarve	269	261	250	239	228
Região Autónoma dos Açores	99	97	95	93	91
Região Autónoma da Madeira	112	110	107	105	103

Nota: Não se consideraram para efeitos de contabilização de assinantes e quotas, os serviços prestados ao abrigo do protocolo celebrado entre o Governo da República, os Governos Regionais, a ANACOM, a NOS Açores e a NOS Madeira e que visa garantir aos cidadãos dos arquipélagos o acesso gratuito aos canais generalistas de âmbito nacional bem como a gradual migração da tecnologia analógica para a digital.

Fonte: ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
INE, I.P. - Inquérito às telecomunicações

Para mais informação consulte:

- [Assinantes do serviço de televisão através de subscrição \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\); Anual](#)



QUADRO 13.1.1

 Despesas da Administração Central, por subsector institucional, segundo o tipo de despesa ⁽¹⁾, 2022-2023

 Unidade: 10³ Euros

Sector institucional Tipo de despesa	2023 ⁽³⁾	2022			
	Administração Central	Administração Central			
	Total	Total	Estado (CGE)	Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central	Instituições sem fim lucrativo da Administração Central
Total de despesas correntes e de capital	82 782 339	79 095 323	48 403 612	30 174 841	516 870
Serviços recreativos, culturais e religiosos	1 018 066	936 636	177 156	743 901	15 579
dos quais em serviços culturais:	320 624	279 172	94 448	170 429	14 295
Despesas correntes	75 151 375	72 867 803	46 080 546	26 329 871	457 386
Total de remunerações	21 657 877	20 375 140	10 675 467	9 453 914	245 759
Remunerações dos serviços recreativos, culturais e religiosos	316 019	299 076	37 699	254 643	6 734
das quais em serviços culturais:	69 075	61 877	6 100	49 251	6 526
Outras despesas	53 493 498	52 492 663	35 405 079	16 875 957	211 627
Serviços recreativos, culturais e religiosos	509 566	491 094	129 547	353 656	7 891
das quais em serviços culturais:	213 656	204 650	83 079	114 667	6 904
Despesas de capital	7 630 964	6 227 520	2 323 066	3 844 970	59 484
Serviços recreativos, culturais e religiosos	192 481	146 466	9 910	135 602	954
das quais em serviços culturais:	37 893	12 645	5 269	6 511	865

continua

QUADRO 13.1.1

 Despesas da Administração Central, por subsector institucional, segundo o tipo de despesa ⁽¹⁾, 2021-2022 - continuação

 Unidade: 10³ Euros

Sector institucional Tipo de despesa	2021			
	Administração Central			
	Total	Estado (CGE)	Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central	Instituições sem fim lucrativo da Administração Central
Total de despesas correntes e de capital	75 509 214	46 686 450	28 307 302	515 462
Serviços recreativos, culturais e religiosos	901 020	169 106	717 428	14 486
dos quais em serviços culturais:	282 217	91 132	177 540	13 545
Despesas correntes	70 078 632	44 855 746	24 760 202	462 684
Total de remunerações	19 904 908	10 633 712	9 016 742	254 454
Remunerações dos serviços recreativos, culturais e religiosos	289 900	36 620	246 721	6 559
das quais em serviços culturais:	57 820	5 564	45 926	6 330
Outras despesas	50 173 724	34 222 034	15 743 460	208 230
Serviços recreativos, culturais e religiosos	466 091	123 481	336 146	6 464
das quais em serviços culturais:	208 105	79 755	122 518	5 832
Despesas de capital	5 430 582	1 830 704	3 547 100	52 778
Serviços recreativos, culturais e religiosos	145 029	9 005	134 561	1 463
das quais em serviços culturais:	16 292	5 813	9 096	1 383

(1) Não inclui os ativos e passivos financeiros.

(2) Inclui os dados das Entidades Públicas Empresariais não mercantis.

(3) Os dados do ano de 2023 são provisórios. À data da divulgação destes dados, não é possível discriminar os valores da Administração Central pelos subsectores para o ano referido.

Nota: Os dados do Estado incluem os Serviços Centrais do Estado localizados nas Regiões Autónomas.

Os dados dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) não incluem os SFA localizados nas Regiões Autónomas.

Fonte: INE - Contas Nacionais

QUADRO 13.2.1

Total das despesas das Câmaras Municipais e nas atividades culturais e criativas, por região (NUTS II),
segundo o tipo de despesa

2023 Unidade: 1000 euros

Tipo de despesa Âmbito geográfico	Despesas Totais			Despesas Correntes		
	Total	Em atividades culturais e criativas	%	Totais		
				Total	Em atividades culturais e criativas	%
Portugal	11 982 884	684 832	5,72	8 538 628	568 947	6,66
Continente	11 462 018	657 380	5,74	8 181 227	545 273	6,66
Norte	3 609 883	204 045	5,65	2 560 318	165 878	6,48
Centro	1 968 196	127 773	6,49	1 371 334	102 896	7,50
Oeste e Vale do Tejo	863 185	54 887	6,36	634 522	48 030	7,57
Grande Lisboa	2 575 202	114 250	4,44	1 765 470	100 260	5,68
Península de Setúbal	768 524	39 880	5,19	594 491	33 686	5,67
Alentejo	859 018	64 411	7,50	625 722	51 400	8,21
Algarve	818 009	52 133	6,37	629 370	43 122	6,85
Região Autónoma dos Açores	258 331	16 143	6,25	165 935	13 308	8,02
Região Autónoma da Madeira	262 534	11 310	4,31	191 466	10 366	5,41

continua

QUADRO 13.2.1

Total das despesas das Câmaras Municipais e nas atividades culturais e criativas, por região (NUTS II),
segundo o tipo de despesa - continuação

2023 Unidade: 1000 euros

Tipo de despesa Âmbito geográfico	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Total	Em atividades culturais e criativas	%	Despesas com pessoal		
				Total	Em atividades culturais e criativas	%
Portugal	3 687 553	202 792	5,50	3 444 256	115 885	3,36
Continente	3 541 240	197 562	5,58	3 280 790	112 107	3,42
Norte	1 109 122	50 849	4,58	1 049 565	38 167	3,64
Centro	584 189	33 686	5,77	596 862	24 877	4,17
Oeste e Vale do Tejo	295 453	16 464	5,57	228 663	6 857	3,00
Grande Lisboa	691 603	48 085	6,95	809 733	13 991	1,73
Península de Setúbal	301 911	16 386	5,43	174 034	6 193	3,56
Alentejo	315 581	18 665	5,91	233 295	13 011	5,58
Algarve	243 380	13 426	5,52	188 639	9 011	4,78
Região Autónoma dos Açores	74 389	2 598	3,49	92 396	2 835	3,07
Região Autónoma da Madeira	71 924	2 632	3,66	71 069	944	1,33

Nota: Por razões de arredondamento a milhares de euros, os totais podem não ser iguais às somas dos parciais.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

Para mais informação consulte:

- [Despesas em atividades culturais e criativas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo de despesa; Anual](#)
- [Despesas em atividades culturais e criativas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de despesa; Anual](#)



QUADRO 13.2.2

Síntese das despesas das Câmaras Municipais, segundo o tipo de despesa, por domínios das atividades culturais e criativas

2023						Unidade: 1000 euros
Domínios	Tipo de despesa	Total	Despesas correntes			Despesas de capital
			Total	Despesas com pessoal	Outras despesas	
Total		684 832	568 947	202 792	366 155	115 885
Património cultural		154 283	100 922	61 057	39 865	53 361
Bibliotecas e arquivos		88 722	84 271	66 477	17 794	4 451
Livros e publicações		10 923	10 561	2 372	8 189	362
Artes visuais		13 698	11 919	4 845	7 074	1 779
Artes do espetáculo		190 851	153 446	26 245	127 201	37 405
Audiovisual e multimédia		11 145	10 170	2 683	7 486	975
Arquitetura		12 770	8 052	3 250	4 803	4 717
Publicidade		14 891	14 808	1 437	13 371	83
Artesanato		4 386	4 212	939	3 274	173
Atividades interdisciplinares		183 164	170 585	33 486	137 099	12 579

Fonte: INE, I.P. - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

Para mais informação consulte:

- [Despesas em atividades culturais e criativas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo de despesa; Anual](#)
- [Despesas em atividades culturais e criativas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de despesa; Anual](#)
- [Despesas em património cultural \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(património\); Anual](#)
- [Despesas em património cultural \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(património\); Anual](#)
- [Despesas em bibliotecas e arquivos \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(bibliotecas e arquivos\); Anual](#)
- [Despesas em bibliotecas e arquivos \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(bibliotecas e arquivos\); Anual](#)
- [Despesas em livros e publicações periódicas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(livros e publicações\); Anual](#)
- [Despesas em livros e publicações periódicas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(livros e publicações\); Anual](#)
- [Despesas em artes visuais \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes visuais\); Anual](#)
- [Despesas em artes visuais \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes visuais\); Anual](#)
- [Despesas em artes do espetáculo \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes de espetáculo\); Anual](#)
- [Despesas em artes do espetáculo \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes de espetáculo\); Anual](#)
- [Despesas em audiovisual e multimédia \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(audiovisual e multimédia\); Anual](#)
- [Despesas em audiovisual e multimédia \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(audiovisual e multimédia\); Anual](#)
- [Despesas em arquitetura \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(arquitetura\); Anual](#)
- [Despesas em arquitetura \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(arquitetura\); Anual](#)
- [Despesas em atividades interdisciplinares \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(atividades interdisciplinares\); Anual](#)
- [Despesas em atividades interdisciplinares \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(atividades interdisciplinares\); Anual](#)
- [Despesas em publicidade \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(publicidade\); Anual](#)
- [Despesas em publicidade \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(publicidade\); Anual](#)
- [Despesas em artesanato \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artesanato\); Anual](#)
- [Despesas em artesanato \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artesanato\); Anual](#)



QUADRO 13.2.3
Despesa dos municípios por domínio das atividades culturais e criativas e região NUTS II

2023

Unidade: 1000 euros

Âmbito geográfico	Domínio				
	Total	Património cultural	Bibliotecas e Arquivos	Livros e publicações	Artes visuais
Portugal	684 832 235	154 283 094	88 722 301	10 922 974	13 697 778
Continente	657 379 577	151 093 764	86 473 670	10 465 358	13 409 214
Norte	204 045 239	38 004 288	29 682 323	2 877 875	4 388 705
Centro	127 773 150	28 689 367	18 454 760	1 374 220	1 499 364
Oeste e Vale do Tejo	54 887 130	11 623 035	8 953 060	1 204 047	912 027
Grande Lisboa	114 250 298	37 208 791	6 430 979	1 367 827	2 919 357
Península de Setúbal	39 879 722	8 358 046	6 419 220	1 946 161	1 926 379
Alentejo	64 411 027	16 010 766	9 136 737	1 218 944	914 299
Algarve	52 133 011	11 199 471	7 396 591	476 284	849 083
Região Autónoma dos Açores	16 142 674	1 747 330	1 347 846	344 760	134 799
Região Autónoma da Madeira	11 309 984	1 442 000	900 785	112 856	153 765

continua

QUADRO 13.2.3
Despesa dos municípios por domínio das atividades culturais e criativas e região NUTS II - continuação

2023

Unidade: 1000 euros

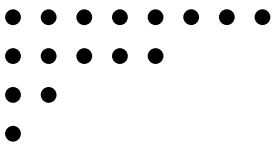
Âmbito geográfico	Domínio					
	Artes do espetáculo	Audiovisual e Multimédia	Arquitetura	Publicidade	Artesanato	Atividades interdisciplinares
Portugal	190 851 319	11 144 943	12 769 956	14 890 793	4 385 541	183 163 536
Continente	180 702 273	10 627 756	12 031 200	14 188 238	4 349 432	174 038 672
Norte	56 714 386	2 700 520	4 868 556	6 026 098	2 015 937	56 766 551
Centro	41 717 809	2 361 026	2 649 630	2 689 308	1 251 519	27 086 147
Oeste e Vale do Tejo	15 131 050	885 141	854 917	605 517	183 209	14 535 127
Grande Lisboa	21 476 587	2 082 662	471 505	1 330 111	69 396	40 893 083
Península de Setúbal	11 450 150	542 317	779 707	862 690	22 800	7 572 252
Alentejo	18 781 802	1 562 297	1 422 295	1 465 643	436 790	13 461 454
Algarve	15 430 489	493 793	984 590	1 208 871	369 781	13 724 058
Região Autónoma dos Açores	5 522 054	310 016	328 767	269 920	7 686	6 129 496
Região Autónoma da Madeira	4 626 992	207 171	409 989	432 635	28 423	2 995 368

Nota: Por razões de arredondamento a milhares de euros, os totais podem não ser iguais às somas dos parciais.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

Para mais informação consulte:

- [Despesas em atividades culturais e criativas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de despesa; Anual](#)
- [Despesas em património cultural \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(património\); Anual](#)
- [Despesas em bibliotecas e arquivos \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(bibliotecas e arquivos\); Anual](#)
- [Despesas em livros e publicações periódicas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(livros e publicações\); Anual](#)
- [Despesas em artes visuais \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes visuais\); Anual](#)
- [Despesas em artes do espetáculo \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes de espetáculo\); Anual](#)
- [Despesas em audiovisual e multimédia \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(audiovisual e multimédia\); Anual](#)
- [Despesas em arquitetura \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(arquitetura\); Anual](#)
- [Despesas em atividades interdisciplinares \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(atividades interdisciplinares\); Anual](#)
- [Despesas em publicidade \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(publicidade\); Anual](#)
- [Despesas em artesanato \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artesanato\); Anual](#)



QUADRO 14.1

Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por características do indivíduo de referência, Portugal, 2022/2023

2022/2023

unidade: €

Caraterísticas do indivíduo	Despesa total anual média por agregado	09 Lazer, recreação desporto e cultura	09.1 Bens recreativos duradouros	09.4 Serviços recreativos	09.5 Bens culturais	09.6 Serviços culturais	09.7 Jornais, livros e artigos de papelaria
Total	23 900	795	x	279	x	27	89
Sexo							
Homem	24 999	785	x	286	x	27	88
Mulher	22 260	809	x	268	4 §	27	90
Escalaão etário							
Até 29 anos	24 233	734	x	273	x	32 §	54
30 - 44 anos	26 103	1 048	x	363	x	40	130
45 - 64 anos	26 566	954	x	344	5 §	33	99
65 ou mais anos	19 190	440	x	145	2 §	10	53
Principal fonte de rendimento							
Com emprego	27 107	1 029	x	359	x	38	113
Em desemprego	17 724	495 §	x	175 §	x	x	x
Reformado	19 072	417	x	150	x	9	49
Outra situação	15 778	346	x	135 §	x	x	34 §
Trabalho por conta de outrem	27 128	1 009	x	359	x	38	110
Trabalho por conta própria	28 187	1 205	x	416	x	47 §	123
Propriedade e capital	30 111	773 §	x	291 §	x	x	87 §
Pensões	18 572	422	x	142	x	8	51
Outras transferências sociais	16 997	487	x	182	x	x	62 §
Outras fontes de rendimento	22 717	x	x	292	x	x	x
Escalaão de rendimento							
Até 9 310€	9 678	181	x	64	x	x	23 §
Mais de 9 310€ até 18 620€	14 476	282	x	104	x	8	37
Mais de 18 620€ até 27 930€	19 624	521	x	196	x	17	65
Mais de 27 930€ até 37 240€	25 520	763	x	291	6 §	23	91
Mais de 37 240€ até 55 860€	32 595	1 169	x	435	x	47	135
Mais de 55 860€	50 118	2 672	x	795	14 §	89	241
NUTS II							
Portugal	23 900	795	x	x	x	x	x
Continente	24 027	804	x	x	x	x	x
Norte	23 245	861	x	x	x	x	x
Centro	22 163	684	x	x	x	x	x
Oeste e Vale do Tejo	22 644	553	x	x	x	x	x
Grande Lisboa	28 000	926	x	x	x	x	x
Península de Setúbal	24 072	827	x	x	x	x	x
Alentejo	20 660	672	x	x	x	x	x
Algarve	24 432	758	x	x	x	x	x
R.A. Açores	19 431	534	x	x	x	x	x
R.A. Madeira	22 605	652	x	x	x	x	x

continua

QUADRO 14.1

Despesa total anual média por agregado (€) segundo a COICOP, por características do indivíduo de referência, Portugal, 2022/2023 - continuação

2022/2023

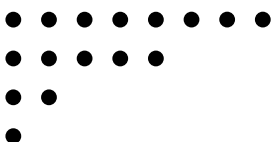
unidade: €

Caraterísticas do indivíduo	Despesa total anual média por agregado	09 Lazer, recreação desporto e cultura	09.1 Bens recreativos duradouros	09.4 Serviços recreativos	09.5 Bens culturais	09.6 Serviços culturais	09.7 Jornais, livros e artigos de papelaria
Grau de urbanização							
Área predominantemente urbana	24 960	863	x	304	x	31	94
Área mediamente urbana	22 713	706	x	245	x	21	82
Área predominantemente rural	18 690	473	x	167	x	8	64

Fonte: INE, Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023.

Para mais informação consulte:

- [Despesas de consumo médias anuais \(€\) dos agregados domésticos privados por Local de residência \(NUTS - 2013\), Tipo de produto consumido \(COICOP/HBS 2018 - Divisão\) e Tipologia de áreas urbanas; Quinquenal](#)
- [Despesas de consumo médias anuais \(€\) dos agregados domésticos privados por Local de residência \(NUTS - 2013\), Tipo de produto consumido \(COICOP/HBS 2018 - Divisão\) e Composição do agregado doméstico privado; Quinquenal](#)
- [Despesas de consumo médias anuais \(€\) dos agregados domésticos privados por Local de residência \(NUTS - 2013\), Tipo de produto consumido \(COICOP/HBS 2018 - Divisão\) e Quintis de rendimento; Quinquenal](#)
- [Despesas de consumo médias anuais \(€\) dos agregados domésticos privados por Local de residência \(NUTS - 2013\), Tipo de produto consumido \(COICOP/HBS 2018 - Divisão\) e Sexo do indivíduo de referência; Quinquenal](#)
- [Despesas de consumo médias anuais \(€\) dos agregados domésticos privados por Local de residência \(NUTS - 2013\), Tipo de produto consumido \(COICOP/HBS 2018 - Divisão\) e Grupo etário do indivíduo de referência; Quinquenal](#)
- [Despesas de consumo médias anuais \(€\) dos agregados domésticos privados por Local de residência \(NUTS - 2013\), Tipo de produto consumido \(COICOP/HBS 2018 - Divisão\) e Nível de escolaridade do indivíduo de referência; Quinquenal](#)
- [Despesas de consumo médias anuais \(€\) dos agregados domésticos privados por Local de residência \(NUTS - 2013\), Tipo de produto consumido \(COICOP/HBS 2018 - Divisão\) e Fonte principal do rendimento; Quinquenal](#)



Notas Metodológicas

De acordo com os trabalhos desenvolvidos pelo Eurostat para a definição da CULTURA¹ consideram-se 10 domínios culturais e 6 funções (quadro 1), a partir dos quais se estabelecem as atividades culturais e criativas. Considerando a Classificação das Atividades Económicas - Rev.3, (CAE - Rev.3), a definição do sector cultural e criativo abrange 36 classes a 4 dígitos, como consta no quadro 2.

Quadro 1: Domínios culturais e Funções

Domínios culturais	Funções
Arquitetura	Criação
Arquivos	Disseminação/Comércio
Artes Performativas	Educação
Artes Visuais	Gestão/Regulação
Artesanato	Preservação
Audiovisual e Multimédia	Produção/Edição
Bibliotecas	
Livros e Imprensa	
Património	
Publicidade	

Quadro 2: Atividades culturais e criativas, CAE Rev.3.

Código	Designação	Componente cultural (T- Total, P- parcial)
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	T
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão	T
1811	Impressão de jornais	T
1812	Outra impressão	T
1813	Atividades de preparação da impressão e de produtos media	T
1814	Encadernação e atividades relacionadas	T
182	Reprodução de suportes gravados	T
1820	Reprodução de suportes gravados	T
321	Fabricação de joalheria, ourivesaria, bijuteria e artigos similares; cunhagem de moedas	P
3212	Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	T
322	Fabricação de instrumentos musicais	T
3220	Fabricação de instrumentos musicais	T
4761	Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	T
4762	Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	T
4763	Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	T

continua ►

¹ Projectr ESSNET - Final Report (September 2012) e Guide to Eurostat Culture Statistics (November 2018).

Quadro 2: Atividades culturais e criativas, CAE Rev.3. - continuação

Código	Designação	Componente cultural (T- Total, P-parcial)
58	Atividades de edição	P
581	Edição de livros, de jornais e de outras publicações periódicas	P
5811	Edição de livros	T
5813	Edição de jornais	T
5814	Edição de revistas e de outras publicações periódicas	T
5821	Edição de jogos de computador	T
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	T
591	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão	T
5911	Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	T
5912	Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	T
5913	Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	T
5914	Projeção de filmes e de vídeos	T
592	Atividades de gravação de som e edição de música	T
5920	Atividades de gravação de som e edição de música	T
60	Atividades de rádio e de televisão	T
601	Atividades de rádio	T
6010	Atividades de rádio	T
602	Atividades de televisão	T
6020	Atividades de televisão	T
6391	Atividades de agências de notícias	T
7111	Atividades de arquitetura	T
7311	Agências de publicidade	P
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	P
7410	Atividades de design	T
7420	Atividades fotográficas	T
7430	Atividades de tradução e interpretação	T
7722	Aluguer de videocassetes e discos	T
8552	Ensino de atividades culturais	T
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	T
9001	Atividades das artes do espetáculo	T
9002	Atividades de apoio às artes do espetáculo	T
9003	Criação artística e literária	T
9004	Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	T
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	P
9101	Atividades das bibliotecas e arquivos	T
9102	Atividades dos museus	T
9103	Atividades dos sítios e monumentos históricos	T

Ensino Cultural

Os dados do Ensino Cultural inseridos nesta publicação, têm como fonte o Ministério da Ciência e Ensino Superior/Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (ME/DGEEC). De acordo com o Anexo da Portaria N.º 256/2005 de 16 de março, o número de Inscritos e o número de Diplomados considerados são os alunos dos seguintes cursos:

Quadro 3: Cursos do ensino superior por áreas de estudo

Código	Designação
21	Artes
211	Belas-artes
212	Artes do espetáculo ⁽¹⁾ cursos, dos quais: - Animação cultural - Dança - Estudos artísticos - Música - Teatro - Outros
213	Audiovisuais e produção dos média
214	Design
215	Artesanato
210/219	Outros
225	História e arqueologia
32	Informação e jornalismo
581	Arquitetura e urbanismo

⁽¹⁾ A desagregação inclui em cada uma das categorias todos os cursos relacionados com estas. Da categoria "Outros" constam cursos que poderiam ser incluídos em mais do que uma categoria ou cursos que não correspondem a nenhuma das categorias acima designadas.

Na discriminação dos cursos selecionados na Área de Estudos do 212 – Artes do Espetáculo, teve-se em consideração a representatividade respetiva para Animação Cultural, Dança, Estudos Artísticos, Música e Teatro. Nestes, foram incluídos todos os cursos relacionados com estas áreas e não apenas os cursos com essa designação. Foram considerados os vários graus académicos: B – Bacharelato; L1 Licenciatura – 1.º ciclo; LB – Bacharelato + Licenciatura; M- Mestrado, M2 – Mestrado – 2.º ciclo; E – Especialização pós Licenciatura; DE – Diploma de estudos superiores especializados; D – Doutoramento.

Emprego Cultural

O Inquérito ao Emprego (IE)ⁱ tem por principal objetivo a caracterização de toda a população perante a atividade económica (empregados, desempregados e inativos). Pretende-se, assim, obter um conjunto de informação que permita, a partir dessa caracterização, analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica e que constitua um ponto de partida para a definição de políticas socioeconómicas. A condição perante o trabalho, o sector de atividade económica, a profissão e a situação na profissão, a escolaridade e a formação profissional, a procura de emprego e o percurso profissional constituem os principais aspetos da informação que é recolhida para cada indivíduo entrevistado. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais.

A série de 2021 do Inquérito ao Emprego teve início com a divulgação dos dados relativos ao 1.º trimestre de 2021. As estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trimestre de 2011 ao 4.º trimestre de 2020) divulgados nos indicadores no Portal do INE foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021. Das alterações metodológicas da série de 2021 do IE destaca-se a mudança da idade de referência da população ativa de "15 e mais anos" para "16 aos 89 anos". Para maior detalhe relativamente à metodologia desta operação estatística deve ser consultado o respetivo documento metodológico.

Refira-se ainda que as estimativas de 2020 a 2022 foram adicionalmente revistas na sequência do estudo do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, sugere-se a consulta da nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

A nova série do emprego cultural (série 2021) tem por base a versão atual do Inquérito ao Emprego, e é estimado considerando-se as atividades económicas a 3 dígitos da CAE-Rev.3 (como na série anterior), mas a profissão passou a ser considerada a 4 dígitos da CPP-2010, deixando assim de ser possível a comparação direta com as estimativas da série anterior.

Nas estimativas do emprego cultural, as atividades culturais e criativas consideradas são as seguintes divisões e grupos da CAE-Rev.3:

Quadro 4: Divisões e grupos das atividades culturais e criativas, consideradas no IE

Código CAE-Rev.3	Designação
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão
182	Reprodução de suportes gravados
322	Fabricação de instrumentos musicais
581	Edição de livros, de jornais e de outras publicações
591	Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão
592	Atividades de gravação de som e edição de música
601	Atividades de rádio
602	Atividades de televisão
741	Atividades de design
742	Atividades fotográficas
743	Atividades de tradução e interpretação
900	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias
910	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais

As profissões culturais e criativas a 4 dígitos consideradas no emprego cultural (série 2021) estão de acordo com a Classificação Portuguesa de Profissões, 2010 (CPP-2010) e são as seguintes:

Quadro 5: Profissões culturais de acordo com a CPP-2010, consideradas no IE (série 2021)

Código	Designação da profissão
2161	Arquiteto de edifícios
2162	Arquiteto paisagista
2163	Designers de produto, têxteis, moda e de interiores
2164	Urbanista de cidade e tráfego
2165	Cartógrafo, agrimensor, topógrafo e similares
2166	Designer, gráfico ou de comunicação e multimédia
2353	Outros professores de línguas
2354	Outros professores de música
2355	Outros professores de arte
2621	Arquivistas e curadores de museus
2622	Bibliotecários e outros especialistas de informação relacionados
2641	Autor e escritor
2642	Jornalista
2643	Filólogos, tradutores, intérpretes e outros linguistas
2651	Artistas de artes visuais (plásticas)
2652	Compositores, músicos e cantores
2653	Bailarinos e coreógrafos
2654	Realizadores, encenadores, produtores e diretores relacionados, de cinema, teatro, televisão e rádio
2655	Actor
2656	Locutor e apresentador, de rádio, de televisão e de outros meios de comunicação
2659	Outros artistas e intérpretes criativos das artes do espetáculo
3431	Fotógrafo
3432	Decorador
3433	Técnicos de galerias, bibliotecas, arquivos e museus
3435	Outros técnicos de nível intermédio das atividades culturais e artísticas
3521	Técnicos de emissões de rádio e televisão e de gravação audiovisual e de sistemas de comunicações via rádio
4411	Empregado de biblioteca
7312	Trabalhador qualificado do fabrico e afinação de instrumentos musicais
7313	Joalheiros, ourives e trabalhadores de diamantes industriais
7314	Oleiros e similares
7315	Sopradores, cortadores, polidores e acabadores, de vidro
7316	Lapidadores, gravadores e pintores-decoradores, de vidro, cerâmica e outros materiais
7317	Artesãos de artigos em madeira, cestaria e materiais similares
7318	Trabalhadores manuais de artigos têxteis, couro e materiais similares
7319	Outros trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, artesãos e similares

O total do emprego cultural é obtido considerando a soma dos quadrantes I, II e III:

- Profissões culturais inseridas em atividades culturais e criativas (I);
- Profissões culturais inseridas em atividades não culturais (II);
- Profissões não culturais inseridas em atividades culturais e criativas (III).

¹Para maior detalhe sobre a operação estatística poderá ser consultado o respetivo documento metodológico no site do INE.

Quadro 6: Matriz de cálculo do emprego cultural

Atividades Económicas (CAE Rev.3)			
		Culturais	Não culturais
Profissões (CPP 2010)	Culturais	I	II
	Não culturais	III	IV

Para a obtenção dos dados do emprego cultural considerou-se o género, o escalão etário e o nível de escolaridade completo.

Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais

O Índice de Preços no Consumidor (IPC)ⁱ é um indicador que tem por objetivo medir a evolução dos preços de um conjunto de bens e serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.

Em janeiro de 2013, o INE iniciou a divulgação do IPC tendo por base o ano 2012 (IPC2012). Esta nova série resulta fundamentalmente da apropriação dos resultados das Contas Nacionais Portuguesas e do último Inquérito às Despesas da Famílias (IDEF)^j realizado em 2015 e 2016.

Tendo ainda em consideração o relatório “ESSNet - Culture 2009-2011” – *Final Report (Septembre 2012)* e o “Guide to Eurostat Culture Statistics, (November 2018)” no que respeita à divisão 09 da COICOP/2016, os bens e serviços considerados foram os das classes e subclasses consideradas totalmente culturais, a partir das quais se calculou o valor agregado do Índice de Preços no Consumidor dos Bens e Serviços Culturais.

Quadro 7: Bens e serviços culturais

Códigos da COICOP	Produtos – COICOP
09	Bens e serviços culturais
091	Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados
0911	Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem
09111	Equipamento para receção, registo e reprodução de som
09112	Equipamento para receção, registo e reprodução de som e vídeo
09113	Dispositivos portáteis de som e vídeo
09119	Outros equipamentos para receção, registo e reprodução de som e imagem ⁽¹⁾
0912	Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica
09121	Máquinas fotográficas
09122	Acessórios para máquinas fotográficas e câmaras cinematográficas ⁽¹⁾
0913	Equipamento informático
09131	Computadores Pessoais
09132	Acessórios para equipamento informático
09141	Meios ou suportes de gravação pré gravados
09151	Reparação de equipamento audiovisual, fotográfico e informático
09221	Instrumentos musicais
0942	Serviços culturais
09421	Cinemas, teatros, concertos
09422	Museus, bibliotecas, jardins zoológicos
09423	Taxas das licenças de televisão e de rádio, assinaturas ⁽²⁾
09424	Aluguer de equipamento e acessórios para lazer e cultura ⁽¹⁾
09425	Serviços fotográficos

Quadro 7: Bens e serviços culturais - continuação

Códigos da COICOP	Produtos – COICOP
09429	Outros serviços culturais ⁽¹⁾
0951	Livros
09511	Literatura
09512	Manuais escolares
09513	Outros livros de carácter geral
09514	Serviços de encadernação e descarregamentos de livros eletrónicos
0952	Jornais e outras publicações periódicas
09521	Jornais
09522	Revistas e outras publicações periódicas
0954	Artigos de papelaria e de desenho
09541	Produtos de Papel

⁽¹⁾Categoria não apurada no âmbito do IPC.

⁽²⁾Categoria nova em dezembro 2017.

Empresas das atividades culturais e criativas

Sistema de Contas Integradas das Empresas

Os dados das empresas têm como fonte o Sistema de Contas Integradas das Empresas¹ (SCIE) com informação das divisões, grupos e classes da CAE-Rev.3 que constam no quadro 2 deste anexo.

A população do SCIE no ano *n* é constituída por todas as empresas não financeiras (sociedades, empresários em nome individual e trabalhadores independentes) que exercem uma atividade de produção de bens e/ou serviços durante esse período no total do país. Excluem-se do âmbito, as empresas financeiras e de seguros, e as entidades que não estão orientadas para o mercado, nomeadamente as unidades da administração pública central e local e as atividades associativas diversas, classificadas nos seguintes setores institucionais: S12 – Sociedades Financeiras; S13 – Administrações Públicas e S15 – Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias. O âmbito de atividade económica considerado compreende as empresas classificadas nas secções A a S da CAE Rev.3, exceto as secções K e O.

As empresas do sector cultural e criativo são as que constam no quadro 2. As 36 classes da Classificação das Atividades Económicas (CAE - Rev.3) consideradas são as seguintes: 1811, 1812, 1813, 1814, 1820, 3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101, 9102 e 9103.

A informação divulgada é ventilada por escalões de pessoal ao serviço e por região NUTS II. As variáveis consideradas são: número de empresas, pessoal ao serviço, principais gastos (gastos com o pessoal, CMVMC, FSE) volume de negócios (total, vendas, prestação de serviços), resultado líquido do período, royalties - fornecimentos e serviços externos e royalties - rendimentos suplementares.

Remuneração bruta mensal média por trabalhador

As estatísticas sobre a "Remuneração bruta mensal média por trabalhador" são elaboradas com base na informação da Declaração Mensal de Remunerações², transmitida pelas empresas à Segurança Social (DMR/SS), obtida ao abrigo de um protocolo celebrado pelo INE com o Instituto de Informática da Segurança Social, I.P., e da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações (RC/CGA).

Comércio Internacional de bens culturais

No capítulo do Comércio internacional de bens culturais incluem-se os dados relativos ao valor das Entradas e Saídas dos bens considerados culturais. De acordo com a Nomenclatura Combinada (NC), do Comércio Internacional (Comércio Intracomunitário e Extracomunitário)ⁱ, os códigos e produtos considerados são:

Quadro 8: Classificação dos bens culturais, por Domínio cultural, na Nomenclatura Combinada

Código	Designação
Património Cultural	
ANTIGUIDADES	
97040000	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first day covers), inteiros postais e semelhantes, obliterados ou não obliterados, mas sem curso nem destinados a ter curso no país de destino
97050000	Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático
97060000	Antiguidades com mais de 100 anos
Livros e materiais impressos	
LIVROS	
49011000	Livros, brochuras e impressos semelhantes, em folhas soltas, mesmo dobradas (exceto jornais e publicações periódicas e publicações consagradas essencialmente à publicidade)
49019100	Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos
49019900	Livros, brochuras e impressos semelhantes (exceto em folhas soltas; dicionários e enciclopédias, jornais e publicações periódicas e publicações consagradas essencialmente à publicidade)
49030000	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças
JORNAIS E PERIÓDICOS	
49021000	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou contendo publicidade, que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana
49029000	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou contendo publicidade (exceto os que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana)
MAPAS E GRÁFICOS HIDROGRÁFICOS OU SIMILARES	
49051000	Globos, cartográficos, impressos (exceto em relevo)
49059100	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluídas as plantas topográficas, sob a forma de livros ou brochuras (exceto globos, mapas e planos em relevo)
49059900	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluídas as cartas murais e as plantas topográficas, impressas (exceto sob a forma de livros ou brochuras, assim como, globos, mapas e planos em relevo)
Artes Visuais	
OBJECTOS DE ARTE (pinturas, gravuras, esculturas, desenhos)	
49119100	Estampas, gravuras e fotografias, não especificadas nem compreendidas noutras posições
97011000	Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão (exceto os desenhos industriais e semelhantes, da posição 4906 e os artigos manufaturados decorados à mão)
97019000	Colagens e quadros decorativos semelhantes
97020000	Gravuras, estampas e litografias, originais
97030000	Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias
FOTOGRAFIA	
37050010	Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, para reprodução offset (exceto de papel, de cartão ou de têxteis e chapas para impressão prontas a serem utilizadas)
37050090	Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados (exceto de papel, de cartão ou de têxteis, assim como, filmes cinematográficos para reprodução offset)

continua ►

Quadro 8: Classificação dos bens culturais, por Domínio cultural, na Nomenclatura Combinada - continuação

Código	Designação
Artesanato	
ARTESANATO (fabrico manual e artigos ornamentais)	
44209010	Madeira marchetada e madeira incrustada (exceto estatuetas e outros objetos de ornamentação, móveis e aparelhos de iluminação e suas partes)
58043000	Rendas em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de fabricação manual (exceto produtos das posições 6002 a 6006)
58050000	Tapeçarias tecidas à mão, género "Gobelino", "Flandres", "Aubusson", "Beauvais" e semelhantes, e tapeçarias feitas à agulha, por exemplo: petit point, ponto cruz, mesmo confeccionadas (exceto tapetes denominados "Kelim" ou "Kilim", "Schumacks" ou "Soumak", "Karamanie" e tapetes semelhantes e tapeçarias com > 100 anos)
58101010	Bordados químicos ou aéreos, sobre suporte têxtil, e bordados com fundo recortado, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor > 35 € por kg de peso líquido
58101090	Bordados químicos ou aéreos, sobre suporte têxtil, e bordados com fundo recortado, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor = < 35 € por kg de peso líquido
58109110	Bordados de algodão, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor > 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109190	Bordados de algodão, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor = < 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109210	Bordados de fibras sintéticas ou artificiais, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor > 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109290	Bordados de fibras sintéticas ou artificiais, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor = < 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109910	Bordados de outras matérias que não algodão ou fibras sintéticas ou artificiais, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor > 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109990	Bordados de outras matérias que não algodão ou fibras sintéticas ou artificiais, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor = < 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
60024000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros (exceto tecidos de malha contendo fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido" e tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes, e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60029000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros e de fios de borracha ou contendo apenas fios de borracha (exceto veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido" e tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60031000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, de lã ou de pelos finos (exceto tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60032000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, de algodão (exceto tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60033010	Rendas Raschel, de fibras sintéticas, de largura = < 30 cm (exceto tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha)
60033090	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, de fibras sintéticas (exceto rendas Raschel, tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os, tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60034000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, de fibras artificiais (exceto tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60039000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm (exceto tecidos de malha, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de lã ou de pelos finos, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60041000	Tecidos de malha de largura > 30 cm, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros, sem fios de borracha (exceto veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60049000	Tecidos de malha de largura > 30 cm, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros e de fios de borracha ou contendo apenas fios de borracha (exceto veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)

continua ▶

Quadro 8: Classificação dos bens culturais, por Domínio cultural, na Nomenclatura Combinada - continuação

Código	Designação
69131000	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de porcelana, não especificadas nem compreendidas noutras posições
69139010	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de barro comum, não especificadas nem compreendidas noutras posições
69139093	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de faiança ou de barro fino, não especificadas nem compreendidas noutras posições
70189090	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro, trabalhados a maçarico (exceto de bijuteria)
ARTIGOS DE JOALHARIA (metais e pedras preciosas e semi-preciosas)	
71131100	Artefactos de joalheria e suas partes, de prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (exceto com mais de 100 anos)
71131900	Artefactos de joalheria e suas partes, de outros metais preciosos (exceto de prata), mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (exceto com mais de 100 anos)
71132000	Artefactos de joalheria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (exceto com mais de 100 anos)
71141100	Artefactos de ourivesaria e suas partes, de prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (exceto artefactos de joalheria, artigos de relojoaria, instrumentos musicais, armas, vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações, obras originais de arte estatutuária e de escultura, objetos de coleção e antiguidades)
71141900	Artefactos de ourivesaria e suas partes, de outros metais preciosos (exceto de prata), mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (exceto artefactos de joalheria, artigos de relojoaria, instrumentos musicais, armas, vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações, obras originais de arte estatutuária e de escultura, objetos de coleção e antiguidades)
71142000	Artefactos de ourivesaria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (exceto artefactos de joalheria, artigos de relojoaria, instrumentos musicais, armas, vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações, obras originais de arte estatutuária e de escultura, objetos de coleção e antiguidades)
71161000	Obras de pérolas naturais ou cultivadas, não especificadas nem compreendidas noutras posições
71162011	Colares, braceletes, pulseiras e outras obras exclusivamente de pedras preciosas ou semipreciosas, simplesmente enfiadas, sem dispositivos de fecho ou outros acessórios
71162080	Obras de pedras preciosas ou semipreciosas, ou de pedras sintéticas ou reconstituídas, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto exclusivamente de pedras preciosas ou semipreciosas)
96011000	Marfim trabalhado e obras de marfim, não especificadas nem compreendidas noutras posições
96019000	Osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madreperla e outras matérias animais para entalhar (exceto marfim), trabalhados, e suas obras, não especificadas nem compreendidas noutras posições
Artes Performativas	
INSTRUMENTOS MUSICAIS(partes de acessórios)	
92011010	Pianos verticais, novos
92011090	Pianos verticais, usados
92012000	Pianos de cauda
92019000	Cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado (exceto pianos)
92021010	Violinos
92021090	Instrumentos musicais de cordas, tocados com o auxílio de um arco (exceto violinos)
92029030	Guitarras
92029080	Bandolins, cítaras, balalaicas, harpas e outros instrumentos de cordas (exceto com teclado, assim como, instrumentos musicais de cordas, tocados com o auxílio de um arco e guitarras)
92051000	Instrumentos denominados "metais"
92059010	Acordeões e instrumentos semelhantes
92059030	Harmónicas de boca
92059050	Órgãos de tubos e de teclado; harmónios e instrumentos semelhantes de teclado com palhetas metálicas livres (exceto instrumentos de cordas)
92059090	Instrumentos musicais de sopro (exceto acordeões e instrumentos semelhantes, harmónicas de boca, órgãos de tubo e de teclado; harmónios e instrumentos semelhantes de teclado com palhetas metálicas livres e instrumentos denominados "metais")
92060000	Instrumentos musicais de percussão, por exemplo: tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas
92071010	Órgãos de teclado cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos
92071030	Pianos digitais, de teclado, cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos
92071050	Sintetizadores, de teclado, cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos

continua ▶

Quadro 8: Classificação dos bens culturais, por Domínio cultural, na Nomenclatura Combinada - continuação

Código	Designação
92071080	Instrumentos musicais de teclado, cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (exceto órgãos, pianos digitais, sintetizadores e acordeões)
92079010	Guitarras cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos
92079090	Acordeões e instrumentos musicais sem teclado cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (exceto guitarras)
92081000	Caixas de música
92089000	Órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados em outra posição do Capítulo 92; chamarizes de qualquer tipo; apitos, cornetas e outros instrumentos de boca, para chamada ou sinalização
92093000	Cordas para instrumentos musicais
92099100	Partes e acessórios de pianos, não especificadas nem compreendidas noutras posições
92099200	Partes e acessórios de instrumentos musicais de cordas, sem teclado, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto de instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos e cordas para instrumentos musicais)
92099400	Partes e acessórios de instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos, não especificadas nem compreendidas noutras posições
92099920	Partes e acessórios para clarinetes, trompetes, gaitas de foles e outros instrumentos musicais de sopro da posição 9205, não especificadas nem compreendidas noutras posições
92099940	Metrónomos e diapasões
92099950	Mecanismos de caixas de música
92099970	Partes e acessórios "cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos" de acordeões e instrumentos semelhantes, harmónicas de boca, instrumentos musicais de percussão, caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos e outros instrumentos musicais, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto partes e acessórios de instrumentos musicais das posições 9202, 9205 ou 9207, assim como, de metrónomos, diapasões, mecanismos de caixas de música, cordas e partes e acessórios de pianos)
Audiovisual e multimédia	
AUDIOVISUAL E MÉDIA INTERATIVA	
37061020	Filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo apenas gravação de som; negativos e positivos intermédios de trabalho de filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura < 35 mm
37061099	Positivos de filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura = > 35 mm (exceto positivos intermédios de trabalho)
37069052	Filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo apenas gravação de som; negativos e positivos intermédios de trabalho de filmes cinematográficos e positivos de filmes cinematográficos de atualidades, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura < 35 mm
37069091	Positivos de filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura < 10 mm (exceto positivos intermédios de trabalho e filmes de atualidades)
37069099	Positivos de filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura = > 10 mm mas < 35 mm (exceto positivos intermédios de trabalho e filmes de atualidades)
95045000	Consolas e máquinas de jogos de vídeo (exceto os classificados na subposição 950430)
CD e DVD's	
85234920	Discos para sistemas de leitura por raio laser, gravados (exceto DVD's)
85234910	Discos versáteis digitais [DVD], gravados
Outros suportes	
49040000	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada
85232919	Fitas e discos magnéticos, gravados
85238090	Suportes para reprodução de fenómenos diferentes do som e da imagem, gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos (exceto suportes magnéticos, óticos ou de semicondutor e os produtos do Capítulo 37)
Arquitetura	
PLANTAS E DESENHOS DE ARQUITETURA	
49060000	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel químico, dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos

Refira-se que para o produto CD's e discos compactos (Código 85234039) da NC, correspondia em 2000 ao código 85243200 (Discos para sistemas de leitura por raio "laser", para reprodução apenas de som) e em 2016 correspondia aos seguintes códigos e designações:

85234931	Discos para sistemas de leitura por raio "laser", para reprodução apenas do som, de diâmetro = < 6,5 cm
85234939	Discos para sistemas de leitura por raio "laser", para reprodução apenas do som, de diâmetro > 6,5 cm
85234951	Discos versáteis digitais (DVD)

Em 2018, para estes produtos passaram a corresponder os seguintes códigos e designações:

85234910	Discos versáteis digitais [DVD], gravados
85234920	Discos para sistemas de leitura por raio laser, gravados (exceto DVD's)

Participação Cultural

A informação da Participação Cultural é obtida a partir do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias (IUTIC-Famílias)¹, realizado anualmente pelo INE desde 2002 (a partir de 2006 de acordo com regulamentação comunitária específica e em conformidade com o regulamento nº 808/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril).

O IUTIC-Famílias é um inquérito anual com base numa amostra representativa dos agregados familiares residentes em Portugal com pelo menos um indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos.

A amostra foi dimensionada e estratificada por NUTS II de forma a produzir estimativas representativas para Portugal Continental e para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. As estimativas apresentadas foram obtidas a partir de uma amostra de 5 094 agregados domésticos com pelo menos uma pessoa com idade dos 16 aos 74 anos e igual número de pessoas nesse âmbito etário.

O período de referência da informação é o momento da entrevista para os dados relativos aos agregados domésticos. Os indicadores relativos a pessoas podem estar referenciados aos 3 meses ou 12 meses anteriores ao momento da entrevista.

Os dados da Participação Cultural têm também como fonte a operação estatística Inquérito a Educação e Formação de Adultos (IEFA)², do qual faz parte um módulo específico com questões sobre as atividades culturais e sociais do indivíduo inquirido.

A edição de 2022, surge na sequência das operações estatísticas já realizadas em 2007, 2011 e 2016 e visa contribuir para consolidação de um sistema de informação estatístico europeu em educação e aprendizagem ao longo da vida.

À semelhança das operações de 2011 e 2016, o âmbito etário de referência da população inquirida inclui também o grupo etário dos 65 aos 69 anos. Assim, a população de referência será constituída pelos indivíduos do grupo etário dos 18 aos 69 anos (dos 18 aos 64 anos em 2007).

A amostra do IEFA 2022 foi selecionada a partir de uma base de amostragem construída com base no Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA). As estimativas foram obtidas através de uma amostra de 19 658 unidades de alojamento, a que corresponderam 14 064 pessoas dos 18 aos 69 anos com entrevista conseguida. A recolha de dados decorreu no período de setembro de 2022 a fevereiro de 2023.

Propriedade Intelectual

Os dados da Propriedade Intelectual considerados dizem respeito a:

- a. Número de processos de registo de obras, literárias, artística e científica, publicado pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC);
- b. Royalties – FSE: cuja fonte é o Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Os dados do Número de processos de registo de obras, literárias, artística e científica, têm como fonte a IGAC. Esta entidade é o organismo da Secretaria de Estado da Cultura que assegura o cumprimento da legislação sobre direito de autor e direitos conexos.

Domínios Culturais

A publicação contém um conjunto de capítulos organizados de acordo com os Domínios Culturais. A informação resulta da recolha de informação efetuada pelo INE ou fornecida por outras entidades. Os capítulos contemplam os seguintes Domínios e Subdomínios:

- **Património Cultural**

- **Museus**, cuja fonte dos dados é o Inquérito aos Museus¹ do INE. A recolha de informação é efetuada por via eletrónica desde 2012. Refira-se que, dos museus observados, são considerados para fins estatísticos os que cumprem simultaneamente os seguintes cinco critérios adotados:

- > Critério 1: museus que têm pelo menos uma sala de exposição

- > Critério 2: museus abertos ao público (permanente ou sazonal)

- > Critério 3: museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente)

- > Critério 4: museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa)

- > Critério 5: museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário).

- **Bens Imóveis culturais**, em que a fonte dos dados é DGPC/DPIMM - Direção-Geral do Património Cultural/Divisão do Património Imóvel, Móvel e Material.

- **Artes Plásticas** - Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias¹, cujos resultados provêm do inquérito anual do INE em que a recolha da informação é por via eletrónica desde 2012;

- **Materiais Impressos e de Literatura**

- A informação relativa aos livros editados - impressos tem como fonte a Biblioteca Nacional de Portugal, a partir da atribuição do Número de Depósito Legal.

- Os dados das publicações periódicas são provenientes da recolha de informação efetuada por via eletrónica através do Inquérito às Publicações Periódicas¹. No ano de referência de 2022 precedeu-se a uma alteração metodológica que em que as principais alterações foram: a) alargamento do âmbito da operação estatística, em que para além das publicações periódicas em suporte de difusão, “papel” e “em papel e eletrónico simultaneamente” passou também a ser

considerado o suporte “só eletrónico” e b) restrição do tipo de publicações periódicas passando a ser consideradas apenas os jornais e as revistas, deixando de se incluir os boletins e anuários. O inquérito de periodicidade anual é dirigido aos proprietários das publicações periódicas (jornal ou revista), que no ano de referência editaram pelo menos um exemplar num dos suportes considerados e que tenham Registo definitivo ou provisório na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), de acordo com o Decreto Regulamentar 7/2021 de 6 de dezembro.

- **Cinema** - Produção e Exibição, em que a fonte dos dados é o ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.;
- **Artes do Espetáculo** – os dados são obtidos a partir do inquérito aos Espetáculos ao Vivo³; cuja recolha passou a ser feita por via eletrónica desde 2011;
- **Rádiodifusão** – a fonte dos dados é a ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações.

Assinante do Serviço de Distribuição dos Sinais de Televisão por Subscrição – Cliente abrangido por, pelo menos, uma relação contratual em vigor, nomeadamente nas modalidades de subscritor do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição ou de um pacote de serviços que inclua o serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição (por exemplo double play, triple play, quadruple play ou quintuple play), no final do trimestre em causa.

Contabiliza-se «1 assinante» no código postal por morada, independentemente do número de serviços ou pacotes de serviços subscritos.

Pacotes de serviços ou multiple play - Oferta comercial de um único operador, que inclui dois ou mais serviços, comercializada como oferta única e com uma única fatura.

A modalidade 2P (double play) trata-se de um pacote de 2 serviços que inclui o serviço telefónico fixo e o serviço de banda larga fixa ou o serviço telefónico fixo e o serviço de televisão por subscrição; a modalidade 3P (triple play) trata-se de um pacote de 3 serviços que inclui o serviço telefónico fixo, o serviço de banda larga fixa e o serviço de televisão por subscrição; a modalidade 4P (quadruple play) trata-se de um pacote de 4 serviços que inclui os 3 serviços fixos (serviço telefónico fixo, de banda larga fixa e de televisão por subscrição) e acrescenta um serviço móvel (serviço telefónico móvel ou de banda larga móvel); finalmente, a modalidade 5P (quintuple play) trata-se de um pacote de 5 serviços que inclui os 3 serviços fixos (serviço telefónico fixo, de banda larga fixa e de televisão por subscrição) e acrescenta os 2 serviços móveis (serviço telefónico móvel e de banda larga móvel).

Financiamento Público das Atividades Culturais e Criativas

O capítulo do Financiamento Público das Atividades Culturais e Criativas é composto pela informação da Administração central: Despesas da Administração Central, por Subsector institucional, cuja fonte são as Contas Nacionais (INE) e pela informação da Administração local. Estes últimos são obtidos a partir do inquérito dirigido aos Municípios, designado por inquérito ao Financiamento público das atividades culturais, criativas e desportivas pelas Câmaras Municipais³, cuja recolha de informação passou a ser feita por via eletrónica desde o ano de referência de 2013. No referido inquérito é recolhida informação sobre as Despesas totais, Despesas correntes (despesas com pessoal, outras despesas correntes) e Despesas de Capital para os vários domínios e subdomínios das atividades culturais e criativas contempladas: Património cultural, Bibliotecas e arquivos, Livros e publicações, Artes visuais, Artes do espetáculo, Audiovisual e multimédia, Arquitetura, Publicidade, Artesanato e Atividades multidisciplinares.

³ Para informação mais detalhada sobre a metodologia da CSC deve ser consultado o destaque na página da [Conta Satélite da Cultura](#).

Inquérito às Despesas das Famílias¹

O universo do Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023 (IDF 2022/2023) corresponde ao conjunto de todos os agregados familiares que no período de referência residiam no território nacional. Excluem-se os indivíduos residentes em alojamentos coletivos. A amostra do IDF 2022/2023 foi selecionada a partir de uma base de amostragem, constituída a partir de um ficheiro de alojamentos familiares de residência principal, denominada “Ficheiro Nacional de Alojamentos” (FNA), que o INE utiliza para a realização de inquéritos junto das famílias.

O número de entrevistas completas correspondeu a 11 701 agregados familiares, traduzindo uma taxa de resposta global de 59%. A taxa de resposta global corresponde ao quociente entre o número de entrevistas conseguidas e válidas (11 701) e a dimensão da amostra (19 964), ou seja, 59%.

O desenho do questionário do Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023 (IDF 2022/2023) manteve, em geral, o modelo dos inquéritos aos orçamentos familiares anteriores. O questionário é composto por dois modos de recolha – entrevista e autopreenchimento.

Na publicação é incluída informação relativa às despesas das famílias em Lazer, recreação, desporto e cultura (código 09 da COICOP - Classificação do Consumo Individual por Objetivo, versão 2018).

Para informação mais detalhada relativa à metodologia desta operação estatística deverá ser consultada a publicação Inquérito às Despesas das Famílias 2022/2023.

¹ Para maior detalhe sobre esta operação estatística poderá ser consultado o documento metodológico no site do INE.

Conceitos para fins estatísticos

ACERVO: Conjunto de bens culturais que constituem o património da entidade.

ALOJAMENTO CABLADO: Alojamento devidamente preparado para receber o serviço de distribuição por cabo.

ALUNO INSCRITO: Aluno que efetua uma inscrição em uma ou mais disciplinas ou em unidades curriculares de um curso de um estabelecimento de ensino superior num determinado ano letivo.

ARQUITETURA: Criação de projetos de construção e transformação de edifícios, planeamento urbanístico e paisagístico.

ARQUIVO: Instituição ou serviço responsável pela aquisição, conservação, organização e comunicação de documentos de arquivo.

ARTESANATO: Criação e produção manual, por artesãos, de produtos ou obras originais que fazem parte da cultura popular ou do património tradicional da humanidade.

Nota: o artesão realiza ou coordena todas as etapas na criação e na produção, desde a preparação da matéria-prima local até ao acabamento da obra.

ARTES DO ESPETÁCULO: Conjunto de atividades de produção e apresentação de espetáculos de teatro, circo, música, dança e ópera, que podem decorrer em salas de espetáculos ou ao ar livre para o público em geral.

Nota: incluem-se as atividades de grupos, companhias, artistas individuais (atores, bailarinos, músicos, coreógrafos, etc.), ranchos folclóricos e grupos corais, assim como as atividades de apoio às dos diretores, produtores, técnicos de iluminação e de som, cenógrafos, entre outros.

ARTES PLÁSTICAS: Conjunto de obras, onde se incluem desenhos, pinturas, gravuras, esculturas e colagens, que utilizam elementos táteis e visuais para representar o mundo real ou imaginário, mediante o recurso a materiais como papel, tinta, gesso, argila, madeira, metais, programas de computador e outras ferramentas tecnológicas.

ARTES VISUAIS: Trabalhos e objetos relacionados com formas de arte criativas como a cerâmica, o desenho, a pintura, a escultura, a gravura, o design, o artesanato, a fotografia, a arquitetura, o vídeo e a produção cinematográfica.

Nota: incluem-se os trabalhos e objetos de artes aplicadas como desenho industrial, desenho gráfico, design de moda, design de interiores, joalheria e arte decorativa.

ASSINANTE: Pessoa singular ou coletiva que é parte num contrato com um prestador de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público para o fornecimento desses serviços. Também designado cliente.

Nota: não se consideram, para efeitos de contabilização de assinantes e quotas, os serviços prestados ao abrigo do protocolo celebrado entre o Governo da República, os Governos Regionais, a ANACOM, a NOS Açores e a NOS Madeira, e que visa garantir aos cidadãos dos arquipélagos o acesso gratuito aos canais generalistas de âmbito nacional bem como a gradual migração da tecnologia analógica para a digital.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL: Coletividade de indivíduos que tem como objeto principal o exercício de uma atividade no âmbito de áreas de ação cultural, sem fins lucrativos e com obediência aos princípios associativos.

Nota: Consideram-se áreas de ação cultural, entre outras, a criatividade, a difusão, a informação, a dinamização e a animação.

ASSINATURA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA ELETRÓNICA: Valor previamente pago pelos exemplares em suporte eletrónico numa determinada plataforma, durante um período convencionado.

Nota: A assinatura pode ser feita por pessoa singular ou coletiva.

ASSINATURA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA IMPRESSA: Valor previamente pago pelos exemplares em suporte de papel publicados durante um período convencionado.

Nota: A assinatura pode ser feita por pessoa singular ou coletiva.

ATELIER: Sessão temática com atividades educativas que são promovidas ou realizadas no museu e dirigidas a grupos de indivíduos.

AUDITÓRIO: Edifício ou parte de um edifício projetado e equipado para a realização de eventos culturais, conferências, colóquios, workshops, apresentações ou outros eventos.

AUTOR: Pessoa singular ou coletiva responsável pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma publicação. No caso do livro são considerados apenas os autores principais.

BEM ARQUEOLÓGICO: Bem móvel ou imóvel cuja principal informação resulta da aplicação de métodos de estudo arqueológicos, nomeadamente a escavação, a prospeção, a datação e a classificação, assim como todos os das mesmas tipologias que resultam de achados fortuitos ou da atividade colecionista.

BEM ARTÍSTICO E HISTÓRICO: Bem que resulta da criação artística e/ou relacionados com temas, personalidades ou um determinado momento histórico.

BEM BIBLIOGRÁFICO E ARQUIVÍSTICO: Bem documental, manuscrito, editado em papel ou nouro tipo de suporte, que constitui o acervo do museu.

Nota: exclui-se a documentação própria da biblioteca/centro de documentação e do arquivo administrativo do museu.

BEM CULTURAL: Bem móvel e/ou imóvel que representa testemunho material com valor cultural e civilizacional.

BEM ETNOGRÁFICO: Bem produzido ou utilizado no âmbito da cultura tradicional popular e/ou testemunhos dos modos de vida e da cultura de uma população ou grupo.

BEM IMÓVEL CULTURAL: Bem imóvel que pertence à categoria de monumento, conjunto ou sítio, nos termos definidos no direito internacional.

BEM NATURAL NÃO VIVO: Bem de natureza biológica que resulta de processos de conservação *post mortem*.

BEM NATURAL VIVO: Bem de natureza biológica vivo que faz parte do acervo do museu, do jardim zoológico, botânico ou aquário.

BEM TÉCNICO CIENTÍFICO E INDUSTRIAL: Bem relacionado com a técnica, a ciência, a indústria e as manufaturas.

BIBLIOTECA: Conjunto organizado de documentos em todo o tipo de suporte, bem como estruturas e serviços que permitem o tratamento, conservação e divulgação dos mesmos, visando a satisfação das necessidades dos utilizadores no que respeita a informação, investigação, educação e recreio.

CARTEIRA PROFISSIONAL DE JORNALISTA: Título que habilita o jornalista ao exercício da profissão, emitido pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ).

CINETEATRO: Edifício ou parte de edifício que está preparado para a representação de peças de teatro e exibição de filmes.

CIRCO: Espetáculo de acrobacias, cenas burlescas e habilidades executadas por animais, entre outros, que se realiza num recinto redondo/circular.

CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Total das vendas em banca, assinaturas e ofertas da publicação periódica impressa e das vendas, assinaturas e ofertas da publicação periódica eletrónica.

CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA ELETRÓNICA: Total de vendas, assinaturas e ofertas da publicação periódica em suporte eletrónico.

CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA IMPRESSA: Total dos exemplares vendidos em banca, assinaturas e ofertas da publicação periódica em suporte de papel.

Nota: Excluem-se as sobras.

CIRCULAÇÃO PAGA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Total das vendas em banca e assinaturas da publicação periódica impressa e das vendas e assinaturas da publicação periódica eletrónica.

CLIENTE: Ver Assinante.

COLEÇÃO: Conjunto de bens culturais da mesma natureza que fazem parte do acervo do museu.

COLISEU: Edifício ou parte do edifício cujo espaço destinado à realização de espetáculos tem formato circular, um palco tradicional à italiana e uma arena, podendo o espaço ser adaptado para a apresentação de circo.

CONJUNTO: Agrupamento arquitetónico urbano de suficiente coesão de modo a poder ser delimitado geograficamente. Nota: Existem os seguintes tipos de conjuntos: conjunto histórico de cidades e vilas; conjunto urbano fortificado; grupos que, sem possuírem monumentos ou perspetivas notáveis, constituem um todo homogéneo.

CONSERVADOR: Profissional que realiza e coordena trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação, organização e preservação do património cultural.

CURSO: Conjunto organizado de atividades de aprendizagem definidas e planeadas segundo um programa de estudos, oferecido por instituições educativas ou outras e sancionadas para fins de certificação e/ou promoção.

DIPLOMADO: Aluno que concluiu com aproveitamento o nível/curso em que estava matriculado, tendo requerido o respetivo diploma.

DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO DIRECT TO HOME: Vide DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO DTH

DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO DTH: Distribuição de televisão digital por satélite para antenas parabólicas domésticas.

DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO: Transmissão ou retransmissão de imagem não permanentes e sons, através de cabo coaxial, fibra ótica ou outro meio físico equivalente para um ou vários pontos de receção, num só sentido, sem prévio endereçamento, com ou sem codificação da informação.

DOCUMENTÁRIO CINEMATOGRAFICO DE CRIAÇÃO: Obra cinematográfica com duração mínima de trinta minutos, que contém uma análise original de qualquer aspeto da realidade e não possui carácter predominantemente noticioso, didático ou publicitário.

DOCUMENTO AUDIOVISUAL: Documento que resulta da fixação de imagens, em suporte material, acompanhadas ou não de sons.

ECRÃ: Superfície ou quadro branco, geralmente retangular sobre o qual se projetam imagens luminosas, fixas ou em movimento.

EDIÇÃO IMPRESSA: Conjunto de todos os exemplares em suporte de papel que são publicados na mesma data e com o mesmo número.

EDITOR: Indivíduo ou entidade que produz e prepara os conteúdos para reprodução e distribuição em várias formas ou suportes (papel, software, produtos multimédia).

EMISSOR DE RADIODIFUSÃO: Equipamento gerador de oscilações eletromagnéticas concebido para emitir programas de radiodifusão.

EMPREGO CULTURAL: Conjunto de pessoas (trabalhadores por conta de outrem e/ou trabalhadores por conta própria) que exercem uma atividade produtiva no âmbito das profissões e/ou atividades culturais e criativas, com as seguintes características: 1) têm profissões culturais e trabalham em atividades consideradas culturais e criativas; 2) têm profissões culturais e trabalham em atividades consideradas não culturais e criativas; 3) têm profissões não culturais e trabalham em atividades consideradas culturais e criativas.

ESPAÇO PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS: Espaço, com ou sem fins lucrativos, vocacionado para o acolhimento de exposições temporárias e abertas ao público em geral.

ESPECTADOR: Indivíduo que possui direito de ingresso, pago ou gratuito, para uma sessão de espetáculo.

ESPETÁCULO: Criação ou produção artística de uma obra cinematográfica, teatro, concerto ou outra modalidade de espetáculo (ópera, dança, recital, coros, folclore, circo, tauromaquia, multidisciplinar ou misto).

ESPETÁCULO DE DANÇA: Espetáculo de bailado, dança clássica ou contemporânea, entre outras modalidades de dança.

Nota: Exclui-se o folclore.

ESPETÁCULO DE ÓPERA: Espetáculo de canto lírico, com vertente orquestral, coral e cénica.

ESPETÁCULO DE TEATRO: Espetáculo que consiste na representação perante o público de uma obra escrita ou falada, composta por uma combinação de palavras, associando ação e discurso de um ou mais indivíduos, numa combinação de movimentos com gestos e/ou posturas e/ou música.

ESPETÁCULO MULTIDISCIPLINAR: Espetáculo que envolve, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e efeitos multimédia (som, projeções, luz, entre outros).

ESPETÁCULO MUSICAL: Espetáculo que consiste na execução instrumental e/ou vocal, individual ou em conjunto, em todas as combinações possíveis (recital de artistas, concerto de orquestra, coros e outros agrupamentos).

ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO: Um ou vários emissores ou recetores ou um conjunto de emissores e recetores, incluindo os demais equipamentos acessórios, em condições de funcionamento e necessários para assegurar um serviço de radiocomunicações ou o serviço de radioastronomia, num dado local.

ESTAÇÃO LICENCIADA: Estação de radiocomunicação a cujo titular foi conferido o direito de a utilizar nas condições e limites fixados na licença atribuída pela ANACOM.

EXEMPLAR GRATUITO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Exemplar que, em cada edição, é disponibilizado ao público sem requerer pagamento.

EXIBIDOR: Pessoa individual ou coletiva com domicílio ou estabelecimento estável em Portugal, que tem por atividade principal a exibição de obras cinematográficas em sala, independentemente dos seus suportes originais.

Nota: a entidade integra-se na subclasse 59140 da CAE-Rev. 3.

EXPOSIÇÃO: Exibição pública de obras de arte, produtos ou serviços.

EXPOSIÇÃO COLETIVA: Exposição que contempla obras de dois ou mais autores

EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL: Exposição que contempla obras de um único autor.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE: Exibição pública de bens culturais com uma data de início definida e uma data de fim não definida.

Nota: a exposição permanente pode ser renovada mediante a sua alteração total ou parcial.

EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA: Exposição relativa a um tema, com datas definidas de início e de fim.

FILME: Sequência de imagens registadas em película cinematográfica ou formato digital com som, através de uma câmara, e que podem ser projetadas em tela ou ecrã.

FILME DE CURTA METRAGEM: Filme que tem duração inferior a sessenta minutos.

FILME DE LONGA METRAGEM: Filme que tem duração igual ou superior a sessenta minutos.

FILME FICCIONAL: Filme que reelabora ou reinventa fenómenos ou atividades da realidade nas suas diferentes formas e manifestações.

FILME PUBLICITÁRIO: Filme de anúncios de produtos ou serviços destinados a públicos específicos.

FOLCLORE: Espetáculo em que intervêm grupos formados por dançarinos, cantores e/ou músicos, que utilizam trajes regionais em reconstituições de danças e cantares de uma região determinada.

FOTOGRAFIA: Processo técnico ou artístico de produção de imagens através da fixação da luz refletida pe-

los objetos numa superfície impregnada com um produto sensível às radiações luminosas.

Nota: incluem-se as atividades de produção fotográfica comercial e de consumo (fotografias para bilhete de identidade, escolar, casamentos, publicidade, fotografia para revistas, etc.); tratamento da película (revelação, impressão e ampliação de negativos ou filmes efetuados por terceiros, montagem de diapositivos, etc.); tratamento digital de fotografia; restauro e cópia de fotografias antigas.

GALERIA DE ARTE: Espaço para exposição e venda de obras de artes plásticas, com calendarização e temporada definidas, e fins lucrativos.

IMÓVEL CLASSIFICADO: Imóvel cuja classificação foi objeto de publicação no Diário da República sob a forma de decreto do governo (interesses nacionais/monumentos nacionais) ou portaria (interesses públicos). No caso de um bem imóvel de interesse municipal, a forma de publicação não está determinada na lei e a iniciativa cabe à autarquia.

Nota: incluem-se os monumentos nacionais, e os imóveis de interesse público, valor concelhio, regional e local.

IMÓVEL DE ARQUITETURA CIVIL: Imóvel que se destina a uso público ou particular, com função habitacional, educativa, cultural, científica, recreativa, turística, financeira, comercial, agrícola, industrial, assistencial, hospitalar, comemorativa, judicial, política ou administrativa.

IMÓVEL DE ARQUITETURA MILITAR: Imóvel com estrutura tipificada, concebida com finalidade bélica, defensiva ou ofensiva, e estruturas subsidiárias adstritas à função militar.

IMÓVEL DE ARQUITETURA MISTA: Imóvel que consiste numa estrutura, edifício, núcleo ou conjunto edificado onde são identificáveis duas ou mais categorias arquitetónicas.

IMÓVEL DE ARQUITETURA RELIGIOSA: Imóvel com estrutura tipificada construído para a prática devocional, ritualista, residencial, educativa, assistencial, celebrativa, funerária e estruturas subsidiárias adstritas à função religiosa.

IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL: Imóvel cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representa um valor cultural de significado predominante para um determinado município.

IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO: Imóvel cuja proteção e valorização representa ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional é desproporcionado.

IMÓVEL PROTEGIDO: Imóvel, conjunto e sítio classificados ou em vias de classificação.

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS DO MUSEU: Instalações que são propriedade da tutela do museu, ou do próprio museu quando este possui personalidade jurídica.

INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO: Inventário de todas as obras e objetos que constituem o acervo próprio do museu, independentemente do modo de aquisição, e são passíveis de registo.

INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO DESENVOLVIDO: Inventário museológico que acrescenta elementos caracterizadores da obra aos dados do inventário sumário, designadamente aqueles que estão relacionados com a produção, a interpretação, a descrição, a proveniência remota e o percurso que o mesmo realizou ao longo do tempo, bem como a sua divulgação através de exposições e publicações várias.

INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO SUMÁRIO: Inventário museológico que consiste no registo de identificação básica de cada obra, incluindo o proprietário, o número, a denominação e dados de aquisição, a autoria, a datação, as dimensões e uma imagem.

JORNAL: Publicação periódica destinada ao público em geral tendo por objetivo principal constituir uma fonte primária de informação escrita sobre acontecimentos correntes relacionados com assuntos públicos, questões internacionais, política, sociedade, economia, desporto, entre outros, em suporte de papel e/ou eletrónico.

JORNALISTA: Indivíduo que, como ocupação principal, permanente, remunerada, e com capacidade editorial, exerce funções de pesquisa, recolha, seleção e tratamento de factos, notícias ou opiniões em texto, imagem ou som, que se destinam à divulgação, com fins informativos, pela imprensa, rádio, televisão, agências noticiosas ou outros meios.

Nota: o jornalista está qualificado para exercer a profissão quando lhe é atribuída a Carteira de Jornalista Profissional pela Comissão da Carteira de Jornalista Profissional (CCPJ).

LIVRO: Toda a obra literária, científica e artística que constitui uma publicação unitária em um ou mais volumes, destinada a ser posta à disposição do público, qualquer que seja o formato de publicação, nomeadamente, impresso, áudio e eletrónico, independentemente da possibilidade de apropriação do seu conteúdo por qualquer dos modos atualmente conhecidos ou que de futuro o venham a ser.

LIVRO ORIGINAL: Livro que na sua origem é criado e escrito no idioma materno do autor ou em outro que este determine.

LIVRO TRADUZIDO: Livro escrito num idioma diferente daquele em que foi originalmente escrito.

LOTAÇÃO: Número total de lugares de uma sala (ou espaço delimitado), incluindo os reservados.

MONOGRAFIA: Publicação contendo texto e/ou ilustrações apresentado em suportes destinados a leitura visual, completa num único volume, ou a ser completada num número determinado de volumes.

MONUMENTO: Obra de construção que pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, se destina a perpetuar alguém ou um facto notável.

Nota: incluem-se as instalações ou os elementos decorativos que fazem parte integrante da obra de construção.

MONUMENTO NACIONAL: Monumento cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representa um valor cultural de significado para o país.

MUSEU: Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA: Museu cujas coleções, em grande parte ou na totalidade, têm origem em escavações.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA: Museu que tem por objetivo apresentar a evolução histórica de uma região, país ou província, tema, personalidade, ou momento histórico, sobre períodos limitados no tempo ou ao longo dos séculos. Engloba os museus de coleções de objetos históricos ou vestígios com origem em parte ou no seu todo em achados arqueológicos, museus comemorativos, de arquivos, militares, de personalidades históricas e museus de antiguidades.

MUSEU DE ARTE: Museu consagrado às belas-artes, às artes aplicadas e às artes performativas.

Nota: incluem-se os museus de escultura, fotografia, cinema, teatro, e arquitetura, as pinacotecas e as galerias de exposição dependentes de bibliotecas e de arquivos.

MUSEU DE CIÊNCIA E TÉCNICA: Museu consagrado a uma ou mais ciências exatas ou técnicas tais como a astronomia, a física, a química, a construção, as indústrias de construção, os artigos manufacturados, as matemáticas, as ciências médicas, entre outros.

Nota: Excluem-se os planetários.

MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS E HISTÓRIA NATURAL: Museu consagrado a temáticas relacionadas com biologia, geologia, botânica, zoologia, paleontologia e ecologia.

MUSEU DE ETNOGRAFIA E ANTROPOLOGIA: Museu que expõe materiais relacionados com a cultura, estruturas sociais, crenças, costumes e artes tradicionais, entre outros.

MUSEU DE HISTÓRIA: Museu que ilustra um determinado tema, personalidade, ou momento histórico e nos quais as coleções refletem predominantemente essa leitura.

Nota: Neste grupo estão incluídos os museus comemorativos, militares, escolares, dedicados a personalidades históricas.

MUSEU DE TERRITÓRIO: Museu cujas coleções são representativas de um território específico, mais ou menos vasto, e cuja ligação a esse território se concretiza num conjunto de ações em articulação com a comunidade e outras instituições locais.

MUSEU ESPECIALIZADO: Museu consagrado à investigação e exposição de todos os aspetos relativos a um tema ou assunto em particular.

MUSEU MISTO: Museu com coleções heterogéneas que não apresenta uma predominância inequívoca de uma determinada coleção sobre outra, ou seja, onde duas ou mais coleções têm relevância e representatividade próximas, não podendo ser identificados por um tema particular.

MUSEU PLURIDISCIPLINAR: Vide MUSEU MISTO.

MUSEU POLINUCLEADO: Museu com um ou mais núcleos museológicos.

NÚCLEO MUSEOLÓGICO: Extensão ou polo territorialmente descentralizado de um museu que é uma unidade dependente e comporta os serviços técnicos principais que permitem a sua adequada manutenção, bem como o cumprimento das funções museológicas indispensáveis (investigar, preservar, comunicar).

OBRA: Trabalho, documento, ou objeto que resulta da criação e produção literária, científica ou artística.

OBRA CINEMATOGRÁFICA: Obra composta por um conjunto de combinações de palavras, música, sons, textos escritos e imagens em movimento, fixadas em qualquer suporte, cujas características técnicas da produção final permitam a exibição em salas de cinema.

OBRA DE ANIMAÇÃO: Obra composta por uma percentagem mínima de 70% de segmentos animados de imagem a imagem.

OFICINA: Vide ATELIER.

PÁGINA ELETRÓNICA: Vide WEBSITE

PAISAGEM: Parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e interação de fatores naturais e humanos.

Nota: Incluem-se jardins, cercas conventuais, paisagem cultural, paisagem natural, parques, quintas de recreio e tapadas.

PATRIMÓNIO CULTURAL: Conjunto dos bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, são objeto de especial proteção e valorização. O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.

Nota: Incluem-se: os bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas (língua portuguesa e manifestações da cultura tradicional popular) e os respetivos contextos que, pelo valor de testemunho, possuem com aqueles uma relação interpretativa e informativa, assim como quaisquer outros bens que por força de convenções internacionais vinculam o Estado Português.

PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL: Património cultural que consiste nas práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões, incluindo os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais associados, que as comunidades, os grupos e, se for caso disso, os indivíduos reconhecem como sua pertença.

Nota: o património cultural imaterial manifesta-se: a) nas tradições e expressões orais incluindo, a língua como seu vetor de referência; b) nas artes do espetáculo; c) nas práticas sociais, rituais, eventos festivos; d) nos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza e o universo; e) nas aptidões associadas ao artesanato tradicional.

PERIODICIDADE DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Frequência com que a publicação é editada, podendo ser diária, semanal, quinzenal, bimensal, mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral, anual ou outra.

PERIÓDICO: Vide PUBLICAÇÃO PERIÓDICA.

PRIMEIRA EDIÇÃO: Primeira publicação de uma obra original ou da sua tradução.

PROPRIEDADE MISTA: Propriedade cujo direito de disposição, uso e fruição pertence a vários titulares, em que pelo menos um é público e outro é privado.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Publicação em suporte de papel e/ou eletrónico com um conjunto de atributos que a identificam - capa, ficha técnica, índice, registo, ISSN -, editada com o mesmo título em série contínua e intervalos regulares ou irregulares durante um período indeterminado, sendo as diferentes unidades da série numeradas consecutivamente e/ou cada uma delas datada.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA CANCELADA: Publicação periódica que deixou de ser editada numa determinada data e não voltará a ser editada no futuro.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA EDITADA: Publicação periódica que tem registo definitivo na Entidade Reguladora para a Comunicação (ERC) e teve pelo menos uma edição durante o ano de referência.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA SUSPensa: Publicação periódica que deixou de ser editada numa determinada data, mas que poderá retomar a edição no futuro.

PUBLICIDADE: Forma de comunicação com o objetivo de promover o fornecimento de bens ou serviços, podendo ser difundida através dos meios de comunicação social, cartazes, painéis, em meios de transporte e outros suportes destinados a esse fim.

PÚBLICO ESCOLAR: Público composto por alunos diretamente ligados aos estabelecimentos de ensino.

RADIODIFUSÃO SONORA: Radiodifusão de sons por meios de ondas radioelétricas.

RADIODIFUSÃO VISUAL: Transmissão unilateral codificada ou não, de imagens não permanentes e sons, por meio de ondas radioelétricas, e suscetível de receção pelo público em geral.

Nota: Radiodifusão, codificada ou não, de imagens não permanentes e sons, por meio de ondas radioelétricas.

RECEITA DE BILHETEIRA: Receita proveniente da venda dos bilhetes de ingresso, sendo igual ao número de bilhetes vendidos vezes o preço unitário.

RECEITA DE PUBLICIDADE DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Valor recebido pela inserção de anúncios pagos em forma de textos ou imagem na publicação periódica, ainda que sem o cumprimento da tabela de publicidade da respetiva publicação.

RECEITA EXTERNA DO MUSEU: Receita proveniente de dotações da tutela, subsídios da administração central, regional e local, fundos comunitários, patrocínios, apoios privados e mecenato, conforme a legislação em vigor.

RECEITA PRÓPRIA DO MUSEU: Receita proveniente da bilheteira do museu, prestação de serviços, aluguer de espaços, venda de publicações e outros produtos.

RECINTO DE CINEMA: Espaço próprio para apresentação de obras cinematográficas que pode consistir em uma ou mais salas localizadas em edifício próprio destinado exclusivamente ao cinema, Centros Comerciais, instalações polivalentes ou ao ar livre, com as necessárias e respetivas adaptações.

RECINTO DE ESPETÁCULOS: Recinto cujo espaço se destina especificamente à apresentação de espetáculos ao vivo.

Nota: o recinto pode ter espaços fixos para uso permanente ou espaços que são improvisados para uso temporário.

RECINTO DE ESPETÁCULOS FIXO: Recinto de espetáculos com carácter permanente, envolvendo obras de construção civil, com delimitação de espaço, coberto ou descoberto, podendo implicar a alteração irreversível da topografia local.

RECINTO DE ESPETÁCULOS IMPROVISADO: Recinto de espetáculos que tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espetáculo, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, coberto ou descoberto, nomeadamente tendas, barracões, e espaços similares, assim como palanques, estrados e/ou palcos e bancadas provisórias.

Nota: incluem-se os espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espetáculos, independentemente da necessidade de adaptação, nomeadamente: estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra: garagens, armazéns, estabelecimentos de restauração e de bebidas.

REEDIÇÃO: Edição nova de uma obra ou de qualquer outro trabalho impresso; distingue-se das anteriores por terem sido introduzidas alterações na apresentação ou no conteúdo.

REVISTA: Publicação periódica que geralmente inclui artigos, entrevistas, reportagens, de temas de interesse comum, científicos, históricos, entre outros.

SALA DE CINEMA: Espaço delimitado com uma determinada lotação e um ecrã.

SALA MULTIUSOS: Espaço que pode ser adaptado à realização de eventos e espetáculos de natureza diversa.

SALA POLIVALENTE: Espaço destinado à apresentação de obras cinematográficas e/ou de outros espetáculos, possuindo para isso um determinado número de lugares e equipamento específico como palco e/ou ecrã.

SEDE DO MUSEU: Local onde o museu tem a unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão.

SERVIÇO EDUCATIVO: Estrutura inserida organicamente no museu, mesmo que de maneira informal, com o objetivo de desenvolver ações educativas dirigidas ao público.

SESSÃO: Apresentação pública concreta de um espetáculo com hora de início predefinida.

SESSÃO DIURNA: Sessão cujo início ocorre até às 18 horas.

SESSÃO NOTURNA: Sessão cujo início é posterior às 18 horas.

SÍTIO ARQUEOLÓGICO: Sítio cujas obras de arquitetura ou escultura e zona topográfica têm especial interesse do ponto de vista arqueológico, histórico, etnológico e antropológico.

SÍTIO PROTEGIDO: Sítio que exige medidas específicas de conservação e gestão no sentido de promover a gestão racional de recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, no que diz respeito à regulamentação das intervenções artificiais suscetíveis de as degradar.

TEATRO: Edifício ou parte de um edifício no qual se representa teatro dramático, lírico ou outros géneros teatrais.

Nota: o espaço dispõe de palco para representação das peças e pode ter um fosso que se destina à orquestra.

TEATRO: Arte de representar uma peça ou obra, podendo incluir vários géneros, como por exemplo: drama, comédia, marionetas, mímicas, revista, declamação, musical, entre outros.

TEMA: Assunto de que se trata ou que se quer desenvolver.

TIRAGEM: Número total de exemplares referentes a uma dada edição em suporte de papel.

TÍTULO: Designação de publicação impressa que constitui um todo distinto, quer conste de um, quer de vários volumes. As versões dum mesmo título publicadas em diferentes línguas num país são consideradas títulos diferentes.

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Designação da publicação periódica impressa e/ou eletrónica que a identifica como um todo distinto, quer conste de um quer de vários volumes.

VIDEOGRAMA: Registo resultante da fixação de imagens, acompanhadas ou não de sons, bem como a cópia de obras cinematográficas ou audiovisuais.

VISITANTE DA PÁGINA ELETRÓNICA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Utilizador que acede à página eletrónica da publicação eletrónica, é identificado por meio de um cookie no navegador e contado apenas uma vez.

VISITANTE DO MUSEU: Pessoa que visita as exposições, utiliza os serviços disponíveis (biblioteca, centro de documentação, reservas, entre outros), e/ou frequenta as atividades realizadas no museu (concertos e conferências, entre outros).

Nota: excluem-se as entradas para o restaurante, a cafetaria, a loja e outros equipamentos, quando independentes, assim como as visitas ao site do museu.

VISITA ORIENTADA AO MUSEU: Visita a exposições ou a outros espaços de acesso público do museu, acompanhada por um profissional especializado.

VISUALIZAÇÃO DE PÁGINA ELETRÓNICA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA: Acesso a uma página eletrónica para carregar e descarregar conteúdos, independentemente das visitas que um utilizador faz a essa página.

Nota: se o utilizador visitar uma página, navegar para outra diferente e voltar à página original, a visualização será contada como uma segunda visualização.

WEBSITE: Página web ou conjunto de páginas web programadas que são executadas através de um Browser (Internet Explorer, Netscape, etc.). A cada página web é atribuído um endereço www (ex., www.organismo.pt) conhecido como URL (Uniform Resource Locator).

WORKSHOP: Vide ATELIER.

1 Funcionamento do museu

1.1 Indique se, em 2023, o museu esteve aberto ao público - de forma permanente, sazonal ou esporádica - ou esteve encerrado:

- V1100 1 Abertura permanente (Aberto todo o ano com horário regular) Passe para a questão 2.1
- 2 Abertura sazonal (Aberto parte do ano com horário regular) Passe para a questão 2.1
- 3 Abertura esporádica (Aberto sem horário regular ou aberto apenas quando solicitado) Terminou o preenchimento do questionário
- 4 Encerrado ao público Passe para a questão 1.2

1.2 O museu esteve encerrado ao público todo o ano ou parte do ano? (indique apenas uma opção)

- V1200 1 Todo o ano → Terminou o preenchimento do questionário
- 2 Parte do ano
Encerrado ao público de ___/___/___ a ___/___/___ → Terminou o preenchimento do questionário

V1299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao tipo de abertura do museu.

2 Foma jurídica do museu

2.1 O museu tem personalidade jurídica própria?

- V2100 1 Sim
- 2 Não

2.2 Indique a forma jurídica do museu ou da entidade de que depende juridicamente: (indique apenas uma opção)

- V2200 1 Administração central ou regional
- 2 Administração local (município, junta de freguesia)
- 3 Empresa pública
- 4 Empresa municipal ou intermunicipal
- 5 Empresa privada (individual, sociedade)
- 6 Fundação de direito privado
- 7 Fundação de direito público
- 8 Instituição religiosa
- 9 Outra entidade (Associação, Misericórdia, outra)

V2210 Indique qual: _____

3 Museu polinucleado

3.1 O museu é polinucleado?

ATENÇÃO: O museu é polinucleado quando tem um ou mais núcleos museológicos.

- V3100 1 Sim Passe para a questão 4.1
- 2 Não

3.2 Quantos núcleos tem?

V3200 Nº.

Atenção: O museu-sede não deverá ser contabilizado como núcleo.

V3210 Indique a designação dos núcleos: _____

V3299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao(s) núcleo(s) do museu.

4 Recursos humanos

ATENÇÃO: Nas perguntas seguintes, caso o museu se distribua por núcleos, deve considerar a informação agregada (da sede e de todos os seus núcleos). Considere os dados à data de 31 de dezembro de 2023.

4.1 Qual o número total de pessoas ao serviço no museu?

V4100 Nº.

Número total de pessoas ao serviço: Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

4.2 Indique o pessoal ao serviço remunerado, não remunerado e o pessoal voluntário, por tipo de categoria:

Pessoal remunerado: Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo por esta diretamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.

Pessoal não remunerado: Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição e que, por não estarem vinculados por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, não recebem uma remuneração regular, em dinheiro e/ou géneros, pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui nomeadamente os trabalhadores com emprego por conta própria, os trabalhadores familiares não remunerados, os membros de cooperativas de produção e os trabalhadores destacados.

Voluntário: Indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre.

Nota: a qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo, ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da lei.

	Pessoal ao serviço		Pessoal voluntário
	remunerado	não remunerado	
	01	02	03
	Nº	Nº	Nº
T Total	V4200	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1. Conservador/Técnico Superior (inclui o pessoal dirigente)	V4210	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2. Outro Pessoal Técnico	V4220	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3. Pessoal Administrativo	V4230	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4. Pessoal Auxiliar e Operário	V4240	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V4299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao pessoal ao serviço.

5 Acervo, coleções e inventário

5.1 Indique qual/quais são o(s) tipo(s) dominantes dos bens, isto é, os que têm maior correspondência com a vocação do museu ou que existem em maior quantidade:

Nota: Assinale com um X, até um máximo de 3 tipos. Considere a situação existente em 31 de dezembro de 2023.

- V5000 Arqueologia
- V5010 Arte
- V5020 Ciência e técnica
- V5030 Etnografia
- V5040 Espécies não vivas
- V5050 Fotografia
- V5060 História
- V5070 Indústria
- V5080 Traje
- V5090 Outras (filatelia, numismática, etc)

V5100 **Indique quais:** _____

5.2 Indique o número total de bens do museu e o número total de bens inventariados, por tipo de bens:

Atenção: O bem só deve ser registrado como bem com inventário se fizer parte do inventário museológico sumário ou desenvolvido. Ou seja, deve ter registro do proprietário, número, denominação, dados de incorporação, autoria, datação, dimensões e uma imagem do objeto.

Nota: Considere a situação existente em 31 de dezembro de 2023.

		Nº. total de bens	Dos quais:
		01	Nº. de bens com inventário (sumário ou desenvolvido) 02
T Total	V5200	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1. Bens arqueológicos	V5210	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2. Bens artísticos e históricos	V5220	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3. Bens bibliográficos e arquivísticos	V5230	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4. Bens técnico-científicos e industriais	V5240	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5. Bens etnográficos	V5250	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6. Bens naturais vivos	V5260	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7. Bens naturais não vivos	V5270	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8. Outros bens	V5280	<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOTA: O total de bens corresponde à soma dos vários tipos de bens.

Os bens inventariados podem ser inferiores ao total de bens, no caso de existirem bens que não estejam inventariados.

Por **inventário sumário** entende-se o registro de identificação básica do bem, incluindo o proprietário, o número, a denominação e dados de incorporação, a classificação, a autoria, a datação, as dimensões e uma imagem do bem.

O **inventário desenvolvido** acrescenta aos dados do inventário sumário, outros elementos caracterizadores do bem, designadamente aqueles que estão relacionados com a produção, a interpretação, a descrição, a proveniência remota e o percurso que o mesmo realizou ao longo do tempo, assim como a sua divulgação através de exposições e publicações várias.

V5299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas à variação do nº e/ou tipo de bens registrados.

6 Atividades orientadas para os visitantes

6.1 O museu dispõe de serviço educativo?

- V6100 1 Sim
 2 Não Passe para a questão 6.2

6.1.1 O serviço educativo que dispõe está formalizado na lei orgânica, regulamentos, estatutos, etc?

- V6110 1 Sim
 2 Não

6.2 Quais as atividades orientadas para os visitantes, realizadas pelo museu em 2023?

- V6200 Renovação da exposição permanente
- V6210 Exposição temporária
- V6220 Ação dirigida ao público escolar

- V6230 Ação dirigida ao público adulto
 V6240 Ação dirigida a outro tipo de público
 V6250 Conferência/Seminário/Curso
 V6260 Atelier/Oficina/Workshop
 V6270 Espetáculo
 V6280 Visita orientada
 V6290 Outra(s)
 V6300 **Indique quais?** _____
 V6310 Nenhuma
 V6399

OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas às atividades orientadas para os visitantes.

7 Visitantes

7.1 O museu possui controlo de entrada de visitantes?

- V7100 1 Sim
 2 Não

Passa para a questão 7.3 - Como o museu não tem controlo de visitantes pode indicar uma estimativa dos valores para as questões 7.3 a 7.3.4.

7.2 O controlo de entrada de visitantes é informatizado?

- V7200 1 Sim
 2 Não

7.3 Qual o número total anual de visitantes?

V7300 N.º

Considere como **visitante** a pessoa que visita as exposições, utiliza os serviços disponíveis (biblioteca, centro de documentação, reservas, entre outros) e/ou frequenta as atividades realizadas no museu (concertos, conferências, entre outros).

Não considere as pessoas que frequentaram **exclusivamente** outros espaços como o restaurante, a cafetaria e/ou a loja e/ou o website.

Do **número total anual de visitantes**, indique:

7.3.1 Número de visitantes inseridos em grupos escolares

V7310 N.º

Um estudante que visita o museu, isoladamente ou na companhia de amigos ou familiares, não deverá ser considerado nos grupos escolares.

Os grupos escolares de visitantes estrangeiros devem ser incluídos nos visitantes estrangeiros.

7.3.2 Número de visitantes estrangeiros

V7320 N.º

7.3.3 Número de visitantes com entrada gratuita

V7330 N.º

7.3.4 Visitantes com entrada nas exposições temporárias

V7340 %

Do número total dos visitantes, indique a % dos que visitaram as exposições temporárias do museu.

V7399

OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas à variação do nº de visitantes (total, estrangeiros, inseridos em grupos escolares ou com entrada nas exposições temporárias).

8 Recursos financeiros

8.1 O museu tem autonomia financeira?

- V8100 1 Sim
 2 Não

Indique os valores das receitas e despesas. Caso não seja possível indicar os valores reais indique valores estimados:

Os valores monetários devem ser expressos em euros sem casas decimais.

8.2 Receitas totais

V8200 €

Das quais:

8.2.1 Receitas próprias

V8210 €

As receitas próprias incluem as receitas de bilheteira, prestação de serviços, aluguer de espaços, receitas da venda de publicações e de outros produtos.

8.2.2 Receitas externas

V8220 €

As receitas externas incluem as dotações da tutela, subsídios da administração central, regional e local, fundos comunitários, patrocínios, apoios privados, mecenato (conforme legislação em vigor), entre outras.

8.3 Despesas totais

V8300 €

As despesas totais incluem as despesas com instalações e equipamentos, aquisição de peças, montagem de exposições, investigação, conservação e restauro, despesas com o pessoal, entre outras.

Das quais:

8.3.1 Despesas com o pessoal

V8310 €

As despesas com pessoal incluem as remunerações (ordenados e salários em dinheiro ou espécie) e as contribuições sociais dos empregadores (contribuições sociais efetivas imputadas aos empregadores).

V8399

OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas aos recursos financeiros.

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10098 VÁLIDO ATÉ 2024-12-31

IGEET - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Referência dos dados:

2023

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS

Serviço de Dados Administrativos e Empresariais

Núcleo Local de Recolha de Évora

R Miguel Bombarda, nº 36 | 7000-919 Évora

Tel: 266 757 700 (chamada para rede fixa nacional)

e-mail: cultura@ine.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística (UE)

Estabelecimento

Nome do estabelecimento _____

Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____

Endereço _____

Localidade _____ Código Postal [] - [] _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Homepage: _____

Assinale caso a empresa exploradora tenha mudado Data ____ / ____ / ____ NIF []

Empresa

Número de identificação fiscal (NIF) [] Homepage _____

Designação social _____

Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____

Endereço _____

Localidade _____ Código postal [] [] _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade BC105

Aguarda início de atividade

Em atividade

Atividade suspensa em ____ / ____ / ____ BC110

Atividade cessada em ____ / ____ / ____

Atividade económica (CAE Rev. 3) [] BC101

BC115

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim

Não

Indique qual: [] BC125 Data ____ / ____ / ____ [] BC120

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes. BC130

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____

Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Função _____

Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____

1 Classificação do tipo de espaço			
Durante o ano 2023 foram realizadas exposições temporárias neste local? (Não incluir as exposições realizadas fora do local inquirido)			
V0010	<input type="checkbox"/>	1	Sim
	<input type="checkbox"/>	2	Não, mas voltarão a ser realizadas futuramente
	<input type="checkbox"/>	3	Não e não voltarão a ser realizadas
V0015	Em caso negativo, indique o motivo. _____		
1. Selecione a opção que corresponde ao tipo de espaço de exposições temporárias: (indique apenas uma opção)			
V0100	<input type="checkbox"/>	1	Galeria de arte comercial (espaço de exposição e venda com fins lucrativos)
	<input type="checkbox"/>	2	Espaço de exposição com fins lucrativos
	<input type="checkbox"/>	3	Espaço de exposição sem fins lucrativos
2 Localização do espaço			
2. Qual a localização do espaço de exposições temporárias? (Não incluir as exposições realizadas fora do local inquirido)			
Deve considerar o edifício onde se encontra o espaço de exposições temporárias. Por ex., se o espaço de exposições se localiza no Centro Cultural, deve considerar a opção Centro Cultural.			
V0200	<input type="checkbox"/>	1	Edifício ou espaço próprio
	<input type="checkbox"/>	2	Centro Cultural
	<input type="checkbox"/>	3	Museu
	<input type="checkbox"/>	4	Biblioteca
	<input type="checkbox"/>	5	Estabelecimento de ensino
	<input type="checkbox"/>	6	Instalações da junta de freguesia (edifício da sede da junta de freguesia)
	<input type="checkbox"/>	7	Instalações da câmara municipal (edifício da sede do município)
V0210	<input type="checkbox"/>	8	Outra localização Qual? _____
3 Exposições temporárias realizadas			
Por favor indique quantas exposições temporárias individuais e/ou coletivas foram realizadas em 2023:			
ATENÇÃO: Não inclua as exposições permanentes.			
3. Número total de exposições temporárias	V0300	Nº	<input type="text"/>
Nota: Soma das exposições individuais (1 autor) e exposições coletivas (vários autores)			
Das quais:			
3.1 Número de exposições individuais	V0310	Nº	<input type="text"/>
3.2 Número de exposições coletivas	V0320	Nº	<input type="text"/>
4 Número de exposições temporárias realizadas por entidade promotora			
4. Indique o número de exposições temporárias realizadas em 2023 por cada uma das seguintes entidades promotoras.			
ATENÇÃO: Não inclua as exposições permanentes. Uma exposição pode ser promovida por uma ou mais entidades. Assim, o número de exposições inscritas nesta questão, deverá ser igual ou superior ao total das exposições indicadas na questão 3.			
Exposições temporárias			
1. Administração central	V0400	Nº	<input type="text"/>
2. Administração regional	V0410	Nº	<input type="text"/>
3. Administração local	V0420	Nº	<input type="text"/>
4. Pessoa singular ou coletiva com fins lucrativos	V0430	Nº	<input type="text"/>
5. Pessoa singular ou coletiva sem fins lucrativos	V0440	Nº	<input type="text"/>
6. Outras entidades	V0450	Nº	<input type="text"/>
5 Obras expostas e autores			
5.1 Quantas obras foram expostas nas exposições temporárias realizadas em 2023?	V0500	Nº	<input type="text"/>
5.2 Quantos autores estiveram representados nas exposições temporárias realizadas em 2023?	V0510	Nº	<input type="text"/>
Por cada exposição deve ser contabilizado o número de autores que participaram em cada uma delas, independentemente de o mesmo autor poder ter participado em exposições diferentes na mesma galeria ou espaço de exposição temporário.			
6 Classificação das exposições e número de obras/objetos por exposição			
6. Indique o número de exposições temporárias realizadas durante o ano de 2023, de acordo com a classificação, bem como o respetivo número de obras/objetos por exposição.			
ATENÇÃO: No caso de uma exposição ter mais do que um tema, a classificação deve estar de acordo com a categoria dominante da mesma. Nas exposições sem tema dominante, as obras expostas devem ser registadas na(s) categoria(s) correspondente(s). O total das exposições desta questão deverá ser igual ao total de exposições indicado na questão 3. O total de obras expostas desta questão deverá ser igual ao valor indicado na questão 5.1			
		Nº de exposições temporárias	Nº de obras/objetos
		01	02
1. Cerâmica	V0600	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2. Cinematografia	V0605	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3. Colecionação	V0610	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4. Comemorativa	V0615	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5. Decoração/Artesanato	V0620	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6. Desenho	V0625	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7. Equipamento/Instalação (mobiliário, máquinas, velharias)	V0630	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8. Documental (biográficas, bibliográficas)	V0635	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9. Escultura	V0640	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10. Fotografia	V0645	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11. Grafismo	V0650	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12. Gravura	V0655	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13. Ilustração	V0660	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14. Multimédia	V0665	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15. Música/Instrumentos Musicais	V0670	<input type="text"/>	<input type="text"/>
16. Ourivesaria/Joalheria	V0675	<input type="text"/>	<input type="text"/>
17. Pintura	V0680	<input type="text"/>	<input type="text"/>
18. Tapeçaria	V0685	<input type="text"/>	<input type="text"/>
19. Vitral	V0690	<input type="text"/>	<input type="text"/>
20. Sem tema dominante (Com 2 ou mais temas, não se destacando nenhum deles).	V0695	<input type="text"/>	<input type="text"/>
21. Outras (Não se enquadram nas anteriores classificações)	V0700	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Indique quais: _____			
TOTAL	V0705	<input type="text"/>	<input type="text"/>

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO.



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA
REGISTADO NO INE SOB O N.º 10554 VÁLIDO ATÉ 2024-12-31.

IPP - Inquérito às Publicações Periódicas

Referência dos dados:
2023

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E DE GESTÃO DE DADOS
Serviço de Dados Administrativos e Empresariais
Núcleo Local de Recolha de Évora
R Miguel Bombarda, n.º 36 | 7000-919 Évora
Telf: 266 757 700 (chamada para rede fixa nacional)
e-mail: cultura@ine.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

Identificação da unidade estatística (UE)

Estabelecimento

Nome do estabelecimento _____
Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____
Endereço _____
Localidade _____ Código Postal [][][][][] - [][][][] _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____
Homepage: _____
Assinale caso a empresa exploradora tenha mudado Data ____/____/____ NIF [][][][][][][][][][][][][][][][][][]

Empresa

Número de identificação fiscal (NIF) [][][][][][][][][][][][][][][][][][] Homepage _____
Designação social _____
Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____
Endereço _____
Localidade _____ Código postal [][][][][][] _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

Situação da entidade proprietária em 2023-12-31

Situação na atividade BC105
Aguarda início de atividade
Em atividade
Atividade suspensa em ____/____/____ BC110
Atividade cessada em ____/____/____

Atividade Económica (CAE Rev. 3) [][][][][] BC101
Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados?
Indique qual: BC 0125 Data ____/____/____ Sim Não BC 0120

Propriedade da publicação periódica em 2023-12-31

Assinale com um X a opção correta:
É proprietário/editor da publicação periódica? Sim Não (passe para a questão BC310) BC 0300
Se não é proprietário/editor da Publicação Periódica, indique se: BC 0310
1. A publicação foi vendida/transferida para outra empresa/entidade, com sede em Portugal
2. A publicação foi vendida/transferida para outra empresa/entidade, com sede no estrangeiro
3. Houve uma fusão com outra empresa/grupo
4. Outra situação. Indique qual: _____ BC 0315

Se dispõe de informação sobre o novo proprietário/editor da publicação periódica, indique:

Número de Identificação Fiscal (NIF) [][][][][][][][][][][][][][][][][][] BC 0320
Designação social / Nome _____ BC 0321
Endereço _____ BC 0322
Localidade _____ BC 0323 Código Postal [][][][][][] - [][][][][] _____ BC 0324
Telefone _____ BC 0325 Fax _____ BC 0326 e-mail _____ BC 0327

Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes. BC 130
aumentar este espaço para 2000 caracteres

Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____
Função _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

No caso de não ser proprietário/editor da Publicação Periódica, termina o preenchimento na variável BC327.
MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO

INQUÉRITO ÀS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Este questionário é dirigido às entidades proprietárias/edoras de JORNAIS e REVISTAS cujo suporte é em "papel", em "papel e eletrónico simultaneamente" ou "só eletrónico", e que tiveram pelo menos uma edição durante o ano 2023.
Nota: Não inclui Anuários, Boletins, Folhetos, Newsletters ou outro tipo de publicação periódica.

1 Situação da publicação periódica no período de referência dos dados

1 Editada (CONTINUA PARA A200)

2 Suspensa **Parte do ano** Indique as datas de início e fim da suspensão da publicação periódica.
aaaa/mm/dd de / / a / / (CONTINUA PARA A140)
 2 Todo o ano. (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)

NOTA: Todas as Publicações suspensas voltarão a ser inquiridas no próximo ano

3 Cancelada **Parte do ano** Indique a data do cancelamento da publicação periódica.
aaaa/mm/dd desde / / (CONTINUA PARA A140)
 2 Todo o ano (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)

1.2 - Existiram edições no ano de referência? **1 Sim** (CONTINUA PARA A200)
 2 Não (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes. **A199**

ESPAÇO COM 2000 caracteres

2 TIPO DE PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

2.1 Qual o tipo de publicação periódica? **A200**

1 Jornal: Publicação periódica destinada ao público em geral tendo por objetivo principal constituir uma fonte primária de informação escrita, em suporte de papel ou eletrónico, sobre acontecimentos correntes relacionados com assuntos públicos, questões internacionais, política, entre outros.

2 Revista: Publicação periódica em série que trata, geralmente, de um ou vários domínios especializados, podendo também fornecer informação geral.

3 Outro
 A210 Indique qual:

1 Site de Notícias/Informação (CONTINUA PARA A300)
 2 Almanaque (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 3 Anuário (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 4 Ata (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 5 Blogue (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 6 Boletim (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 7 Brochura (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 8 Folheto (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 9 Newsletter (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 10 Portal de Notícias/Informação (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 11 Suplemento de Jornal/Revista (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
 12 Relatório (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes. **A299**

Espaço com 2000 caracteres

3 JORNALISTAS COM CARTEIRA PROFISSIONAL

Nota: Considere os dados à data de 31 de dezembro de 2023.

3.1 Número total de Jornalistas com Carteira Profissional, que participaram na execução da publicação periódica em 2023:
 A300 Nº

INCLUIR: os jornalistas que participaram efetivamente na execução da publicação periódica, e que são **Titulares de Carteira Profissional de Jornalista** atribuída pela CCPJ - Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, independentemente do vínculo à entidade patronal.

4 TEMA DO CONTEÚDO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

4.1 Houve alteração do tema do conteúdo relativamente ao ano anterior? **A400** **1 Sim** **2 Não**

4.2 Indique o tema que constitui maioritariamente o conteúdo da publicação periódica. Escolha apenas uma opção: **A410**

<input type="checkbox"/> 1 Generalidades e Reportagem	<input type="checkbox"/> 17 Engenharia e Tecnologia
<input type="checkbox"/> 2 Informática	<input type="checkbox"/> 18 Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca
<input type="checkbox"/> 3 Filosofia e Psicologia	<input type="checkbox"/> 19 Jardinagem, Horticultura e Animais
<input type="checkbox"/> 4 Religião e Teologia	<input type="checkbox"/> 20 Economia Doméstica (culinária, decoração, body care, familiar)
<input type="checkbox"/> 5 Demografia, Estatística e Sociologia	<input type="checkbox"/> 21 Gestão, Comércio e Comunicação (publicidade, marketing, relações públicas)
<input type="checkbox"/> 6 Política, Economia e Finanças	<input type="checkbox"/> 22 Indústria, Construção e Equipamento
<input type="checkbox"/> 7 Direito, Jurisprudência, Administração Pública e Assistência Social	<input type="checkbox"/> 23 Urbanismo e Arquitetura
<input type="checkbox"/> 8 Educação	<input type="checkbox"/> 24 Artes Plásticas, Artes Gráficas, Design e Desenho
<input type="checkbox"/> 9 Etnologia, Etnografia, Tradições, Folclore e Costumes (moda, vida social)	<input type="checkbox"/> 25 Pintura e Fotografia
<input type="checkbox"/> 10 Matemática	<input type="checkbox"/> 26 Música e Espetáculos
<input type="checkbox"/> 11 Astronomia e Astrofísica	<input type="checkbox"/> 27 Jogos e Desporto
<input type="checkbox"/> 12 Física, Química e Mineralogia	<input type="checkbox"/> 28 Línguas, Linguística e Literatura
<input type="checkbox"/> 13 Ciências Naturais, Ciências da Terra, Geologia e Meteorologia	<input type="checkbox"/> 29 Geografia e Viagens
<input type="checkbox"/> 14 Paleontologia, Biologia, Botânica e Zoologia	<input type="checkbox"/> 30 História, Biografia
<input type="checkbox"/> 15 Ciências do Ambiente e Conservação da Natureza	
<input type="checkbox"/> 16 Medicina e Saúde	

5 SUPORTE DE DIFUSÃO

5.1 Indique o suporte de difusão da publicação, no ano de referência: **A500**

Em Papel (A500 = 1, continua para A600)
Em Papel e Eletrónico simultaneamente (A500 = 2, continua para A600)
Só Eletrónico (A500 = 3, continua para A1200)

6 TEMPO DE PUBLICAÇÃO

6.1 Qual foi a data da 1.ª edição da publicação em suporte papel?

Ano

Esta questão tem como objetivo determinar o tempo de publicação ou "idade" do título, independentemente do tempo a que pertence ao proprietário ou editor atual.

7 IDIOMA DOMINANTE

7.1 Qual o idioma dominante da publicação impressa?

- 1 Português
- 2 Inglês
- 3 Bilingue
- 4 Outro Indique qual: _____

8 PERIODICIDADE

8.1 Verificou-se alteração da periodicidade ao longo do ano 2023?

1 Sim 2 Não

8.1.1 Se sim, indique a data a partir da qual se verificou a alteração

(aaaa-mm)

 -

8.2 Indique a periodicidade da publicação impressa em 2023-12-31

No caso de ter havido alteração da periodicidade ao longo do ano, indique a correspondente ao maior número de edições.

- 1 **Diária:** publicação periódica editada todos os dias da semana, posta em circulação no período da manhã ou no período da tarde.
- 2 **Semanal:** publicação periódica editada uma vez por semana.
- 3 **Quinzenal:** publicação periódica editada de quinze em quinze dias.
- 4 **Bimensal:** publicação periódica editada duas vezes por mês (sem ser quinzenal).
- 5 **Mensal:** publicação periódica editada uma vez por mês.
- 6 **Bimestral:** publicação periódica editada de dois em dois meses.
- 7 **Trimestral:** publicação periódica editada de três em três meses.
- 8 **Quadrimestral:** publicação periódica editada de quatro em quatro meses.
- 9 **Semestral:** publicação periódica editada de seis em seis meses.
- 10 **Anual:** publicação periódica editada uma vez por ano.
- 11 **Outra** Indique qual: _____

9 PREÇOS

Nota: Considere a situação relativamente à distribuição e aos preços da publicação periódica, na data de 2023-12-31.

9.1 A distribuição da publicação impressa foi gratuita?

1 Sim 2 Não

Nota: se vendeu pelo menos um exemplar, assinale Não (V900 = 2)

Indique em Euros:

Euros , Cêntimos

9.2 O preço de capa da publicação impressa

 ,

(deve indicar o preço da edição regular)

9.3 O preço da Assinatura anual da publicação impressa

 ,

Se não foi vendida por assinatura, indique 0 "zero" no preço da assinatura anual.

10 EDIÇÕES, TIRAGEM E CIRCULAÇÃO

10.1 Indique o número de edições publicadas durante o ano da edição impressa

N.º

Deve incluir o número total de edições regulares e de edições especiais publicadas durante o ano.

10.2 Indique o número de exemplares da Tiragem média por edição impressa

N.º

Corresponde ao número médio de exemplares editados por cada edição em suporte papel

10.3 Indique o número de exemplares da Circulação média por edição impressa

N.º

A circulação média por edição é o número médio de exemplares que circularam, ou seja, que foram vendidos e os oferecidos em cada edição impressa. Não inclui as sobras.

10.4 TIRAGEM TOTAL DA EDIÇÃO IMPRESSA (A1000 X A1010)

N.º

Confirmar

10.5 CIRCULAÇÃO TOTAL DA EDIÇÃO IMPRESSA (A1000 X A1020 = A1050 + A1060)

N.º

Confirmar

da qual:

10.5.1 Circulação paga da edição impressa

N.º

(Inclui: Vendas em banca + Vendas em bloco + Assinaturas da edição em papel)

10.5.2 Exemplares gratuitos/Ofertas da edição impressa

N.º

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

Espaço com 1500 caracteres

11 RECEITAS E DESPESASNOTA: Deve incluir apenas as **Receitas e as Despesas referentes à publicação periódica inquirida, não considerando as Receitas e/ou Despesas de outros produtos da empresa, nem de outras publicações.** Caso haja dificuldade em conhecer os valores reais, **deve fazer uma estimativa dos mesmos.** Os valores a registar devem ser arredondados, isto é **sem casas decimais.** No valor das Receitas **não** deve incluir o IVA.

11.1 Receita proveniente dos exemplares vendidos da edição impressa

11.2 Receita proveniente da publicidade da edição impressa

11.3 Outras Receitas da edição impressa (inclui receitas de donativos, produtos associados, etc.)

11.4 TOTAL DE RECEITAS DA EDIÇÃO IMPRESSA (A1100 + A1110 + A1120)

Confirmar

11.5 TOTAL DE DESPESAS DA EDIÇÃO IMPRESSA

(inclui as despesas com o pessoal, impressão, outras despesas correntes e despesas de capital)

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

Espaço com 1500 caracteres

(Se A500 = 1 - Termina o preenchimento do questionário)

(Se A500 = 2 - Continua para a questão A1200)

12 TEMPO DE PUBLICAÇÃO

12.1 Qual foi a data da 1.ª edição da publicação em suporte eletrónico?

A1200

Ano

Esta questão tem como objetivo conhecer o tempo de publicação em suporte eletrónico do título, independentemente da data a que pertence ao proprietário ou editor atual.

13 IDIOMA DOMINANTE

13.1 Qual o idioma dominante da publicação eletrónica?

A1300

- 1 Português
- 2 Inglês
- 3 Bilingue
- 4 Outro

A1310

Indique qual: _____

14 PERIODICIDADE

14.1 Houve alteração da periodicidade no ano de 2023?

A1400

1 Sim 2 Não

14.1.1 Se sim, indique a data a partir da qual se verificou a alteração

(aaaa-mm)

A1410

 -

14.2 Indique a periodicidade da publicação eletrónica em 2023-12-31

A1420

No caso de ter havido alteração da periodicidade ao longo do ano, indique a periodicidade/ atualização dos conteúdos correspondente ao maior número de edições.

- 1 **Diária:** publicação periódica editada todos os dias da semana, posta em circulação no período da manhã ou no período da tarde.
- 2 **Semanal:** publicação periódica editada uma vez por semana.
- 3 **Quinzenal:** publicação periódica editada de quinze em quinze dias.
- 4 **Bimensal:** publicação periódica editada duas vezes por mês (sem ser quinzenal).
- 5 **Mensal:** publicação periódica editada uma vez por mês.
- 6 **Bimestral:** publicação periódica editada de dois em dois meses.
- 7 **Trimestral:** publicação periódica editada de três em três meses.
- 8 **Quadrimestral:** publicação periódica editada de quatro em quatro meses.
- 9 **Semestral:** publicação periódica editada de seis em seis meses.
- 10 **Anual:** publicação periódica editada uma vez por ano.
- 11 **Outra** A1430 Indique qual: _____

15 PREÇO

Nota: Considere a situação relativamente ao acesso e aos preços da publicação periódica, na data de 2023-12-31.

15.1 O acesso à publicação eletrónica foi:

A1500

1 Gratuito 2 Pago 3 MistoAssinale misto se a publicação periódica teve conteúdos de livre acesso e outros conteúdos cujo acesso foi pago.

Euros , Cêntimos

15.2 Indique o preço da assinatura anual da publicação eletrónica:

A1510

 , **16 CIRCULAÇÃO, VISITANTES E VISUALIZAÇÕES**

16.1 Circulação anual da publicação eletrónica paga

A1600

Inclui: Vendas da publicação eletrónica + Assinaturas da publicação eletrónica

16.2 Ofertas anuais da publicação eletrónica

A1610

16.3 CIRCULAÇÃO TOTAL ANUAL DA PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA (A1600 + A1610)

A1620

Confirmar

16.4 Número total de VISITANTES da página da publicação eletrónica, no ano de referência

A1630

16.5 Número total de VISUALIZAÇÕES da página da publicação eletrónica, no ano de referência

A1640

Número de vezes que uma página da publicação eletrónica é carregada, ou recarregada, independentemente do número de vezes que um utilizador visualiza a página. Nota: se o utilizador navegar para uma página diferente e, em seguida, voltar à página original, será contada como uma segunda visualização de página.

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

A1699

Espaço com 1500 caracteres

17 RECEITAS E DESPESASNOTA: Deve incluir apenas as **Receitas e as Despesas referentes à publicação periódica inquirida, não considerando as Receitas e/ou Despesas de outros produtos da empresa, nem de outras publicações**. Caso haja dificuldade em conhecer os valores reais, **deve fazer uma estimativa dos mesmos**. Os valores a registar devem ser arredondados, isto é **sem casas decimais**. No valor das Receitas **não** deve incluir o IVA.

17.1 Receita proveniente da venda da publicação eletrónica

A1700

17.2 Receita proveniente da publicidade da publicação eletrónica

A1710

17.3 Outras Receitas da publicação eletrónica (inclui receitas de donativos, produtos associados, etc.)

A1720

17.4. TOTAL DE RECEITAS DA PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA (A1700 + A1710 + A1720)

A1730

Confirmar

17.5 TOTAL DE DESPESAS DA PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA

A1740

(inclui despesas com o pessoal, outras despesas correntes e despesas de capital)

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

A1799

Espaço com 1500 caracteres

18 CIRCULAÇÃO TOTAL: EDIÇÃO IMPRESSA + ELETRÓNICA

Nota: O valor corresponde à soma (A1040+A1620). No caso de estarem incorretos, verifique os valores registados nos quadros 10 e 16.

18.1 CIRCULAÇÃO TOTAL: Circulação total impressa + Circulação total da publicação eletrónica (A1040 + A1620)

A1800

Se A500 = 1, então A1800 = A1040

Se A500 = 3, então A1800 = A1620

Se A500 = 2 continua para questão A1900

19 RECEITAS E DESPESAS DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA E ELETRÓNICA

Nota: O valor corresponde à soma (A1130 + A1730). No caso de estarem incorretos, verifique os valores registados nos quadros 11 e 17.

19.1 TOTAL DE RECEITAS DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA (A1130 + A1730)

A1900

Total de receitas da edição impressa + eletrónica

Se A500 = 1, então A1900 = A1130

Se A500 = 3, então A1900 = A1730

Se A500 = 2 continua para questão A1910

Nota: O valor corresponde à soma (A1140 + A1740). No caso de estarem incorretos, verifique os valores registados nos quadros 11 e 17.

19.2 TOTAL DE DESPESAS DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA (A1140 + A1740)

A1910

Total de despesas da edição impressa + eletrónica

Se A500 = 1, então A1910 = A1140

Se A500 = 3, então A1910 = A1740

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO

Em caso de dúvidas relativas ao preenchimento do inquérito, instruções, conceitos ou outro assunto deverá contactar:

Continente - 266 757 700 (escolher a opção "Inquéritos à Cultura")

R.A. Açores - 295 204 020

R.A. Madeira - 291 720 060

Este questionário é dirigido aos promotores de espetáculos ao vivo que, em 2023, estiveram em atividade.

Compreende as atividades das artes de espetáculos (classe 90010 da CAE - Rev. 3), a polo às artes de espetáculo (classe 90020 da CAE - Rev. 3) e as atividades tauromáquicas (classe 93291 da CAE - Rev. 3).

QUADRO 1 - LOCALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS

Município onde decorreram os espetáculos:

(se os espetáculos decorreram em 2 ou mais Municípios, preencha, por favor, um questionário por cada Município)

VCBO_M

QUADRO 2 - SESSÕES, BILHETES E RECEITAS DE BILHETEIRA POR MODALIDADE

Modalidades	Sessões Diurnas (sessões cujo início não ultrapasse as 18h)				Sessões Noturnas (sessões cujo início é posterior às 18h)			
	N.º de Sessões	N.º de bilhetes vendidos	N.º de bilhetes oferecidos	Receitas de bilheteira (€)	N.º de Sessões	N.º de bilhetes vendidos	N.º de bilhetes oferecidos	Receitas de bilheteira (€)
	V310	V320	V330	V340	V350	V360	V370	V380
Teatro (drama, comédia, marionetas, mímica, revista, declamação, musical)	1							
Ópera (inclui ópera)	2							
Música								
Clássica (barroca, antiga ou erudita e bandas filarmónicas)	3							
Popular e tradicional portuguesa (inclui cante alentejano)	4							
Fado	5							
Jazz/Blues	6							
Pop/Rock (inclui hard-rock, heavy metal e estilos relacionados)	7							
Outro estilo (eletrónica, étnica, techno, rap, hip hop, world music, samba, outro tipo)	8							
Recitais de Coros	9							
Dança								
Clássica	10							
Moderna (inclui dança contemporânea)	11							
Folclore (inclui danças tradicionais)	12							
Circo (inclui novo circo)	13							
14								
Mista/Variadas (exibição, no mesmo espetáculo, de mais do que uma modalidade. Inclui as artes performativas)	15							
Multidisciplinares (espetáculo que envolve, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e espetáculo de multimédia - luz, projeções, som)	16							
Tauromaquia (espetáculos de touradas ou corrida de touros, que consiste em lidar com touros bravos, tanto a pé como a cavalo). Considerar apenas os espetáculos realizados em praças de touros ou recintos vedados. Não inclui: os rodeos (largadas de touros, vacadas e fêrreas) e as atividades dos forçados.								
Outras Modalidades (Inclui: animação de rua, humor, magia/ilusionismo, recital de poesia, danças de salão, lunas, stand-up-comedy). Indique quais: Atenção, não incluir as seguintes modalidades: Cinema, ballets, festivais gastronómicos, atelier de espetáculos, contos, colóquios, ginástica rítmica, patinagem artística, espetáculo com golfinhos e outros semelhantes.	99							
	901							
	902							
	903							
	904							
	905							
	906							
	907							
	908							

A Este questionário é dirigido aos Recintos de espetáculos que em 2023 estiveram em atividade.	
<p>Compreenda as atividades de exploração de recintos de espetáculos (classe 9004 da CAE - Rev. 3) e que estão licenciados pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais. Os espaços/salas incluídos são: auditórios, coliseus, teatros, cineteatros e outras instalações de espetáculos.</p> <p><i>Nota:</i> não são considerados neste inquérito, os seguintes espaços ou salas: casas de fado (CAE 56105), salas de cinema (CAE 59140), salas de espetáculos localizadas em casinos (CAE 92000), pavilhões desportivos (CAE 93110) e as praças de touros (CAE 93291).</p>	
<p>I. Caraterização do recinto</p>	
1	<p>V1100 Qual é o tipo de instalação do recinto de espetáculos?</p> <p>Recinto de espetáculos: Recinto cujo espaço se destina especificamente à apresentação de espetáculos ao vivo. O recinto pode ter espaços fixos para uso permanente ou espaços que são improvisados para uso temporário.</p> <p>Recinto de espetáculos fixo: recinto com caráter permanente, envolvendo obras de construção civil, com delimitação de espaço, coberto ou descoberto, podendo implicar a alteração irreversível da topografia local.</p> <p>Recinto de espetáculos improvisado: Recinto de espetáculos que tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espetáculo, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, coberto ou descoberto, nomeadamente tendas, barracões, e espaços similares, assim como palanques, estrados e/ou palcos e bancadas provisórias. Incluem-se os espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espetáculos, independentemente da necessidade de adaptação, nomeadamente: estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra: garagens, armazéns, estabelecimentos de restauração e de bebidas.</p> <p><input type="checkbox"/> (1) Fixo</p> <p><input type="checkbox"/> (2) Improvisado</p>
2	<p>V1200 Qual é o total de pessoas que participaram efetivamente na atividade do recinto de espetáculos em 2023, qualquer que tenha sido a duração dessa participação?</p> <p>ATENÇÃO!</p> <p>Inclua as pessoas que participaram efetivamente na atividade de exploração do recinto:</p> <p>1) Pessoal Remunerado - pessoas ligadas à entidade que explora o recinto por um contrato de trabalho, os proprietários-gerentes e pessoas com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na entidade que explora o recinto, sendo por esta diretamente remuneradas;</p> <p>2) Pessoal não Remunerado - proprietários e seus familiares, voluntários, estagiários, associados, outros.</p> <p>Não inclua: as pessoas com um vínculo à entidade que explora o recinto, mas deslocadas para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remuneradas; as pessoas que participaram na atividade da entidade que explora o recinto e cuja remuneração foi suportada por outras empresas/instituições, e os trabalhadores independentes. Não considere ainda os atores, bailarinos, músicos, coreógrafos, e outro pessoal que apenas participa nos espetáculos e não na atividade de exploração do recinto.</p> <p>N.º <input type="text"/></p>
3	<p>V1300 Quantas salas ou espaços tinha o recinto em 2023?</p> <p>ATENÇÃO! Inclua as salas operacionais para a realização de espetáculos, mesmo que não se tenham realizado espetáculos em 2023.</p> <p>N.º <input type="text"/></p> <p>II. Caraterização das salas/espacos</p> <p>A questão 4 deve ser preenchida para todas as salas do recinto (por favor, reproduza o questionário tantas vezes quanto o número de salas)</p>
4	<p>V1400 Para cada sala ou espaço do recinto de espetáculos, preencha a seguinte informação:</p> <p>1ª sala (ou única) <input type="text"/></p> <p>4.1 V1500 Designação da sala</p> <p>Se a sala não tiver uma designação atribuída, indique o nome do recinto. Por exemplo: "Teatro Municipal de Vila do Conde - Sala 1" e "Teatro Municipal de Vila do Conde - Sala 2"</p> <p><input type="text"/></p> <p>4.2 V1600 Tipo de sala/espaco</p> <p><input type="checkbox"/> 1. Auditório (sala equipada para a realização de eventos culturais, incluindo conferências e outras apresentações)</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Teatro (sala com palco para a representação de peças teatrais, com ou sem fosso para orquestra)</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Cineteatro (sala preparada para a representação de peças teatrais e exibição de filmes)</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Sala polivalente (sala equipada com palco e/ou ecrã para a apresentação de vários tipos de espetáculos)</p> <p><input type="checkbox"/> 5. Sala multiusos (sala adaptada à realização de eventos e espetáculos de natureza diversa)</p> <p><input type="checkbox"/> 6. Coliseu (sala de espetáculos com formato circular, palco tradicional à italiana e uma arena)</p> <p><input type="checkbox"/> 7. Outro (Inclui: anfiteatro, café-concerto, café-teatro, sala-estúdio. Não Inclui: cinema, salão de festas, salão nobre.)</p> <p>Indique qual:</p> <p><input type="text"/></p> <p>V1700</p> <p>4.3 V1800 Lotação da sala</p> <p>Lotação: número total de lugares de uma sala (lotação máxima), incluindo os reservados.</p> <p>N.º <input type="text"/></p> <p>4.4 V1900 Número de lugares sentados</p> <p>N.º <input type="text"/></p>
<p>MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!</p>	



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10412 VÁLIDO ATÉ 2024-12-31

IFAC - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

Referência dos dados:
2023

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
Serviço de Dados Administrativos e Empresariais
Núcleo Local de Recolha de Évora
R Miguel Bombarda, nº 36 | 7000-919 Évora
Telefone: 266 757 700 (chamada para rede fixa nacional)
e-mail: cultura@ine.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística

Número de identificação fiscal (NIF) Homepage
Designação social
Distrito/Ilha Município Freguesia
Endereço
Localidade Código postal -
Telefone Fax e-mail

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade BC005
Aguarda início de atividade
Em atividade
Atividade suspensa em / / BC010
Atividade cessada em / /
Nº meses de atividade no período de referência BC007
(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)

Atividade económica principal (CAE Rev. 3) BC001

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim
Não

Indique qual: BC025 Data / / BC020

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes. BC030

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto
Telefone Fax e-mail
Função * NIF
Assinatura Data / /

*NIF da entidade responsável pelo preenchimento, se diferente da unidade estatística

IFAC - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

O questionário é dirigido às Câmaras Municipais e está dividido em duas partes: **Parte I** - Atividades Culturais e Criativas; **Parte II** - Atividades e Infraestruturas Desportivas e **TOTAL DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL** (Prestação de Contas).

Não devem ser incluídas as despesas relacionadas com o turismo e a educação.

O responsável pelo preenchimento dos dados é o **Departamento ou Divisão da área Financeira/Contabilidade** em colaboração com os vários Departamentos (cultura, património, obras, desporto, outro), uma vez que o objetivo é reportarem as despesas por domínio e subdomínio cultural, criativo e desportivo independentemente do Departamento/Divisão responsável pelas mesmas.

Para cada domínio e subdomínio devem preencher os valores relativos ao **Total das Despesas Correntes** (códigos: 01+02+03+04+05+06), **Despesas com Pessoal** (código: 01) e **Total das Despesas de Capital** (códigos 07+08+09+10+11). As despesas são classificadas de acordo com o regime jurídico do Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

No caso de existirem **Empresas Municipais e/ou Intermunicipais**, as despesas realizadas com as Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas referidas empresas terão de ser comunicadas ao Município e adicionadas às da Câmara Municipal.

Preenchimento dos dados:

- Os valores monetários devem ser expressos sem decimais;

- Os arredondamentos devem ser efetuados por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5, e por defeito quando forem inferiores a 5.

Ex.: 6 370,65 euros - inscrever: ; Ex.: 6 370,45 euros - inscrever:

Em cada quadro existe um **campo de OBSERVAÇÕES** que deverá ser utilizado para justificar as variações significativas dos valores registados em relação ao ano anterior (por exemplo a abertura/reabilitação ou restauro de um museu ou biblioteca, apoio ao artesanato local ou apoio a entidades culturais e criativas).

Parte I - ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS

1 PATRIMÓNIO CULTURAL

Museus: Nesta categoria devem considerar-se as despesas afetas à atividade dos museus, como a conservação, investigação, inventariação, documentação, interpretação e exposição de bens culturais, de todos os tipos de museus: arte, arqueologia, ciências naturais e de história natural, de ciências e de técnica, etnografia e antropologia, especializados, de história, mistos e pluridisciplinares, outros.

Monumentos, centros históricos e sítios protegidos (classificados e/ou inventariados): Nesta categoria devem considerar-se as despesas com a exploração, conservação e valorização de monumentos, centros históricos, sítios protegidos e outros edifícios históricos (castelos, fortalezas, edifícios militares).

Sítios arqueológicos: Nesta categoria incluir as despesas com o estudo e trabalhos de preservação, salvaguarda, recuperação nos sítios ou locais onde há evidência de ocupação humana no passado. Inclui as estações arqueológicas.

Património imaterial: Nesta categoria incluir as despesas com a identificação, documentação, conservação e valorização de formas particulares do património cultural, tais como: tradições e expressões orais incluindo, a língua, práticas sociais, rituais, eventos festivos, atuações etnográficas, outras (Resolução da Assembleia da República nº 12/2008, de 24 de janeiro).

Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as outras despesas relativas a outras formas particulares do património cultural.

Unidade: euros

Património Cultural	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Museus <input type="text" value="V110"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Monumentos, centros históricos, sítios protegidos <input type="text" value="V120"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Sítios arqueológicos <input type="text" value="V130"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Património imaterial <input type="text" value="V140"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V199"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TOTAL <input type="text" value="V100"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V150 OBSERVAÇÕES:

2 BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

Bibliotecas: Nesta categoria incluir as despesas com a atividade de documentação, informação, organização de coleções especializadas, catalogação, empréstimo e armazenamento de livros, mapas, publicações periódicas e outros materiais (filmes, discos, suportes magnéticos, etc). Inclui também as despesas com as bibliotecas itinerantes, salas de leitura, de audição ou de visualização.

Arquivos: Nesta categoria incluir as despesas com a aquisição, avaliação, organização, acessibilidade e tratamento arquivísticos, conservação e armazenamento (independentemente do suporte material ou forma) para responder a pedidos de informação.

Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas com os centros de documentação e todas as não incluídas nas rubricas anteriores deste domínio cultural.

Unidade: euros

Bibliotecas e Arquivos	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Bibliotecas <input type="text" value="V210"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Arquivos <input type="text" value="V220"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V299"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TOTAL <input type="text" value="V200"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V230 OBSERVAÇÕES:

3 LIVROS E PUBLICAÇÕES

Livros: Nesta categoria devem considerar-se as despesas com a aquisição, edição e distribuição de livros, dicionários, enciclopédias e impressos, em suporte papel ou eletrónico, via Internet e em forma áudio. As compras feitas diretamente pelas bibliotecas, que disponham de orçamento próprio, devem entrar na rubrica respetiva. **Não incluir as despesas com livros escolares.**

Jornais, revistas e outras publicações periódicas: Nesta categoria incluir as despesas com a compra e a edição própria da Câmara Municipal, nomeadamente os custos de impressão e distribuição, compra de papel e outros materiais, das publicações em suporte papel, eletrónico, via Internet e em forma áudio.

Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas com a compra, edição e distribuição própria de boletins, brochuras, mapas, cartas geográficas e impressos diversos, em qualquer tipo de suporte.

Unidade: euros

Livros e Publicações	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Livros <input type="text" value="V310"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jornais, revistas e outras publicações periódicas <input type="text" value="V320"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V399"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TOTAL <input type="text" value="V300"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V330 OBSERVAÇÕES:

4 ARTES VISUAIS

Artes plásticas (pintura, escultura, gravura, outras): Nesta categoria incluir as despesas com a aquisição, manutenção e conservação de obras artísticas, bem como o apoio a escultores, pintores, serigrafos e gravuristas. Inclui ainda as despesas com a reprodução de obras de arte, como por exemplo a gravura e serigrafia.

Fotografia: Nesta categoria incluir o financiamento às atividades de produção fotográfica comercial e de consumo (para jornais e revistas), revelação, impressão, ampliação, montagem de diapositivos, tratamento digital de fotografia, restauro e cópia de fotografias. Inclui também as despesas com a atividade de repórteres fotográficos e microfilmagem de documentos, cursos de formação, equipamento, divulgação e exposição de fotografia.

Design: Nesta categoria devem considerar-se as despesas afetas à criação de projetos específicos de design gráfico ou de comunicação (publicações, infografismo, ilustração, embalagem), design industrial (mobiliário, equipamento e outros produtos) e design de interiores (museografia, espaços públicos, lazer, etc.).

Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas com atividades residuais relacionadas com artes visuais não contabilizadas nos subdomínios anteriores, considerando apenas os trabalhos relacionados com a criação.

Unidade: euros

Artes Visuais	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Artes plásticas (pintura, escultura, outras) <input type="text" value="V410"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Fotografia <input type="text" value="V420"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Design <input type="text" value="V430"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V499"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TOTAL <input type="text" value="V400"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V440 OBSERVAÇÕES:

5 ARTES DO ESPETÁCULO

Música: Nesta categoria incluir as despesas com os espetáculos dos vários tipos de música (clássica, barroca, antiga, erudita, popular e tradicional portuguesa; fado; jazz/blues; pop/rock, eletrónica, étnica, rap, hip hop; world music; samba; outro tipo). Inclui ainda os festivais de música.

Dança: Nesta categoria incluir as despesas efetuadas com os espetáculos de dança clássica e ballet, dança moderna, folclore, danças tradicionais e outros tipos de dança. Inclui o apoio para deslocações e alojamento.

Teatro: Nesta categoria incluir as despesas com os vários géneros de teatro (drama, musical, comédia, revista) e representações de peças e obras dramáticas similares apresentadas em teatros e outros locais, recreações históricas, assim como formas tradicionais dramáticas ou coreográficas. Inclui o apoio para deslocações, alojamento e guarda-roupa.

Multidisciplinares: Nesta categoria incluir as despesas com os espetáculos que envolvem, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e espetáculo de multimédia (luz, projeções, som).

Ensino das artes do espetáculo: Nesta categoria incluir as despesas destinadas ao apoio do ensino formal e não formal dos cursos de animação cultural, música, dança, teatro e estudos artísticos em escolas, nomeadamente nos conservatórios ou outras instituições. Incluir workshops relacionados com as artes do espetáculo.

Recintos de espetáculos culturais: Nesta categoria incluir as despesas com a aquisição, construção, reparação, restauro, adaptação, manutenção de edifícios ou partes de edifícios onde funcionam os seguintes tipos de espaços: auditórios, teatros, cineteatros, coliseus, salas polivalentes, salas multiusos, utilizados para eventos e espetáculos culturais.

Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas com outras representações cénicas com caráter de "espetáculo", como o circo, ranchos, bandas, tunas, recitais de poesia, magia/ilusionismo, teatro de fantoches, coros, pinturas faciais, modelagem de balões e contadores de histórias.

Unidade: euros

Artes do Espetáculo	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Música <input type="text" value="V510"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Dança <input type="text" value="V520"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Teatro <input type="text" value="V530"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Multidisciplinares (várias modalidades de espetáculo) <input type="text" value="V540"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ensino das artes do espetáculo <input type="text" value="V550"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Recintos de espetáculos culturais: (construção e manutenção) <input type="text" value="V560"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V599"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TOTAL <input type="text" value="V500"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V570 OBSERVAÇÕES:

6 AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA

Cinema: Nesta categoria devem considerar-se as despesas com a produção, distribuição e exibição de filmes, documentários e outras produções similares, independentemente do tema e do fim (educativo, religioso, informativo, publicitário ou cultural). Incluem-se os festivais e ciclos de cinema.

Rádio e televisão: Nesta categoria incluir o financiamento (apoios ou subsídios) às atividades de criação de conteúdos e de aquisição de direitos para distribuir nas rádios ou televisões locais. Inclui ainda as despesas com a produção e difusão de notícias, educação, programas juvenis e programas de televisão.

Serviços de multimédia: Nesta categoria incluir as despesas com a aquisição ou aluguer de CDs, DVDs, videocassetes, cassetes, etc., as despesas de produção, promoção e distribuição de gravações de som e de música, aquisição e registo de direitos de autor para composições musicais, promoção, autorização e utilização dessas composições nas gravações de som, rádio, televisão, filmes, etc. (Inclui apoio a grupos para gravação de CD e DVD).

Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas não especificadas nas rubricas anteriores e relacionadas com audiovisual e multimédia.

Unidade: euros

Audiovisual e Multimédia	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Cinema <input type="text" value="V610"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Rádio e televisão <input type="text" value="V620"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Serviços de multimédia <input type="text" value="V630"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V699"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TOTAL <input type="text" value="V600"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V640 OBSERVAÇÕES:

7 ARQUITETURA				
<p>Arquitetura: Nesta categoria incluir todas as despesas do Município em estudos de consultadoria arquitetónica no âmbito da elaboração de projetos para construção e ou transformação de edifícios, planeamento urbanístico e arquitetura paisagística. Não inclui: as despesas com a construção, reparação, restauro, manutenção e outros trabalhos da obra.</p> <p>Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas não especificadas na rubrica anterior e relacionadas com projetos de criação no âmbito da arquitetura.</p>				
Unidade: euros				
Arquitetura	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Arquitetura (estudos e consultoria)	V710			
Outras atividades não especificadas	V799			
TOTAL	V700			
V720 OBSERVAÇÕES:				
8 PUBLICIDADE				
<p>Publicidade: Nesta categoria incluir todas as despesas do Município em atividades de consultoria, estudos de conceção e produção de material publicitário.</p> <p>Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas não consideradas na rubrica anterior e relacionadas com a publicidade. Exclui a produção de material publicitário, promocional ou de marketing.</p>				
Unidade: euros				
Publicidade	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Publicidade (estudos e consultoria)	V810			
Outras atividades não especificadas	V899			
TOTAL	V800			
V820 OBSERVAÇÕES:				
9 ARTESANATO				
<p>Artesanato: Nesta categoria incluir o financiamento às diversas formas de artesanato tradicional da região, nos vários ramos: têxtil, couros e peles, barro, fibras vegetais, madeira, etc., bem como a formação nessas áreas. Os subsídios ou outros apoios atribuídos a barristas (para edição, produção e aquisição) e a artesãos que produzem objetos ou obras nos domínios da joalheria, tapeçaria, etc., devem ser também incluídos.</p> <p>Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas não consideradas na rubrica anterior e relacionadas com artesanato.</p>				
Unidade: euros				
Artesanato	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Artesanato	V910			
Outras atividades não especificadas	V999			
TOTAL	V900			
V920 OBSERVAÇÕES:				
10 ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES				
<p>Apoios a entidades culturais e criativas: Nesta categoria incluir o financiamento a manifestações locais relacionadas com a cultura, como festas locais, religiosas, feiras medievais ou outras. Inclui ainda os apoios a associações culturais, associações de desenvolvimento e outras entidades (fundações e cooperativas) que desenvolvem ações culturais, socioculturais e criativas.</p> <p>Administração geral: Nesta categoria incluir as despesas administrativas e de gestão relacionadas com as atividades culturais e criativas, consideradas nos domínios anteriores (quadros 1 a 9).</p> <p>Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir as despesas das atividades interdisciplinares não cobertas nas rubricas anteriores.</p>				
Unidade: euros				
Atividades Interdisciplinares	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Apoio a entidades culturais e criativas	V1010			
Administração Geral	V1020			
Outras atividades não especificadas	V1099			
TOTAL	V1000			
V1030 OBSERVAÇÕES:				
11 TOTAL DAS DESPESAS EM ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS				
<p>Este quadro corresponde aos somatórios em coluna das Despesas indicadas nos domínios das atividades culturais e criativas que constam nos quadros anteriores (1 a 10). DEVE VALIDAR OS VALORES TOTAIS DE FORMA A CORRESPONDEREM AOS QUE CONSTAM NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL.</p> <p>Total das Despesas em Atividades Culturais e Criativas = Total "Património Cultural" + Total "Bibliotecas e Arquivos" + Total "Livros e Publicações" + Total "Artes Visuais" + Total "Artes do Espetáculo" + Total "Audiovisual e Multimédia" + Total "Arquitetura" + Total "Publicidade" + Total "Artesanato" + Total "Atividades Interdisciplinares".</p>				
Unidade: euros				
Total das Despesas em Atividades Culturais e Criativas	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
TOTAL	V1100			
V1110 OBSERVAÇÕES:				

Parte II - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

12 ATIVIDADES E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

Atividades desportivas: Nesta categoria incluir as despesas decorrentes de apoios às atividades desportivas (acontecimentos e eventos desportivos) organizados pela Câmara ou apoio a outras entidades (caminhadas, atletismo, ciclismo, btt, ginástica, desportos de água, jogos de bola, pesca, caça, outros). **Inclui:** organização de percursos pedestres, manifestações desportivas, atividades escolares desportivas suportadas pela câmara municipal.

Associações desportivas: Nesta categoria incluir as despesas com o financiamento a grupos desportivos, doado globalmente e gerido por aqueles. As associações de caráter recreativo e desportivo devem ser consideradas, no caso de as verbas despendidas não poderem ser discriminadas.

Construção e manutenção de infraestruturas desportivas: Nesta categoria devem considerar-se as infraestruturas (salas e pavilhões cobertos) financiadas pela Câmara Municipal e postas à disposição dos munícipes em geral ou de membros de coletividades locais. Incluem-se nesta rubrica: estádios, recintos desportivos polivalentes, piscinas e outras infraestruturas cobertas destinadas à prática desportiva.

Construção e manutenção de outras infraestruturas desportivas: Nesta categoria devem considerar-se as infraestruturas desportivas ao ar livre ou com cobertura simples financiadas pela Câmara Municipal e postas à disposição dos munícipes em geral ou de membros de coletividades locais. Incluem-se os campos de jogos, circuitos de manutenção, ecopistas, ciclovias, piscinas e outras infraestruturas ao ar livre destinadas à prática desportiva.

Outras atividades não especificadas: Nesta categoria incluir todas as despesas com jogos e desportos não incluídas anteriormente.

Unidade: euros

Atividades e Infraestruturas Desportivas	Despesas Correntes			TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)	Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	
	1	2	3	
Atividades desportivas <input type="text" value="V2010"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Associações desportivas <input type="text" value="V2020"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Construção e manutenção de infraestruturas desportivas (inclui salas e pavilhões cobertos) <input type="text" value="V2030"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Construção e manutenção de outras infraestruturas desportivas (ao ar livre ou com simples cobertura) <input type="text" value="V2040"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V2099"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
TOTAL <input type="text" value="V2000"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V2050 OBSERVAÇÕES:

13 TOTAL DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL (Incluir o total da despesa: ASSEMBLEIA + CÂMARA MUNICIPAL)

No quadro seguinte devem ser registadas as despesas totais efetuadas pela Câmara Municipal no ano de referência dos dados, as quais devem estar de acordo com a Prestação de Contas do Município (as mesma que são reportadas à Direção Geral das Autarquias Locais).

As Despesas Totais devem ser discriminadas em Total Despesas Correntes + Despesas com Pessoal (código: 01) + Total Despesas de Capital.

Unidade: euros

Total da Despesa da Câmara Municipal	Despesas Correntes		TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)	
	1	2	
TOTAL <input type="text" value="V3000"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V3010 OBSERVAÇÕES:

Percentagem das Despesas em Atividades Culturais e Criativas no Total das Despesas da Câmara Municipal %

Percentagem das Despesas em Atividades Desportivas no Total das Despesas da Câmara Municipal %

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO

ISBN 978-989-25-0689-0

WWW.INE.PT

Ano de edição 2024